

DIARIO OFICIALI



Belém, segunda-feira 14 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE 123º DA REPÚBLICA Nº 32.317

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos 56 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (LXIII)

Por meio da Lei nº 3.076, de 7 de outubro de 1964, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho, foi instituído o registro obrigatório dos valores e bens pertencentes ao patrimônio privado dos que exercessem cargos ou funções eletivas ou não, nas repartições estaduais, autarquias e sociedades de economia mista nas quais o Estado fosse o maior acionista.

Ficariam obrigados ao registro de seus valores e bens: o governador e vice; os deputados estaduais; secretários de Estado; e os funcionários que exercessem cargos em comissão ou de chefia ou que lidassem com dinheiro ou bens públicos. A declaração seria prestada à autoridade administrativa a que o nomeado fosse subordinado e enviado ao Tribunal de Contas até 10 dias após a data da assinatura do termo de posse do qual seria integrante a referida declaração.

A declaração compreenderia os bens móveis e imóveis; títulos de dívida pública e particular, ações, apólices de companhias e sociedade em geral; depósitos em instituições de créditos; semoventes; e quaisquer outros a critério do declarante.

■ RIBAMAR CASTRO



Secti amplia acesso à internet com instalação de infocentros

A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (Secti) e a Empresa de Processamento de Dados do Pará (Prodepa) assinam acordos de cooperação técnica com entidades para instalação de infocentros.

Os centros públicos de acesso à

Aquisição de material

A Prefeitura de Viseu abrirá licitação para adquirir material didático e paradidático para atender às necessidades do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sede da prefeitura, onde ocorrerá a abertura do processo, às 8h do dia 22 de janeiro de 2013. Viseu é um município localizado no nordeste paraense.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

informática serão alojados na Associação Projeto Reviver, na Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril e na Associação dos Moradores da Nova Marabá.

O acordo entre as partes visa

Construção de creche

A construção de unidade de Educação Infantil (creche tipo B), para atender ao Termo de Compromisso PAC202831/2012, será objeto de licitação, na modalidade Tomada de Preços, da Prefeitura de Rio Maria.

A abertura do processo será às 14h30 do dia 30 de janeiro de 2013, no prédio do órgão. Edital completo disponível no mesmo local, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

CADERNO 7 - PÁGINA 5

promover a capacitação da comunidade no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdo local, bem como facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado.

CADERNO 3 - PÁGINA 6

Situação de emergência

A Prefeitura de Anajás declara situação de emergência em áreas do município afetadas por epidemia de malária.

Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações e as campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, à população afetada pelo desastre.

CADERNO 7 - PÁGINA 6







Aniversário do Cine Estação Das Docas

Local: Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

17/01 (quinta)

18h: Tropicália

20h30: O Gato do Rabino

20/01 (domingo)

10h: Um Verão Escaldante

18h: O Gato do Rabino

20h30: Tropicália

23/01 (quarta)

18h: O Gato do Rabino

20h30: Um Verão Escaldante

24/01 (quinta)

18h: Um Verão Escaldante

20h30: Tropicália



Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Até 1º de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d'Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.





ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- \blacksquare Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

■ Avulso R\$ 2,00■ Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

■ Capital R\$ 200,00■ Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

■ Capital R\$ 400,00

■ Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 4009-7819

■ cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810 4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene governador

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro

Presidente da assembleia legislativa

Raimunda do Carmo Gomes Noronha presidente do tribunal de Justiça

Antônio Eduardo Barleta de Almeida procurador-geral de Justiça



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271

Marco • CEP: 66.093-410

Belém - Pará

PABX: 4009-7800

FAX: 4009-7819

www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima Presidente

Michelly dos Santos Freire diretora administrativa e financeira

Augusto Henrique da Silva Neto diretor industrial

Ana Carmen Palheta Alves diretora de documentação e tecnologia

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 3 - PÁG. 6
GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIACAD. 1 - PÁG. 5	ESTADO DO PARÁCAD. 3 - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIACAD. 1 - PÁG. 5	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICASCAD. 3 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADOCAD. 1 - PÁG. 5	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADOCAD. 1 - PÁG. 5	DE AMPARO À PESQUISACAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 5	COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO
POLÍCIA CIVILCAD. 1 - PÁG. 6	DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 1 - PÁG. 8	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITOCAD. 2 - PÁG. 3	SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVESCAD. 2 - PÁG. 4	SOCIAL
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃOCAD. 2 - PÁG. 5	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER CAD. 3 - PÁG. 8
	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURACAD. 3 - PÁG. 8
GABINETE DO VICE-GOVERNADORCAD. 2 - PÁG. 5	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVESCAD. 3 - PÁG. 8
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOCAD. 4 - PÁG. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO. CAD. 2 - PÁG. 5	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁCAD. 4 - PÁG. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 2 - PÁG. 5	INSTITUTO DE ARTES DO PARÁCAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 5	_
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E
DO PARÁ	DESENVOLVIMENTO SOCIALCAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDACAD. 2 - PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 4 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	HOSPITAL OPHIR LOYOLA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 5 - PÁG. 2
ORÇAMENTO E FINANÇASCAD. 3 - PÁG. 2	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	HEMATOLOGIA DO PARÁ
	FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	GASPAR VIANA
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 3 - PÁG. 3	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
COMÉRCIO E MINERAÇÃOCAD. 3 - PÁG. 3	HUMANOS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁCAD. 5 - PÁG. 4
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO
DO ESTADO DO PARÁ	E RENDA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	JUDICIÁRIO
DO PARÁ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	IRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA CAD. 5 - PAG. 4
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO	TRIBUNAIS DE CONTAS
DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQÜICULTURACAD. 3 - PÁG. 4 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 3 - PÁG. 4	DO ESTADO DO PARÁ
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARA RURAL CAD. 3 - PAG. 4	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA CAD. 3 - PAG. 6
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	MINISTÉRIO PÚBLICO
SUSTENTÁVEL	MINISTÉRIO PÚBLICO DE
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	CONTAS DO ESTADO DO PARÁCAD. 6- PÁG. 8
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO CAD. 3 - PÁG. 5	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	MUNICÍPIOS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	EMPRESARIAL
E INOVAÇÃO	PARTICULARES



ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simao Robison Oliveira Jatene Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Ponte Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcant Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ SUSIPE Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO

E FINANÇAS - SEPOFSecretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO

DO PARÁ - IASEP
Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

DO PARÁ - IDESP
Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ -

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCL EO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO A PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM Secretário: David Araújo Leal

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretario: Hildegardo de Figueiredo Nunes Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAG

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Jósé Artur Guedes Tourinho Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlo: Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR
Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO Secretário: Márcio Godoi Spindola

Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA Presidente: Mário Ramos Ribeiro Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretario: Ciaudio Cavaldanii Ribelio Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascii Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES" Superintendente: Paulo José Campos de Melo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO" Superintendente: Dina Maria César de Oliveira Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretor Geral: Vitor Moutinho da Conceição Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Perei Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes C Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

PORTARIA Nº 79/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto $\ensuremath{n^{\circ}}$ 13. de 7 de fevereiro de 2011.

exonerar GABRIELA ALVES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 80/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto $n^{\rm o}$ 13, de 7 de fevereiro de 2011,

exonerar ROBERTO MACHADO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 81/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013 A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear GABRIELA ALVES DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de ianeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 82/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto no 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E: nomear AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de janeiro de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DF 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 83/2013-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto $n^{\rm o}$ 13, de 7 de fevereiro de 2011,

tornar sem efeito a Portaria nº. 41/2013-CCG, de 7 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 32.313, de 8 de janeiro de 2013, que exonerou ALYNE CARLA PINHO DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2013

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477867 PORTARIA: 006/2012SCCG

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Nº 5.810/94 -

Art.145

Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br Servidor(es):

6317951/ALFREDO MAIA DA SILVA (ASSESSOR DE GABINETE) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013 58191133/EDUARDO DOS SANTOS GOMES (ASSISTENTE OPERACIONAL II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013

a 11/01/2013 58191053/MÁRCIO PATRICIO LÚCIO CRUZ (ASSISTENTE OPERACIONAL II) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013
br

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477887 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477835 PORTARIA: 004/2013SCCG

Objetivo: Cumprir agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei N° 5.810/94 -Art 145

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572035684/CAROLINA DE MORAES DANTAS FREIRE (ASSESSOR DO CERIMONIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

3344485/REGINALDO TELES DE BARROS (MESTRE DE CERIMONIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Casa Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478029 PORTARIA: 008/2013CMG

Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO

Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es)

5623022/HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO (MAJ QOPM) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013 3395571/ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA (1°SGT PM) /

diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013 5180465/MAURO BARBAS DA SILVA (TEN CEL QOPM) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/01/2013 a 21/01/2013 < br Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Procuradoria Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478136 PORTARIA: 017/13-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15 Nome do Servidor

Cargo do Servidor Matricula ANDERSON DO VALE QUEIROZ Chefe de Secretaria da Procuradoria Setorial de Brasília 54196905

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 03092130662710000 0101000000 339039 2,000.00 03092130662710000 0101000000 339030 2,000.00

Ordenador: Marcus Vinícius Nery Lobato

Defensoria Pública do Estado do Pará

PORTARIA Nº 03/13 - GAB/DPG, **DE 11 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478076**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XXI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a realização da Campanha de Mobilização Nacional objetivando a derrubada do veto da Presidente da República, Dilma Rusself, ao PLP 114/2011, visando sensibilizar os Deputados e Senadores sobre a importância do projeto que regulamenta a autonomia financeira da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA NA LRF, que será realizado no dia 06/02/2013, em Brasília:

RESOLVE:

Art.1º: Os Defensores Públicos que participarão do Seminário, estarão dispensados de suas atividades funcionais nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2°: Os requerimentos dos interessados deverão ser entregues no Protocolo Geral até o dia 01/02/2013.

Parágrafo Único: Deverá ser feita a comprovação de presença no evento mediante a apresentação de certificado de participação. Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº 04/12 - GAB/DPG, DE 10 JANEIRO DE 2013. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478077**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XXI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527-1, para atuar junto ao Núcleo do Guamá, a contar da data de 21 de janeiro de 2013, até ulterior deliberação.

Designar a Defensora Pública LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA, matrícula 80845369-2, para atuar junto à Diretoria Metropolitana nas áreas Cível e Fazenda prédio sede, revogando portaria anterior, a contar da data de 21 de janeiro de 2013.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

PORTARIA Nº 27/13 - GAB/DPG, DE 10 DE JANEIRO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478081

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos VIII e XXI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Designar o Defensor Público ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO, matrícula 3084361/1, para atuar junto à Entrância Especial, a contar da data de publicação desta portaria, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência Cumpra-se Publique-se LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA Defensor Público Geral do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

AVISO DE LICITAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477966** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Aeronave Multimissão tipo Avião para a otimização do Serviço Aeropolicial, de Bombeiros e de



Defesa Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Modalidade: Pregão Internacional na forma Eletrônica e Hora de abertura da licitação: Horário oficial de

Responsável pelo certame: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/02/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 06181134263520000 449052 0306000000 Federal 06181134263520000 449052 6101000000 Federal

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 478113

Forma da Extinção: Rescisão

Contrato: 30/2012

Data de Extinção: 14/01/2013

Justificativa: Inexecução total do Contrato nº 30/2012-FISP.

Contratado: KAESA VIA LTDA

Bairro: Cruzeiro Novo, Endereço: Q SHCES, 15/21

CEP. 70650-373 - Cruzeiro/DF Complemento: Quadra 307, Bloco C

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477862** PORTARIA: 003/13

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil
br

Servidor(es):

55590300/FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA (TEC GEST) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a 08/01/2013

3156702/MARCIA GABY MUTRAN (ARQ) / 1.5 diárias (Completa)

/ de 07/01/2013 a 08/01/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIA Nº 015/2013-DIF/DRH/DGPC DE 09 DE JANEIRO DE 2013. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477865**

CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO: que o (a) Servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA, Datilografo, matricula n° 65536/1, no dia 26.09.12, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2012/464244, requerer seu afastamento para aquardar Aposentadoria sem comparecer ao trabalho, com base no artigo 112§1° do RJU, etc...

RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRACAS GIMENES LIMA, Datilografo, matricula nº 65536/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 27 DE DEZEMBRO DE 2012;

II – Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 001/2013-DGPC/PA DE 03 DE JANEIRO DE 2013. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477938**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial: CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº, 003/2012, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo nº. 005/2012-DGPC/ PA, de 21/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para

conclusão do feito;

R SOLVE:

I - Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 005/2012-DGPC/PA, de 21/11/2012, a contar desta data, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94;

II - Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

PORTARIA Nº. 002/2013-DGPC/PA DE 07 DE JANEIRO DE 2013. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477944

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº, 094/2012, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo nº. 004/2012-DGPC/ PA, de 13/11/2012, em que requer prorrogação de prazo para conclusão do feito:

RESOLVE:

RESOLVE:

I – Conceder prorrogação pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da PORTARIA Nº. 004/2012-DGPC/PA, de 13/11/2012, a contar de 23/12/2012, conforme preceitua o art. 208 da Lei nº 5.810/94; II – Determinar a Diretoria de Administração que adote as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente

ato. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RILMAR FIRMING DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil, em exercício

N° 862 N° / GAB/DPI/REMOCÃO - 2012 BELÉM. 26 DE DEZEMBRO DE 2012 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477962**

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar nº022 de 15/03/1994 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046 de 10/08/2004 e pela Lei nº 055 de 13/12/2006, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 037/2012-DGPC/ PAD, de 18/12/2012, Que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos descritos no Ofício 391/2012-GAB, de 14/12/2012, oriundo da Comarca de Almeirim.

I - REMOVER, por conveniência disciplinar, o(a) servidor(a) DPC EDIMILSON DA

CRUZ PEREIRA, Matrícula nº 57233501, do(a) DELEGACIA DE

pertencente à Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas, para o(a)

DELEGACIA DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS, pertencente à

Superintendência Regional do Tapajós.

II - À DGPC e à Diretoria de Recursos Humanos, para as providências pertinentes

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO CEZAR MAUES BATISTA

Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA Nº. 411/2012-DGPC/DIVERSOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478069

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº. 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à efetividade administrativa da Instituição

CONSIDERANDO : os termos da Portaria Interministerial nº.

4.226 do MJ/SENDH, que estabelece regras e diretrizes para utilização da força por agentes do Estado:

CONSIDERANDO: a Resolução nº. 173/2011. CONSEP. publicado no DOE nº. 31.989, Edição de 31/08/2011, que criou o Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade no âmbito do Conselho Estadual de Segurança Pública:

CONSIDERANDO: os termos do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011, que estabelece procedimentos dos servidores do Sistema de Segurança Pública quando recorrerem ao uso da força armas de fogo ou instrumentos de menor potencial ofensivo que causem lesões ou morte de cidadãos investigados:

CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº. 001/2012-PJDHCEAP, de 05/12/2012, oriunda da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial da Capital;

RESOLVE :

Art. 1° - DETERMINAR aos Delegados de Polícia Civil do Estado do Pará, o fiel cumprimento e efetividade da Resolução nº. 173/2011, de 25/03/2011, do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, homologada por meio do Decreto Governamental nº. 212, de 21 de setembro de 2011:

Art. 2° - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, Diretoria de Polícia Metropolitana - DPM, Diretoria de Polícia Especializada - DPE e Diretoria de Polícia do Interior - DPI, para que adotem as providências para o cumprimento deste ato;

Art. 3° - À Diretoria de Administração, para que adote providências de estilo para a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado-DOE

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Delegado Geral da Polícia Civil PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478115 PORTARIA Nº 0015/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/12-GAB/ CGPC de 16/08/12, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, quanto a prescrição do PAD n° 0152/2005-DGPC/PAD de 27/12/2005, conforme anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor:

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: ARMANDO SOUZA PALHETA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74. incisos VII e XVII. da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 \S 1°, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2° da Lei 5.810/94:

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0016/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0576/11-GAB/ CGPC de 25/11/11, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades com relação ao furto, em tese, de 05 (cinco) chuveiros do vestiário masculino do prédio da Divisão de Homicídios, fato constatado em 18/08/11, conforme Despacho CCRM/CGPC de 19/10/11 e anexos;

impossibilidade CONSIDERANDO: de identificar responsabilidades:

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0576/11-GAB/CGPC de 25/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0017/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, que apurou responsabilidades, face a utilização indevida, em tese, do equipamento disponibilizado ao GPE, onde



consta que por ocasião da inspeção na máquina, foi detectado pastas de arquivos contendo material pornográficos e diversos vídeos, conforme Relatório Técnico de 23/05/11 e Of. nº 131/2011/DIME de 02/06/11, anexos:

CONSIDERANDO: impossibilidade de identificar а responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0018/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS, lotado na Depol do Bengui, face as denúncias formuladas por FRANCISCO LUCICLEIDISON MORAES PEREIRA, fato ocorrido em 29/10/10, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0019/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou a conduta do IPC MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, em razão das denúncias formuladas pela Sra. HELENA DOS SANTOS SIMÕES, fato ocorrido em 09/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar:

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0020/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou o teor das declarações de ROSINALDO MENDES FERREIRA, onde relata que três homens se dizendo policiais civis, reviraram sua casa e depois o colocaram dentro de seu próprio carro, rodaram pela cidade e passaram a exigir determinada importância em dinheiro para devolver o veículo e outros objetos retirados de sua residência, fato ocorrido em

CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem as alegações do delatante e definição de responsabilidades

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0021/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou responsabilidades, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo caminhão, Marca/Modelo: Agrale 9200TCA, Placa: JVE 7081, aplicada pelo DPRF, à época, disponibilizado ao DA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de

infração administrativa:

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no Art. 90. inciso I. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478133 PORTARIA Nº 0010/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, que teria, em tese, agido com imprudência, quanto a condução de viatura policial VW/GOL, placas NOZ 4390/AM, foram aplicadas as multas de trânsito e autuado pela CTBEL (A512019436), veículo disponibilizado à DRFR, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0011/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY3876/PA autuado pela CTBEL (SOO387608), SOO386260 e SOO401781), veículo disponibilizado à SRSP/MARABÁ, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0012/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto a multa de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas MXG1894, autuado pelo DETRAN/TO (E212994778), veículo disponibilizado à DP Homicídios/Marabá, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0013/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 28/12/12, referente ao Of. nº 735/12-Comarca de Oeiras do Pará, comunicando a agressão física sofrida pelo Sr. Luis Carlos Alves de Mendonça, em tese, praticada por policiais civis, fato ocorrido em outubro/12, na DP de Oeiras do Pará, e demais fatos conexos, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0014/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades quanto a autuação de multas de trânsito envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY4606, pela CTBEL (A512660824E A511990429) e DETRAN (0000498422). veículo disponibilizado à DRFR, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme Anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação -Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0015/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOT5026, autuado pela CTBEL, (A511986590 E A511804144), veículo disponibilizado ao DPI, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação -Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0016/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW GOL, placas NOQ3974, autuado pela CTBEL, (S00400472 e S000409734), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação -Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0017/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: FIAT SIENA HLX, placas JVW2477/PA, autuado pelo DEMUTRAN, (E00107814, E00108859) e CTBEL (S00402761), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0018/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4366/AP, autuado pela DPRF (T028649717 E T028550536) e CTBEL (A512343606), veículo disponibilizado à DRCO/DRFV, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0019/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4436, autuado pela CTBEL, (S00405713, S00443159 e S00444355), veículo disponibilizado à SUSacramenta, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 0020/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 7/1/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV4246, autuado pela CTBEL, (A512148796 e S00409945), veículo disponibilizado à SUMarambaia, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que

no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477935 PORTARIA N°. 054/2013-CGP/SUSIPE BELÉM. 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 437/2012-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1906/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 720/2009-CRA I, referente ao Termo de Declaração do servidor ANTONIO RICARDO BORGES DOS SANTOS contra a Vice-Diretora VALCIRA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA, por constrangimento diante dos colegas de trabalho, fato ocorrido no dia 17/05/09, no CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade funcional da servidora VALCIRA DO SOCORRO PONTES DE OLIVEIRA, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante

e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477937 PORTARIA Nº. 055/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 389/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1890/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional do Diretor do Centro de Recuperação de Abaetetuba, DENILSON FERREIRA DA CRUZ, acerca do afastamento do Agente Prisional MICHEL DE JESUS PAIVA LADISLAU, com base no Processo n. 2009/39994 de 18 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela insuficiência probatória, razão pela qual recomendou o arquiyamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

> PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477939 PORTARIA Nº. 053/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 455/2010-GAB/
SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1929/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 113/2012-

CRP, referente à fuga do interno ALEXANDRE CARDOSO, que cumpria o regime semiaberto, ocorrida no dia 14/02/2010, do CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade dos servidores daquela Casa Penal, razão pela qual recomendou o arquiyamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE LICENÇA SAUDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477940 PORTARIA N°23/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) LORENA SAMPAIO FREITAS, Matricula Funcional nº 5860571, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotado (a) no (a) CTCN, no período de 26.11.2012 a 24.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477942 PORTARIA Nº. 052/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 302/2012-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2655/2012-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca da denúncia registrada no Disque-Denúncia Direitos Humanos, datada de 27/08/12, do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, referente à abuso sexual e agressão psicológica a interna custodiadas no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura, Município de Santarém, supostamente envolvendo servidoras daquela Casa Penal.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu pela inexistência dos fatos narrados na Denúncia, e, por conseguinte, pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores daquele Centro, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

RESUMO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477946 LICENÇA PATERNIDADE PORTARIA N° 24/2013 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ERIVALDO VALENTE MOREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE SEGURANÇA, Matrícula Funcional nº 5848342, lotado(a) no(a) CRR MOCAJUBA, no período de 03/01/2013 a 13/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercicio

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

LICENCA PATERNIDADE PORTARIA Nº 025/2013 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor KLEYTON PINTO GODINHO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5808650, lotado(a) no(a) CT MARAMBAIA, no período de 29/12/2012 a 07/01/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º026/2012- NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC na 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, Matrícula Funcional n.º54187317, ocupante do cargo de TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA NUTRICIONISTA, lotada na(o) CRC, no período de 29/12/2012 a 26/06/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício LICENÇA MATERNIDADE PORTARIA N.º027/2012- NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC na 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora CLEIA MARIA DE ANDRADE SANTOS, Matrícula Funcional n.º57202115, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRR ITAITUBA, no período de 19/12/2012 a 16/06/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 029/2013 - NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012. RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA

FALECIMENTO ao (a) servidor (a) HELIO PAES GARCIA, matrícula nº 57211947, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRC, no período de 26/12/2012 a 02/01/2013

Dé-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercicio

LICENÇA FALECIMENTO PORTARIA Nº 030/2013 - NGP.SUSIPE

BELÉM/PA, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA FALECIMENTO ao (a) servidor (a) SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8400417, ocupante do cargo de DIRETORA, lotado (a) na (o) CRR TOMÉ-AÇÚ, no período de 30/12/2012 a 06/01/2013.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO Diretor do NGP/SUSIPE, em exercicio

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478142 Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 10/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es): Temporário / LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (AGENTE

PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478156

Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 11/01/2013 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Concurso / LUIZ VICTOR ALMEIDA DE ARAUJO (AGENTE

PRISIONAL) < br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA RESCISÃO DE CONVÊNIO NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 478199

Convênio: 8/2012

Data da Rescisão: 10/01/2013

Justificativa: rescindir o convênio que tem por objeto o fornecimento de alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Policia Municipal de Curionopólis

Beneficiário ente Privado: ASS DOS MORADORES DE CURIONÓPOLIS

Endereço: Av Gov Carlos Santos, 52 CEP. 68523000 - Curionópolis/PA

Concedente: SUSIPE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478064

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 29,146.36

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso

por decisão judicial, existindo a necessidade de prorrogação do

contrato. Contrato: 9 Exercício: 2010 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 0101000000

03421131662970000 339030 Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 121 B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUSPENSÃO DE FÉRIAS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478101**

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

PORTARIA Nº 033/13-NGP SUSIPE DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 02/01/13 a 31/01/13, referente à servidora Lucila Maria de Araujo Almeida, matrícula nº 41289, lotado no NAR, Cargo de Diretor, por motivo de necessidade de serviço, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 034/13-NGP.SUSIPE. DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício. no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12

RESOLVE conceder ao servidor MAURO MOREIRA MATOS, lotado no NAP, cargo Diretor, 11 (onze) dias de férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 10/01/13 a 20/01/13, concedidas através da PORTARIA N° 1370/12-NGP.SUSIPE, de 05/07/12, publicada no DOE nº 32.193, de 06/07/12 e interrompidas anteriormente através da PORTARIA Nº 1646/12-NGP.SUSIPE de 07/08/12, publicada no DOE nº 32.216, de 08/08/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 035/13-NGP.SUSIPE, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 03/12/12 a 01/01/13 para 23/12/12 a 21/01/13, o período de gozo das férias do servidor Robervaldo Souza Araujo, concedida através da PORTARIA Nº 1528/12-NGP.SUSIPE de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.206 de 25/07/2012 e transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 1706/12-NGP.SUSIPE, de 14/08/12 e publicada no DOE nº 32.222, de 17/08/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA Nº 036/13-NGP.SUSIPE, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE transferir por necessidade de serviço, de 01/11/12 a 30/11/12 para 15/01/13 a 13/02/13, o período de gozo das férias da servidora Denise Lopes da Silva, concedida através da PORTARIA Nº 2253/12-NGP.SUSIPE de 25/10/2012, publicada no DOE nº 32.269 de 26/10/1.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478106 PORTARIA Nº 31/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N°182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, ao (a) servidor (a) MARY ROSE SOUZA RODRIGUES, Matricula Funcional nº 5106710,



ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) CTCN no período de 28.11.2012 a 12.12.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

RESUMO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478117 LICENÇA PREMIO PORTARIA Nº 059/2013-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA $N^{\circ}181/2012$ -GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) TELMA PENA REBELO, Matrícula Funcional n.º 6033075, ocupante do cargo de TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA - PSICÓLOGA, lotado(a) no(a)CR CASTANHAL, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao triênio 26/02/2009 a 25/02/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM

Coordenador Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478134

Ato: TERMO DE DISTRATO Término Vínculo: 04/01/2013 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

Servidor(es):

Temporário / WILLIAM TAYLOR PONTES DA COSTA (AGENTE

PRISIONAL) < br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
PORTARIA DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478141
PORTARIA N°. 064/2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 125/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1801/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Termo de Depoimento prestados por servidores lotados no Centro de Recuperação de Salinas, em 20/01/2010, referente à supostas irregularidades cometidas pela Direção do referido Centro, conforme Memorando n. 114/2010-NAP/SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores lotados naquele Centro, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477980 PORTARIA Nº. 061/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 165/2011-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2480/2011-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa acerca do Oficio n. 6163/2011, de 17/10/11, expedido pela 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, referente ao cumprimento a decisão sem assinatura do Juiz que prolatou progressão de regime do fechado para o semiaberto ao interno MÁRIO MODESTO VIEIRA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou quaisquer irregularidades administrativas por parte dos servidores desta Autarquia, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante

e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

 II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Execução Criminal – NEC, bem como ao Núcleo de Administração Penitenciária – NAP, para conhecimento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478026 PORTARIA Nº. 062/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 048/2012-CGP/ SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Apuração Preliminar nº. 2524/2012-CGP que objetivou apurar os fatos narrados no Ofício n. 106/2012-GAB.CGPC, de 14/02/12, referente a suposta prisão do nacional LUIZ ANDRÉ COSTA XAVIER e encaminhamento para a Central de Triagem da Marambaia, no dia 08/02/12.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do Centro de Recuperação da Marambaia, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância

Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

PORTARIA DE SUPLENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478027 PORTARIA N°. 063/13-CGP/SUSIPE BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante dos Processos n. 1743/2009, 1745/2009, 1751/2009, 1756/2009 e 1798/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário em exercício

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478033

Termo Aditivo: 12 - Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 0.00

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação pelo periodo de 02(dois) meses.

Contrato: 6 Exercício: 2010 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03421131662970000 339030 01010000000 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175 CFP, 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 9132311264

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478055

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 68,903.80

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.

Contrato: 7 Exercício: 2010 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03421131662970000 339030 01010000000 Estadual Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Endereço: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA

Telefone: 9132381923

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478059
Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 09/01/2013

Valor: 43,888.02

Vigência: 09/01/2013 a 08/03/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando que o Pregão 016/2012-SEGUP, que visa a mudança do atual sistema de autogestão da alimentação para a terceirização de todas as Unidades Penais foi revogado e o novo Pregão nº 039/2012, foi concluido porém está suspenso por decisão judicial, existe a necessidade de prorrogação.

Contrato: 8
Exercício: 2010
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03421131662970000 339030 01010000000 Estadual Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Endereco: Tv Peixe-Boi, Bairro: Marambaia, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477948

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477948
PORTARIA Nº 905/2012-GAB/SUSIPE
BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.
TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente

do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora ALNECY MELO LOPES, Vice Diretora, matricula nº 5889299, servido0ra Comissionada, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI, no período de 24/12/2012 a 23/01/2013, por ocasião da ausência do titular, MARCIO FERREIRA DA SILVA, Diretor, matrícula nº 54191936, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 906/2012-GAB/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012. TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente

do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará:

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora SHIRLEY LOPES DE OLIVEIRA, auxiliar de servicos de agropecuária, matricula nº 5614392, servidora Efetiva, para responder pela Vice Direção da Colonia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, no periodo de 03/12/2012 a 01/01/2013, por ocasião da ausência dos titulares, ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO, Vice Diretor, matrícula nº 5710650, e MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA, Vice Diretor, mátrícula nº 5812003,



por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 002/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 02 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei n^{o} 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDOas diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Procurador Autarquico e Fundacional, matricula nº 7001225, servidor Efetivo, para responder pela chefia da Corregedoria Geral Penitenciária, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, por ocasião da ausência do titular, FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO, Corregedor, matrícula nº 5232333, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas - NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 13/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei $n^{\rm o}$ 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará:

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO, Vice Diretor, matricula nº 54194911, servidor comissionado, DAS-4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião da ausência do titular, JORGE AUGUSTO LARANJEIRAS MELO, Diretor, matrícula nº 5755328, por motivo de férias regulamentares. II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 22/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO $\,$ o disposto da Lei $\,$ no $\,$ 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, Vice Diretor, matricula nº 54196443, servidor comissionado, DAS-3, para responder pela Direção da Central d Triagem da Cremação, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, por ocasião da ausência do titular, AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA, Diretor, matrícula nº 5520428, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA N° 23/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições

legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora IVONE ROCHA SANTANA, Gerente, matricula nº 5763452, servidora comissionada, DAS-4, para responder pela Direção do Núcleo de Reinserção Social, no período de 02/01/2013 a 11/01/2013, por ocasião da ausência do titular, IVALDO JOSE BENTES CAPELONI, Diretor, matrícula nº 57198255, por motivo de férias regulamentares.

II-DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477949 PORTARIA N°. 056/2013-CGP/SUSIPE BELÉM. 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 083/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1800/2010-CGP, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memo n. 1293/09, de 01/10/09, oriundo do Núcleo de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, concluiu que o episódio em análise fora consequência da falta de cuidados no trato com materiais de uso perfurante por parte dos acidentados, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

 II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo à Divisão de Saúde Prisional - DSP, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477957 PORTARIA Nº. 057/2013-CGP/SUSIPE BELÉM. 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 064/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1783/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa e funcional acerca da fuga dos internos SAMUEL MATOS DE CASTRO e WESLLEY CALLEBE CORREA LIMA, oriundo do PEM I, fato ocorrido na Delegacia do Município de Breves, em 07/10/2009

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de leniência e/ou negligência por parte dos servidores responsáveis pela custódia dos internos ao norte mencionados, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477975 PORTARIA N°. 058/2013-CGP/SUSIPE BELÉM. 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 233/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1816/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa e funcional acerca da fuga dos internos SAMUEL

MATOS DE CASTRO e WESLLEY CALLEBE CORREA LIMA, oriundo do PEM I, fato ocorrido na Delegacia do Município de Breves, em 07/10/2009

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de leniência e/ou negligência por parte dos servidores responsáveis pela custódia dos internos ao norte mencionados, razão qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477976 PORTARIA Nº. 059/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA N°. 441/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual n°. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1910/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca dos fatos narrados no Ofício n. 033/09-NDDH, referente ao Termo de Declaração do preso JEFFERSON JACOB NASCIMENTO DE OLIVEIRA, sobre supostos maus-tratos, fato ocorrido em 19/03/09, no CRParagominas.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, não vislumbrou indícios de irregularidade administrativa por parte dos servidores daquela Casa Penal, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do presente feito. RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477978

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477978 PORTARIA N°. 060/2013-CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 075/2010-GAB/ SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1792/2010-CGP, que objetivou apurar irregularidade administrativa acerca do sinistro ocorrido com VTR PEUGEOT-BOXER, placa JWD 7938 conduzida pelo motorista JOSINEI SILVA DA SILVA, em 01/09/2009.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional do servidor JOSINEI SILVA DA SILVA, razão pela qual recomendou o arquivamento do presente feito.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário em exercício.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477959 PORTARIA N° 4047/2012-DG/PROJUR



entregar sua carteira de habilitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas junto ao DETRAN/PA", conforme Ofício nº 2392/2012 – Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Capital. RESOLVE

Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS, RN 04429835252, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2 ° - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Diretor Geral, 28 de dezembro de 2012

WALTER WANDERELEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478068 PORTARIA Nº 4009/2012-DG/CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. usando de suas atribuições conferidas por lei, e.

CONSIDERANDO a determinação emanada pela Direção Geral (Memorando nº 651/2012-DG/CGP), determinando o retorno dos servidores ocupantes do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito às suas funções de origem, que por ventura estejam desenvolvendo atividades na Corregedoria, em virtude dos trabalhos da Gerência de Operações de Fiscalização encontraremse prejudicados pelo exercício dos mesmos em outras atividades; RESOLVE:

Art. 1° – SOBRESTAR o curso da instrução Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 2337/2012-DG/ CORREGEDORIA, prorrogada pela Portaria n° 3076/2012-DG/ CORREGEDORIA e reconduzido pela Portaria nº 3540/2012-DG/ CORREGEDORIA, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, respectivamente, em 16.07.2012 e 20.09.2012 e 14.11.2012, até deliberação superior;

Art. 2° - DETERMINAR o retorno imediado dos Agêntes de Fiscalização de Trânsito que compõem a Comissão Processante à Gerência de Fiscalização de Vias;

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 19 de dezembro de 2012. WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA-DIRETOR GERAL

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477881 PORTARIA: 1257/2012

Obietivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL Destino(s):Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894459/JAMISON JOSE SOUSA DOS REIS (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2011 a 22/12/2011 5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2011 a 22/12/2011 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477888 PORTARIA: 1247/2012

Objetivo: Emcacaminhar material para pericia.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL Destino(s): Belém/PA - Brasil < br

Servidor(es):

80846222/MARIVALDO CARDOSO ALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2011 a 21/12/2011

55589502/VENINO PAIXÃO DE MORAES (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/12/2011 a 21/12/2011 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477904 PORTARIA: 1172/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s)

Tomé-Açú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONCALVES (Auxilian Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010

57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 24/12/2010 a 24/12/2010 sbr Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477917 PORTARIA: 1171/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es)

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010 57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477922 PORTARIA: 1171/2012

Objetivo: Remoção.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57191473/EUDES FRANCINEI VALENTE GONÇALVES (Auxiliar Técnica de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010

57191472/JESAÍAS GARCIA LOPES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010 57193954/MARCELO DA SILVA E SILVA (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 26/12/2010 a 26/12/2010 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477943 PORTARIA: 1344/2012

Objetivo: Pericia Técnica Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL Destino(s):

Vista Alegre do Mojú/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541872184/ADSON WENDER DE JESUS SOUSA (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011

5852072/HAROLDO CORREA MELO JUNIOR (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011 5146275/JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 28/08/2011

57196481/SIDNY RICARDO NOUGUEIRA DE ARAÚJO (Perito criminal) / 5.0 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a

28/08/2011<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478158 PORTARIA: 1731/2012

Obietivo: Conduzir Viatura Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br Servidor(es):

5894988/JAIME DA SILVA SOARES (Motorista) / 0.5 diárias

(Completa) / de 25/09/2012 a 25/09/2012 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478173 PORTARIA: 1674/2012

Obietivo: Realizar Pericia Técnica Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): São Francisco do Pará/PA - Brasil < br

Servidor(es): 5899291/JAMIR DE JESUS PANTOJA JUNIOR (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 18/08/2012

3154297/MANOEL DOS SANTOS CORREA (Perito criminal) / 0.5

diárias (Completa) / de 18/08/2012 a 18/08/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477995 PORTARIA: 1637/2012

Objetivo: Pericia Técnica.

Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: MARARÁ/PA - BRASII Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5900074/ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 05/09/2012

54185853/MARCELO MORAES (Perito criminal) / 1.5 diárias

(Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012 < br Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478003 PORTARIA: 1701/2012

Objetivo: Conduzir Viatura. Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL Destino(s): Tailandia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894522/JOSE WILSON GONÇALVES JOAQUIM (Motorista) / 0.5

diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 18/09/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478023 PORTARIA: 1755/2012

Objetivo: Realizar Pericia Técnica. Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br Servidor(es)

5819679/WALLDINEY PEDRA GURGEL (Perito criminal) / 5.5

diárias (Completa) / de 16/09/2012 a 21/09/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478131

PORTARIA: 1615/2012 Objetivo: Participação em reunião. Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL Destino(s): Belém/PA - Brasil < br

Servidor(es)

5888923/ANDREY FERNANDES MATEUS (Perito criminal) / 3.5

diárias (Completa) / de 10/09/2012 a 13/09/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478137 PORTARIA: 1644/2012

Objetivo: Realizar Pericias Técnicas. Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129699/EVANDRO DOS SANTOS PAES (Perito criminal) / 4.5

diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 21/09/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478150 PORTARIA: 1670/2012

Objetivo: Realizar Pericia Técnica Fundamento Legal: lei 5.810/94 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

São Domingos do Capim/PA - Brasil<br Servidor(es):

5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012 5899920/FRNANDES SILVA LOBO (Auxiliar Operacional) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012 < br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundação Paraense de Radiodifusão

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478034

Órgao: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Modalidade de Admissão: Concurso Ato: Portaria nº 002 de 11/01/2013 Data de Admissão: 02/07/2012 Data Concurso: 10/11/2010 Valido até: 10/11/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação JOÃO PAULO SEABRA NASCIMENTO Homolog. DOE 31788. vínculo CLT Jornalista

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA PORTARIA Nº 003/2013 - SUBSTITUIÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478052 PORTARIA Nº 003/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei n°. 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO os termos da C.I. 02/2013 de 07/01/2013 da Coordenadoria de Logística.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALDO CESAR FERREIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula Funcional nº 73504070/1, para substituir a servidora, MARIA REGINA REIS DA SILVA ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matricula funcional nº 5894485/1, que irá se afastar para gozo de férias, durante o período de 02 a 31/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 004/2013 - SUBSTITUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478057 PORTARIA Nº 004/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei n°. 7.215 de 03 de novembro de 2008:

CONSIDERANDO os termos da CI nº 001/2013, de 07/01/2013 da Coordenadoria Financeira

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Contador, Matricula funcional no 5890293/1, para responder pela Coordenadoria Financeira, no período 14/01 a 13/02/2013, na ausência da titular, SILVENE QUARESMA SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Matrícula Funcional nº 5459516-4, que estará ausente de férias neste período

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

PORTARIA Nº 005/2013 - DESIGNAR/RESPONDER **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478063** PORTARIA Nº 005/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

n°. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos da CI nº 02/2013, de 10/01/2013 da Coordenadoria de Multimídia.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora LENA VEIGA E SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Web Master, Matricula funcional nº 55588117/1, para responder pela Coordenadoria de Multimídia, no período 10/01 a 08/02/2013, na ausência da titular, IVANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Matrícula Funcional nº 5268575/3, que estará ausente de férias neste período. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FUNTELPA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477960 PORTARIA: 162/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52965101/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (Coordenador de Programas Especiais) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477964 PORTARIA: 161/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58183011/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (Ajudante de Ordens) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477998 PORTARIA: 160/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Altimara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58906042/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (Assessor) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/12/2012 a 20/12/2012
br Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478005 PORTARIA: 159/2012-GVG

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52809074/TEN CEL QOPM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO (Diretor Geral de Programas Especiais) / 15.0 diárias (Completa) / de 19/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL **DE ESTADO DE GESTÃO**

Núcleo Administrativo e Financeiro

EXCLUIR GTI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478073 PORTARIA Nº 008/2013-NAF, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 27 de Dezembro de 2012, publicado no DOE nº 32.309 de 02 de ianeiro de 2013.

EXCLUIR a Gratificação por Tempo Integral correspondente a 50% (Cinquenta por cento) de seu vencimento, a contar de 02/01/2013, ao servidor ELIAS GALVÃO DE SOUZA, identidade funcional nº 5888025/2, ocupante do Cargo de Auxiliar de Servicos Gerais, lotado no Núcleo Administrativo e Financeiro

Registre-se, publique-se e cumpra-se PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Secretaria de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477953 PORTARIAS DIVERSAS PORTARIA CONCEDENDO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PORTARIA Nº 023/2013-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº 32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/560579 de 20/11/2012; RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor SEVERINO JOSÉ SILVA DOS SANTOS Id. Funcional nº 55590290/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão e Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, Adicional de Insalubridade – Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento), a contar de 13/11/2012.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13/11/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DF 2013 RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE CEDÊNCIA PORTARIA N°. 026/2013-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2012/601897 de 12.12.2012;

RESOLVE:

CEDER, a contar de 01/01/2013 a servidora MARIA SUELY COSTA ESTEVES, Id. Funcional nº. 120740/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF/PA, sem ônus para órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 025/2013-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda:

CONSIDERANDO o Memorando nº. 80/2012-GEDI/DAF de 19.12.2012;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº. 25453/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Documentação e Informação, durante o impedimento legal da titular NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013.

Secretária de Estado de Administração, em exercício PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 024/2013-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº 32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 228/2012-DAF/SEAD de 21.12.2012;





RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE GORAYEB SANTOS, Id. Funcional nº. 868/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Jurídico de Administração e Finanças, durante o impedimento legal do titular AUGUSTO CESAR COSTA FERREIRA, Id. Funcional nº. 5838827/2, no período de 26/12/2012 a 15/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2013

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA REVOGANDO CEDÊNCIA PORTARIA Nº. 022/2013-GS/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO os Processos nº. 2009/15442 e 2012/405911; RESOLVE:

I-REVOGAR, a contar de 01/01/2013, a cedência da servidora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO LIMA, Id. Funcional 7050429/1, ocupante do cargo de Servente, cedida à Polícia Militar do Pará, através da PORTARIA Nº. 0115 de 28/01/2002, publicada no DOE nº 29.626 de 29/01/2002.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS PORTARIA N°. 010/2013-DAF/SEAD DE 10 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORA: IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA ID. FUNCIONAL: 817/1

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO

17/12/2012 a PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 15/01/2013

NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 04/03/2013 a 02/04/2013

PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES PORTARIA N°. 007/2013-DAF/SEAD DE 06 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDOR: AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA

ID. FUNCIONAL: 5392390/1 CARGO: MOTORISTA

PERÍODO CONCESSIVO: 24.12.2012 a 05.01.2013

PERÍODO AQUISITIVO: 2010/2011

Período concessivo foi interrompido pela PORTARIA Nº.417/2012-DAF/SEAD de 23.11.2011, publicado no DOE nº. 32.044 de 28.11.2011

PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO PORTARIA N°. 008/2013-DAF/SEAD DE 09 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDORA: MARIA MARGARIDA LIMA MOREIRA

ID. FUNCIONAL: 4146/1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

N° DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS) PERÍODO: 14/01/2013 a 12/02/2013 TRIÊNIO: 13/03/2001 a 12/03/2004

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478062

Dispensa: 6/2012 Data: 14/12/2012 Valor: 53,873.00

Objeto: aquisição de persianas para inauguração da nova sede

da SEAD

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 14/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04122137465950000 449052 0101000000

Contratado(s): Nome: RENZO B DE OLIVEIRA - ME- BEM VIVER Endereço: R Diogo Móia, Bairro: Umarizal, 878

CEP. 66055-170 - Belém/PA Telefone: 9132896286

Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478067** Ato: TERMO DE DISPENSA

Numero da Dispensa: 6/2012

Data: 14/12/2012 Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478071 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES MASCULINO E FEMININO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Entrega do Edital: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 11:00h do dia 25/01/2013 (Horário de Brasília - DF)

Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www. compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: ÁNGELA RODRIGUES CAXIAS Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br Data da Abertura: 25/01/2013

Hora da Abertura: 11:00

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 04122129745340000

339030 0101000000 Estadual

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478208

PORTARIA REVOGANDO CEDÊNCIA PORTARIA N°027/2013 – GS, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 08.01.2013, publicado no Diário Oficial nº. 32.314 de 09.01.2013, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº 2012/620692 de 28/12/2012;

REVOGAR, a contar de 01/01/2013, a cedência da servidora PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA, Id. Funcional nº 54185839/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública -Economista, para a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, ocorrida através da PORTARIA Nº 0645/2010 - GS/SEAD de 16/06/2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração, em exercício

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477852 PORTARIA: 011/2013

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL. Fundamento Legal: Normativa Normativa - nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72113/LEOPOLDO JOSÈ MORAES VIANA (Leopoldo José Moraes Viana) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013 < br Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477853 PORTARIA: 011/2012

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73283/HASHIGUTI DE FREITAS JUNIOR (Analista de Suporte) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013 < br

Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477854 PORTARIA: 011/2012

Objetivo: Instalação do ponto de acesso público (hotzoner) de Cametá, 6358 - Implementação de Infovias - EMERGENCIAL

Fundamento Legal: Normativa n°001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil
br

Servidor(es)

73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 1.5

diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013 < br Ordenador: de almeida

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477856 PORTARIA: 012/2012

Objetivo: Vistoria técnica para Vila Limão, Acará e Capitão Poço. Emissão de relatório de conformidade da entrega e prestação dos serviços de implantação das 3 torres, uma em cada localidade referenciada. AÇÃO PROGRAMÁTICA. 7415 - IMPLANTAÇÃO DE

Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Acará/PA - Brasil Capitão Poço/PA - Brasil Paragominas/PA - Brasil Vila Limão/PA - Brasil<br

Servidor(es)

73048/RODRIGO RAMOS SILVEIRA (Analista de Suporte) / 1.5

diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 15/01/2013 < br

Ordenador: de almeida

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478028 PORTARIA: 013/2013

Objetivo: Vistoria técnica no enlace de rádio PTP entre Irituia e

Mãe do Rio - 4249 - Implementação de Cidade Digital Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Irituia/PA - Brasil

Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es): 73284/FELIPPE FERREIRA LEVY (Engenheiro

Telecomunicações) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 14/01/2013
br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478031 PORTARIA: 013/2013

Objetivo: deslocamento do técnico que vai executar vistoria técnica no enlace de rádio PTP entre Irituia e Mãe do Rio - 4249

- Implementação de Cidade Digital

Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s):

Irituia/PA - Brasil Mãe do Rio/PA - Brasil<br

Servidor(es)

72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 14/01/2013 < br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478165 PORTARIA: 014/2013 Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas

cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 -Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Curuça/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72985/CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478168 PORTARIA: 014/2013

Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 -



Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuça/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br Servidor(es):

73264/FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JUNIOR (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a

11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478172 PORTARIA: 014/2013

Objetivo: Instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 -Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

73168/JOSUÉ VANELSON BARROS DE MORAIS (Técnico de Informática) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a

11/01/2013<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478177 PORTARIA: 014/2013

Objetivo: Deslocamento dos técnicos que irão realizar instalação de retificadores para rádios DIGITEL nas cidades de Curuçá, Vigia e Santo Antonio do Tauá - 6623 - Manutenção da Infovia Estadual - Emergencial

Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil

Vigia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

72056/IVANILDO FONSECA DE ANDRADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013 < br Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 002/2012 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478210**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 002/2012

PARTES: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS -

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 002/2012.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2013. VALOR DO ACORDO: R\$ NÃO HOUVE VIGÊNCIA: 12/01/2013 a 11/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1297.4534-449051

FONTE DE RECLIRSOS: 0261

ORDENADOR: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Secretaria de Estado da Fazenda

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477872 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele tomarem conhecimento que fica intimado o sujeito passivo SUPERMERCADO BAC LTDA, Inscrição Estadual nº 15.224.991-5, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada

na sessão realizada em 05/12/2012, relativa ao Processo nº 012009510000172-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal -AINF nº 012009510000172-5, que negou provimento ao Recurso nº 6625 - Voluntário.

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT - Castanhal

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº32316 de 11/01/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477929 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital Ierem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias , contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14. § 3º. III da Lei 6.182/98. a efetuar os recolhimentos dos créditos tributários ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro - Castanhal (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Complementar nº058, de 03 de agosto de 2006. Razão Social: J. S. PERES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.346.005-9

AINF's: 022013510000033-4,022013510000034-2,

022013510000035-0 e 022013510000036-9

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477952 PORTARIA: 30

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO SECRETARIO DE GABINETE 570703001

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030

Observação: CECOMT-ARAGUAIA Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477954

A Ilma, Sra, Dra, Irene Rajol dos Santos

Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182. de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF RAZÃO SOCIAL I.E/CNPJ/CPF 192012510000044-0 EDSON BRAZ GIOCOMETTI 082.066.558-40

Belém, 10 de Janeiro de 2013 IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477955** PORTARIA: 31

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA AUXILIAR TÉCNICO 515184801 Recurso(s):

04129136526470000 0144000000

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 339030 8,000.00

Observação: CECOMT-BASE CANDIRU Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477958 PORTARIA: 32

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO AUXILIAR TECNICO 32502881

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 800.00

Observação: CERAT-BELEM Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478185

Contrato: 1 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO NA CÉLULA DE

GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CGRM.

Valor Total: 60,000.00 Data Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013 Bird Consultoria Ind: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129136526470000 339036 0131000000

Contratado: WILLIAN SERRÃO DA CRUZ

Endereço: Tv Chaco, 266

CEP. 66083-180 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478195

Contrato: 2 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO NA CÉLULA DE

GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS - CGRM.

Valor Total: 60,000.00 Data Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013 Bird Consultoria Ind: 4/2012

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129136526470000 339036 0131000000 Contratado: MOACIR LOBATO D'ALMEIDA JUNIOR

Endereço: VI Duarte, 47

CEP. 66055-220 - Belém/PAComplemento: Avenida Almirante

Wandenkolk

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478204 PORTARIA: 047

Objetivo: conduzir engenheira para visita técnica Fundamento Legal: decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0541336201/ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013 <br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478211

Contrato: 3 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ATUAR JUNTO A CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.

Valor Total: 60,000.00 Data Assinatura: 02/01/2013 Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013 Bird Consultoria Ind: 7/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04129136526470000 339036 0131000000

Contratado: LAIDE SOUZA DA CUNHA

Endereço: Psg Ramos, 70

CEP. 66060-480 - Belém/PAComplemento: APT° 102

Telefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478072 PORTARIA Nº 0044 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER, a REDINALDO DIAS DOS SANTOS, Id. Func. n° 3250652/1, Agente de Serviços, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.01.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES Diretor de Administração

PORTARIA Nº 0045 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

CONCEDER, à servidora ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Id. Func. nº 33162/1, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2012-SEFA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478079

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2012/SEFA

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2012/SEFA

Processo Administrativo nº 002012730009787-2/SIAT-SEFA) Data de Homologação: 12/12/2012 -pub. DOE nº 32.299 de 13/12/2012.

Objeto: Aquisição futura e eventual de aquisição de equipamentos de informática diversos

Vigência da Ata: 12/12/2012 à 11/12/2013.

Empresa: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.828.286/0001-51, estabelecida na Rua Dona Antonia, nº 691, Gopouva, CEP nº 07.021-000, Guarulhos, São Paulo, Telefone (11) 2464-5050.

Representante da empresa: Thiago Henrique Limão.

Item	GRUPO/LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Rádio de Comunicação (Par) Marca: Intelbras.	20	282,50	5.650,00
9	Aparelho Telefónico com headset, controle de recepção de áudio. Marca: Intelbras.	20	182,00	3.640,00
	9.290,00			

Empresa: MOUTINHO & MOUTINHO LTDA-ME

CNPJ: 09.136.613/0001-25, estabelecida na Av. Gentil Bittencourt, nº 2360, São Braz, CEP nº 66.063-090, Belém -Pará, Telefone (091) 3229-1414.

Representante da empresa: Vanessa Chagas Moutinho.

noprocentante de emprocen varioses enague medimine.				
Item	GRUPO/LOTE 04 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Estabilizador 110/120 1000VA Marca: Ragtech.	50	163,80	8.190,00
13	Nobreak Bivolt 600VA. Marca: Ragtech.	100	170,00	17.000,00
	25.190,00			

Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ: 61.797.924/0007-40, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, n° 360, Galpão B, parte 1, Residencial Burck, CEP n° 13.290-000, Louveira, São Paulo, Telefone (011) 4197-8432. Representante da empresa: Cláudio Raupp Fonseca.

Item	GRUPO/LOTE 05 – Item 21 ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
14	Notebook Tipo I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00		
15	Notebook Tipo I I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00		
16	Notebook Tipo I I I Marca:HPELITEBOOK 2570p	200	3.197,00	639.400,00		
21	Microcomputador Marca: HP Compaq 8300 SFF	400	2.930,00	1.172.000,00		
	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR – R\$					

Empresa: REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.851.862/0001-77, estabelecida na Avenida Rio Verde, Qd. 26, Lote 10/12, Jd. Luz, , CEP no 74.915-015, Aparecida de Goiânia - Goiás, Telefone (062) 3097-8606

Representante da empresa: Andréa Fernandes Neves

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Scanner de Mesa Marca: HP SCANJET G4050	20	810,00	16.200,00
20	Impressora Multifuncional. Marca: HPLASERJETM1212nf	50	866,20	43.310,00
	59.510,00			

Empresa: BENETRON COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 02.021.647/0001-25, estabelecida na Avenida Irerê, nº 1672, Planalto Paulista, CEP nº 04064-040, São Paulo/SP, Telefone (011) 5586-3333.

Representante da empresa: Alexandre Rodrigues Arrais.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Cofre de Segurança Marca: ELAN	06	20.110,00	120.660,00

Belém, 10 de janeiro de 2013.

Adilson José Alves Mota Diretor de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2012-**SEFA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478080 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012/SEFA

Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2012/SEFA

Processo Administrativo nº 002012730009787-2/SIAT-SEFA) Data de Homologação: 12/12/2012 -pub. DOE nº 32.299 de 13/12/2012.

Objeto: Aquisição futura e eventual de aquisição de equipamentos de informática diversos.

Vigência da Ata: 12/12/2012 à 11/12/2013.

Empresa: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 10.828.286/0001-51, estabelecida na Rua Dona Antonia, nº 691, Gopouva, CEP nº 07.021-000, Guarulhos, São Paulo, Telefone (11) 2464-5050

Representante da empresa: Thiago Henrique Limão.

Item	GRUPO/LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	Rádio de Comunicação (Par) Marca: Intelbras.	20	282,50	5.650,00
9	Aparelho Telefônico com headset, controle de recepção de áudio. Marca: Intelbras.	20	182,00	3.640,00
	9.290,00			

Empresa: MOUTINHO & MOUTINHO LTDA-ME

09.136.613/0001-25, estabelecida na Av. Gentil Bittencourt, nº 2360, São Braz, CEP nº 66.063-090, Belém -Pará, Telefone (091) 3229-1414.

Representante da empresa: Vanessa Chagas Moutinho

Item	GRUPO/LOTE 04 - ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	Estabilizador 110/120 1000VA Marca: Ragtech.	100	163,80	16.380,00
13	Nobreak Bivolt 600VA. Marca: Ragtech.	800	170,00	136.000,00
	152.380,00			

Empresa: HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ: 61.797.924/0007-40, estabelecida na Avenida José Luiz Mazzali, nº 360, Galpão B, parte 1, Residencial Burck, CEP nº 13.290-000, Louveira, São Paulo, Telefone (011) 4197-8432. Representante da empresa: Cláudio Raupp Fonseca.

	· ·		-		
Item	GRUPO/LOTE 05 – Item 21 ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
14	Notebook Tipo I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00	
15	Notebook Tipo I I Marca: HP PROBOOK 6470b	500	2.935,00	1.467.500,00	
16	Notebook Tipo I I I Marca:HPELITEBOOK 2570p	200	3.197,00	639.400,00	
21	Microcomputador Marca: HP Compaq 8300 SFF	400	2.930,00	1.172.000,00	
	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR – R\$				

Empresa: REGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.851.862/0001-77, estabelecida na Avenida Rio Verde, Qd. 26, Lote 10/12, Jd. Luz, , CEP nº 74.915-015, Aparecida de

Goiânia - Goiás, Telefone (062) 3097-8606 Representante da empresa: Andréa Fernandes Neves

•	· ·				
Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
19	Scanner de Mesa Marca: HP SCANJET G4050	20	810,00	16.200,00	
20	Impressora Multifuncional. Marca: HPLASERJETM1212nf	50	866,20	43.310,00	
	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR – R\$				

Empresa: BENETRON COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 02.021.647/0001-25, estabelecida na Avenida Irerê, nº 1672, Planalto Paulista, CEP nº 04064-040, São Paulo/SP, Telefone (011) 5586-3333.

Representante da empresa: Alexandre Rodrigues Arrais.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
23	Cofre de Segurança Marca: ELAN	06	20.110,00	120.660,00

Belém, 10 de janeiro de 2013 Adilson José Alves Mota Diretor de Administração

CONTINUA NO CADERNO 3



SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478097 PORTARIA N.º201301000027 DE 11/01/2013 - PROC N.º 002013730000511/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Janilson Lisboa Abreu – CPF: 137.794.352-68
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000029 DE 11/01/2013 - PROC N.º
002013730000534/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Fernandes Barbosa – CPF: 171.682.362-53 Marca: VW/VOYAGE 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.°201301000031 DE 11/01/2013 - PROC N.° 002013730000538/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Neto da Silva - CPF: 301.274.322-72 Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/

NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478146

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 012012820001386-5 conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012013920000003-3, por mais 60 (SESSENTA) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: S S DA SILVA CARDOSO ME

Nome de Fantasia.: Ruth Baby Inscrição Estadual: 15.280474-9 Validade até: 08/03/2013

Auditor Fiscal responsável: ROSILDA FREIRE CALDAS

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária da CERAT - Belém

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478016 PORTARIA: 15

Objetivo: Compor Equipe de Fiscalização

Fundamento Legal: Complementação do Plano de Viagem nº 00007/2012-CECOMT

0000772012-CLCOWII

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil Santarém/óbidos/Santarém/Belém/PA - Brasil
Sintarém/Belém/PA - Brasil Servidor(es):

0004756201/MANOEL SANTOS DE SOUZA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.0 diárias (Completa) / de 30/12/2012 a 07/01/2013 < br

Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT MARITUBA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478019

O Ilmo Sr JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA MD COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DE MARITUBA desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi efetuada contra a mesma, a AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 092013510000018-6 referente a Ordem de Serviço nº 092012820000167-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1°, 2° e 3° item III da Lei n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a PAGAR OU APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marituba, situada à Rodovia BR 316, Km 13, S/No, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará à CERAT Marituba a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

NOME EMPRESARIAL/RAZÃO SOCIAL: BIG SAN FABRICAÇÃO DE

ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO/FANTASIA: BIG SAN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.295.266-7 AINF Nº 092013510000018-6

Endereço: Estrada do Caixa Pará, 121 Bairro: Coqueiro

Ananindeua-PA.

Período da Ação Fiscal: 02/2010 até 08/2011

Responsável: Roberto Itiro Abe- Auditor Fiscal de Receitas

Estaduais

Marituba(PA), 11 de janeiro de 2013. JOSÉ JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário em Exercício da CERAT Marituba

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478020 PORTARIA: 48

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO AGENTE ADMINISTRATIVO 4652301

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1,134.00

Observação: CERAT-ABAETETUBA Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478022 PORTARIA: 49

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

DANIEL TADELLE IGUELREDO AGENTE ADMINISTRATIVO 515190201

Recurso(s):

 Programa de Trabalho Fonte do Recurso
 Natureza da Despesa Valor

 04129136526470000
 0144000000
 339030
 500.00

 04129136526470000
 0144000000
 339039
 700.00

Observação: CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478039 PORTARIA: 29

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

ROSANGEI A SOCORRO PEIXOTO ILICA TECNICO 32335R803

Recurso(s):

 Programa de Trabalho Fonte do Recurso
 Natureza da Despesa Valor

 04122129745340000
 0101000000
 339030
 2,800.00

 04122129745340000
 0101000000
 339039
 800.00

Observação: CGAL-COORDENAÇÃO Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477997 PORTARIA: 39 Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Maria DE LOURDES RODRIGUES ALVES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 4885201

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1,957.00

Observação: CERAT-REDENÇÃO Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES **DIÁRIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478001 PORTARIA: 16

Objetivo: objetivo integrar equipe de fiscalização Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL Destino(s):

Óbidos/Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0004571301/EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 07/01/2013 a

16/01/2013<br

Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478006 PORTARIA: 40

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 60010

Recurso(s):

 Programa de Trabalho Fonte do Recurso
 Natureza da Despesa Valor

 04129136526470000
 0144000000
 339030
 944.00

 04129136526470000
 0144000000
 339039
 855.00

 Observação: CERAT-SANTAREM
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 00000
 00000
 00000
 000000
 000000
 000000
 00000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 0000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 000000
 0000000
 000000
 000000
 0000000</

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478009

PORTARIA: 41

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

 Nome do Servidor
 Cargo do Servidor
 Matricula

 EVANDRO HITOSHI MARTINS EGUCHI
 FISCAL DE RECEITA ESTADUAL
 51281451

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 7,150.00 04122129746680000 0101000000 339030 4,160.00

Observação: CECOMT-SERRA DO CACHIMBO
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478013 PORTARIA: 42

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS assistente tecnico 325154301

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1,000.00 Observação: CERAT-TUCURUI

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES



SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478015** PORTARIA: 43

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula MARIA CILEIDE SENA AGENTE ADMINISTRATIVO 504071

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 04129136526470000 0144000000 339039 150.00 3,000.00 04122129746680000 0101000000 339030

Observação: CECOMT-MERCADORIAS EM TRANSITO

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477961** PORTARIA: 33

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Cargo do Servidor Nome do Servidor Matricula IOANE CATARINA DA COSTA PERFIRA CONTADOR 55962461

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1,724.00

Observação: CERAT-BREVES

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477974 PORTARIA: 34

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servido Cargo do Servidor Matricula CARLA THAIS DA COSTA MENDES SECRETARIO DE GABINETE 52661222

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 8.665.00 04129136526470000 0144000000 339039 300.00

Observação: CECOMT-CARAJÁS Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477977** PORTARIA: 35

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Cargo do Servidor Nome do Servidor Matricula OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO TECNICO

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 4.083.00 339030

Observação: CECOMT-GURUPI Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477983 PORTARIA: 36

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servidor Cargo do Servidor AGENTE ADMINISTRATIVO 522588401 ANA MARCIA MENDES BRAGA

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1.600.00 04129136526470000 0144000000 339039 600.00

Observação: CERAT-MARABA Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477988** PORTARIA: 37

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula 514948701 AUXILIAR TECNICO IZANETE LOPES DA SILVA

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 900.00 04129136526470000 0144000000 339039 520.00

Observação: CERAT-MARITUBA Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477996** PORTARIA: 38

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5 Cargo do Servidor Nome do Servidor ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS GERENTE FAZENDÁRIO 52661902

Recurso(s)

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 04129136526470000 0144000000 339030 1,800.00 04129136526470000 0144000000 339039 400.00

Observação: CERAT-PARAGOMINAS Ordenador: ADII SON JOSÉ MOTA ALVES

Banco do Estado do Pará S.A.

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478074**

Contrato: 1 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, das funcionalidades existentes e desenvolvimento e manutenção de novas funcionalidades do Sistema de Pagamentos do Banpará - SISPAG

Valor Total: 509,994.00 Data Assinatura: 11/01/2013 Vigência: 11/01/2013 a 10/01/2014

Pregão Eletrônico: 61/2012

Contratado: ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Tv Rui Barbosa, 1242 CEP. 66053-260 - Belém/PATelefone: 9132251391

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478058**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 03/01/2013

Valor: 50.975.00

Vigência: 04/01/2013 a 03/01/2014 Classificação do Objeto: Outros Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 126 Exercício: 2009

Contratado: SOFTWARE EXPRESS INFORMÁTICA LTDA. Endereco: Av Paulista, Bairro: Bela Vista, 2202

CEP. 01310-300 - São Paulo/SP

Complemento: sobrelojas H,J,L,N P Telefone: 1131705301

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477866 NOTIFICAÇÃO

À Empresa Eliwerton Luiz Mesquita-ME

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 10, de 03 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº. 32.312, de 07/01/2013, para apurar os fatos relacionados no Processo nº. 2012/311150, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico no 13/2012/SEPOF que trata da aquisição de materiais de expediente, materiais de informática e materiais elétricos para atender as demandas desta Secretaria, venho comunicar V. Sa. ou representante legal da Empresa Eliwerton Luiz de Mesquita-ME, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, prestar esclarecimentos por escrito referente ao descumprimento do item 22.1 do Edital.

Claudine S. Ferreira Presidente

SINDICÂNCIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478121** PORTARIA N° 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A Secretária de Estado de Planeiamento, Orcamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE n°. 32.309. de 02/01/2013.

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no servico público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 005/2013-ASJUR/SEPOF constante no Processo nº. 2012/601011

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores estáveis RAIMUNDA DE NAZARÉ LIMA GOUVEA, matrícula nº 27880/1, ocupante do cargo de Técnico D, MARCELO PASSOS CALANDRINI FERNANDES, matrícula nº 57173333/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura e LUCIANA QUEMEL PIRES, matrícula nº 55588478/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados neste órgão, para. sob a presidência da primeira, integrarem a presente Comissão com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo supracitado

II - DESIGNAR como integrante da Comissão para dar apoio jurídico o servidor ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO, matrícula nº 54191650/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o art. 201 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2013 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477967**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005

Considerando o que dispõe o art. 52, inciso III c/c art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

1 - Designar a servidora para acompanhamento e fiscalização de contrato, conforme abaixo:

Fiscal: Joana Cristina Pinto da Rocha Costa, Matrícula n.º 702285/1

70220371.				
CONTRATADO	OBJETO	VALOR	CTR	PROCEDIMENTO
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PRETROLEO LTDA	ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 172.843,44	N. ° 002/2012	PREGÃO ELETRÓNICO N.º 016/2011-SRP/ SEAD

2 - Fica revogada a Portaria n.º 066 de 26 de marco de 2012. publicada no doe n.º 32.128 de 30/03/2012 . Registre-se, publique-se e cumpra-se MICHELLY DOS SANTOS FREIRE Presidente, em exercício





SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477973 PORTARIA Nº 006/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Veículos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 018/2012 – SEICOM, publicada em 30/03/2012 no DOE 32.128.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477987 PORTARIA Nº 007/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2012 – SEICOM, Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda, referente ao serviço de Vigilância Patrimonial, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de n° 35/2012 – SEICOM, publicada em 30/10/2012 no DOE 32.270.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478002 PORTARIA Nº 008/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAÚJO DO AMARAL, matricula nº 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 019/2012 — SEICOM, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de tipo split, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da

contratada, conforme o art. N° 67 da Lei 8.666/93, a partir de 30/08/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478007 PORTARIA Nº 009/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Abastecimento e Combustível, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 019/2012 – SEICOM, publicada em 30/03//2012 no DOE 32.128.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478017 PORTARIA Nº 010/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2012 - SEICOM, referente ao Contrato da Associação Pólo Produtivo - Fabrica Esperança, ao serviço de limpeza e conservação, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 176/2012 – SEICOM, publicada em 12/09/2012 no DOE 32.239.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478025 PORTARIA Nº 011/2013- GS/SEICOM, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA matricula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 008/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Imóvel, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2013

II – Fica revogada a Portaria de nº 035/2012 – SEICOM, publicada em 30/10/2012 no DOE 32.270.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478206

Número: 1

Assinatura: 11/01/2013 Valor: 30.000.00

Justificativa: Inclusão de nova classificação orçamentária - Programa de Trabalho: 24101.22.122.1297.4534 - Fonte 0101

- Natureza de despesa : 33.90.39.

Contrato: 8/2012

Ordenador: David Araújo Leal

Secretaria de Estado de Agricultura

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477891 PORTARIA Nº 005 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, R E S O L V E:

Art.1° - DESIGNAR o servidor ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matricula 832103/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos de n°s. 044, 045, 046 e 047/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, R E S O L V E:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matricula 22764/1 para acompanhar e fiscalizar os Contratos de n°s. 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 E 021/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, R E S O L V E:

Art.1° - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, matricula 22764/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de n°. 040/2012-SAGRI, que trata da aquisição de equipamentos e implementos agrícolas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10 DE JANEIRO DE 2013

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478098 PORTARIA Nº 0001/2012 - 03.01.2013

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

NOME: ELIOENAI DE SOUZA MENEZES

MATRICULA: 57203864/1

Cargo/função: Auxiliar de Administração

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 até 31.12.2013, a disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Sem

ônus para a EMATER-Pará. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0002/2012 - 04.01.2013

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que Ihe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: FLÁVIO PEDRO DIAS BARROS

MATRICULA: 57174750/1 Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a

disposição da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Sem ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 003/2013 - 04.01.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

NOME: ROSIVALDO DA SILVA COLARES

MATRICULA: 5141230/2

Cargo/função: Extensionista Rural II

REVOGAR, a contar de 01.01.2013, a PORTARIA Nº0375/2011, que designou para exercer a Função Gratificada de Supervisor

Regional de Santarém.

COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Com ônus para a EMATER-Pará

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0004/2013 - 04.01.2013.

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

NOME: JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA

MATRICULA: 3171760/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

REVOGAR. a contar de 01.01.2013, a PORTARIA Nº0172/11. que designou para responder pela Supervisão Adjunto do Escritório Regional de Santarém

COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, Com ônus para a EMATER-

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0005/2013 - 04.01.2013

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOME: KLEBER FARIAS PEROTES

MATRICULA: 5533970/2

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: COLOCAR, a contar de 01.01.2013 a 31.12.2013 a disposição do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, no Termo de Cooperação Técnica, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0006/2012 - 04.01.2012

A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

NOME: ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES GALVÃO

MATRICULA: 3178595/1

Cargo/função: Extensionista Rural I

OBJETIVO: PRORROGAR, a contar de 01.01.2013 até 31.12.2013, os efeitos da PORTARIA Nº 0935/11, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura-SAGRI, Com ônus para a EMATER-Pará.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478054**

Contrato: 97 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: A LOCADORA, na qualidade de proprietária do imóvel urbano localizado na Nova Marabá, Folha 30, casa II, Quadra I, lote 40, no Município de Marabá (PA), o cede em LOCAÇÃO à LOCATÁRIA, para instalação da Unidade Local da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ naquela localidade, pelo preco e prazo certos e ajustados, estando as partes obrigadas durante a vigência do CONTRATO a cumprirem com as CLÁUSULAS previamente acordadas

Valor Total: 37,695.84 Data Assinatura: 31/12/2012 Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013 Decreto Qualificação: 31824 Data do Decreto: 01/01/2011

Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011

Dispensa: 19/2011 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129745340000 339036 0261000000

Contratado: MARINA SILVA BORGES Endereço: aven. marechal deodoro, 2466

CEP. 66000-000 - marabá/PATelefone: 9132101119 Fax:

9132101116

Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Pará

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478127

Portaria n.º 003/13 de 10-01-2013. Art. Único: Exonerar a pedido, o servidor José Bezerra Vaz Sobrinho, matrícula n.º 57192313/1, do cargo de Coordenador Regional, a partir de 26 de dezembro de 2012. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-

Companhia Administrativa da Zona de Processamento de Exportação de Barcarena

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE - CAZBAR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477267**

Fica convocado o senhor acionista a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18/01/2013, às 09:00 horas, na sede desta Companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, sala 102, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1- destituição e nomeação de conselheiro fiscal; 2- o que ocorrer. Walter Vieira da Silva- Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado de Pesca e Aqüicultura

EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477921** PORTARIA N°. 08 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR, a Vantagem de Tempo Integral a pedido do servidor JAILSON OLIVEIRA PRIMO, mat. 5893754/1, ocupante do cargo Motorista, com lotação nesta Secretaria. A contar de 01/01//2013, de acordo com o Processo nº 2013/5055.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA INTERINO SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478070** PORTARIA: 16

Objetivo: Realizar visita técnica, com a finalidade de acompanhar

a execução da obra pleiteada no Credicasa 2010.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57223802/RAFFAELLA DAIBES MAROUES DA CONCEIÇÃO (Coordenadora) / 0.0 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 15/01/2013<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

Núcleo de Gerenciamento

Pará Rural

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477910 PORTARIA: 004/2013

Objetivo: Conduzir a Agente de Desenvolvimento Local (ADL) Sra. Laura Dias dos Santos, para realizar visita de monitoramento e esclarecer questões técnicas dos Projetos de Investimento Produtivo- PIP's.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Braganca/PA - Brasil Primavera/PA - Brasil Quatipuru/PA - Brasil Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3213790/RAIMUNDO CAVALCANTE DE ARAUJO (motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 03/01/2013 a 13/01/2013 < br Ordenador: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

> CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478176**

Contrato: 24 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros Objeto: Manutenção de Veículos Valor Total: 528,800.00 Data Assinatura: 26/12/2012 Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2013 Registro de Preços: 418111/2012

Orcamento

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

1101000000 04122135848680000 339039 Estadual

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Endereço: R Almiro de Moraes, 116

CEP. 75901-150 - Rio Verde/GOTelefone: 6421015500

Ordenador: Michelle Abrahão Abdon



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477875 PORTARIA: 005/2013

Objetivo: Participar de reunião com o Governador do Estado do

Pará. Secretários de Estado e Prefeitos. Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57988414/MARCIO GODOI SPINDOLA (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 11/01/2013 < br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477877 PORTARIA: 006/2013

Objetivo: Conduzir o Exmo. Secretário desta SEIDURB, para participar de reunião com o Governador do Estado do Pará,

Secretários de Estado e Prefeitos. Fundamento Legal: Decreto nº 734/92 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735042091/FRANCISCO DE CANINDE BARBOSA DE CASTRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a

11/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478143 PORTARIA: 010/2013

Objetivo: Dar continuidade as ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es)

735041981/SONIA ANDREA MOURA DA SILVA (Téc. em Gestão de Desenv. Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

18/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478155 PORTARIA: 007/2013

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS, para dar continuidade as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS - CAIXA, no referido Município.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571960311/LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

18/01/2013<br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478157

PORTARIA: 011/2013 Objetivo: Dar continuidade as acões/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil
br

Servidor(es):

808451313/CLARISSE MENDES DE MELO (Téc. em Gestão de Desenv. Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478174 PORTARIA: 008/2013

Objetivo: Dar continuidade às ações e atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social - PTTS/CAIXA, no referido município

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s)

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572212952/SARA GOMES BARBOSA (Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano) / 4.5 diárias (Completa) / de

14/01/2013 a 18/01/2013<br Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478188 PORTARIA: 012/2013

Objetivo: Dar continuidade as ações/atividades previstas no Projeto Técnico de Trabalho Social-PTTS/Caixa Econômica.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s)

Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735042161/FLAVIA FONSECA LEAL RAIOL (Téc. em Gestão de Desenv. Urb.) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013 < br Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478192 PORTARIA: 009/2013

Objetivo: Conduzir o veículo desta Secretaria, com a equipe técnica da GPS, que irão dar continuidade as ações e atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS - CAIXA, no referido Município.

Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

735041951/JOSE FLORIANO DA VEIGA FARIAS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013 < br

Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478216 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 470166

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/12/2012

Valor: 3,277.32

Vigência: 08/12/2012 a 08/12/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º e Repactuação de Valor do Contrato - Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 28 Exercício: 2011 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16122129745340000 339039 0261000000

Contratado: A. C. TAVEIRA & CIA. LTDA

Endereço: Tv Primeiro de Maio, Bairro: Nova Olinda, 2035

CEP. 68743-040 - Castanhal/PA Telefone: 9132280091

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477870

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012

Valor: 3.500.00

Vigência: 30/12/2012 a 28/01/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias

Contrato: 2012-038 Exercício: 2012 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339039 0261000000 Estadual 21122129745340000 339039 0101000000 Estadual 21122129745340000 339039 0661000000 Estadual

Contratado: MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVIÇOS

Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 435

CEP 66093-026 - Belém/PA Telefone: 9132463200

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477899 **ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 466379**

Contrato: 2012-038 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO EXECUTIVO, MODELO SEDAN, COM 4 (QUATRO) PORTAS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA.

Valor Total: 3,500.00

Data Assinatura: 30/11/2012 Vigência: 30/11/2012 a 29/12/2012

Dispensa: 2012/6 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVIÇOS

Endereço: Av Dq de Caxias, 435

CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 9132463200 Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477931 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 476613

Contrato: 2012-034

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MOVIMENTAÇÃO, MANUSEIO, TRANSPORTE, ACONDIONAMENTO E SELEÇÃO DE

OBJETOS, NA QUANTIDADE DE DOIS PRESTADORES. Valor Total: 46,074.24 Data Assinatura: 15/01/2013 Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014

Dispensa: 2012/2 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21122129745340000 339037 0101000000 Estadual 21122129745340000 339037 0261000000 Estadual Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ

Endereco: Tv Benjamim Constant, 313

CEP. 66053-040 - Belém/PAEmail: fe@fabricaesperanca.org.br

Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478217** PORTARIA N°0017/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;



CONSIDERANDO o memorando nº001/2012 - DAF RESOLVE

- I CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral GTI, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo, considerando a necessidade do Regime Especial de Trabalho.
- 1 Erivaldo Guerreiro Calvinho 3167895/1 30% (trinta por cento)
- 2 Luiz Augusto Pinheiro Serra 3166155/1 30% (trinta por cento)
- 3 Luiz Alberto Leão Pereira 55587263/2 35% (trinta e
- II FAZER vigorar os efeitos desta portaria, retroativo a 01 de ianeiro de 2013.

Publique-se

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 09 de janeiro de 2013.

PORTARIA N°0018/2013

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5°, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº001/2012 - DAF

RESOLVE:

- I EXCLUIR da PORTARIA Nº1368/2012, publicada no DOE nº32.312, de 07/01/2013 a Gratificação de Tempo Integral -GTI, dos servidores abaixo:
- 1 Erivaldo Guerreiro Calvinho 3167895/1
- 2 Luiz Augusto Pinheiro Serra 3166155/1
- 3 Giselle do Socorro Araújo Alencar 80845073/1
- II FAZER vigorar os efeitos desta portaria, retroativo a 01 de ianeiro de 2013.

Publique-se

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de janeiro de 2013.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478037** NÚMERO DO ACORDO: 058/2012

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Empresa de Processamento de Dados -PRODEPA como interveniente, e a Prefeitura Municipal de Santa

OBJETO DO ACORDO: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de Santa Isabel do Pará, para o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará. que o município consistirá na disponibilização, por parte do Estado do Pará, das facilidades e serviços decorrentes do Link de Internet - modalidade 1, conforme Edital de Seleção Pública de Proposta para Implantação de Infocentros de Inclusão Digital nº 32.140 de 19 de Abril de 2012, publicação nº 36.8105.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012a 31/12/2014

ENDEREÇO DAS PARTES: Alex Bolonha Fiúza de Mello/SECTI - Av. Presidente Vargas nº 1020, Campina, CEP: 66.017-000 - Belém/PA, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires/PRODEPA - Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 66.820-000 e Carlos Marió de Brito Kato/Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará – Rua Barão do Rio Branco nº 1016, Bairro: Centro, município de Santa Isabel do Pará, CEP: 68 790-000

FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478041 NÚMERO DO ACORDO: 023/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI. a Empresa de Processamento de Dados - PRODEPA como interveniente e a Associação Projeto Reviver.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação Projeto Reviver de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos servicos e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello-Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478046 NÚMERO DO ACORDO: 055/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, a Empresa de Processamento de Dados - PRODEPA como interveniente e a Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril – ASPCTRA I. OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril - ASPCTRA I de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos servicos e informações do Governo do Estado do Pará

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello-Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação FORO: Comarca de Belém/PA

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478061** PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 28.12.2012, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, o gozo de férias do servidor ALAN REIS CALVINHO, identidade funcional nº 57206004/1, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, através da PORTARIA Nº 689, de 09.11.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.278, de 12.11.2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de ianeiro de 2013

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário de Estado

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478065 PORTARIA Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 28 12 2012, e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MAGÁLI MORAES ROSA COELHO, Identidade Funcional nº 55587507/3, ocupante do cargo de Coordenador, a se ausentar do País, no período de 22.01.2013 a 02.02.2013, sem ônus para o Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 11 de ianeiro de 2013.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretário de Estado

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478086 NÚMERO DO ACORDO: 050/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, a Empresa de Processamento de Dados - PRODEPA como interveniente e a Associação dos Moradores da Nova Marabá OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Associação dos Moradores da Nova Marabá de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos servicos e informações do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/12/2012 a 31/12/2014

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello-Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação

FORO: Comarca de Belém/PA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

LICENÇA SAÚDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477858 PORTARIA Nº 25/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 22742;

RESOLVE:

CONCEDER 18 (Dezoito) dias de Licença Saúde ao servidor JOÃO ANTÔNIO ARAÙJO ROSSY, matrícula nº. 3237486/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, no período de 04/01/2013 a 21/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477861 PORTARIA Nº. 22/2013-GAB/SEMA DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL O Diretor de Gestão Administrativa, usando das atribuições que

lhe são conferidas e considerando o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24/01/91 e o Memorando 77775/2013/GTD/CGP/DGAD: RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Tempo Integral a servidora LUCIANA COSTA PONTES, matrícula nº 8001252/1, ocupante da função de Psicólogo, a contar de 20.12.2012.

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 70% (setenta por cento), a servidora NATALIA TRINDADE DE LIMA matrícula nº 8001260/1, ocupante da função de Técnica em Gestão Pública, a contar 02.01.2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 08 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477951 PORTARIA N°16/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei $n^{\rm o}$ 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/138, de 03/01/2013; RESOLVE:

Interromper a contar de 11/01/2013 o período de Licença Prêmio concedido através da PORTARIA Nº 2618/2012 de 01/11/2012 publicado em DOE n.32274 de 06/11/2012, à servidora MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº.57176630/1, ocupante do cargo de Engenheira, lotada na Gerência de Projetos Minerários.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de janeiro de 2013 RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477982 PORTARIA N°33/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/513, de 09/01/2013; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BORGES, matrícula nº.57175424/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência da Central de Atendimento/GECAT, referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009, no período de 15/01/2013 a 13/02/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

LICENÇA PRÊMIO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477986** PORTARIA N°38/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo n°2012/39982, de 28/02/2012;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO LEONARDO LINHARES, matrícula nº.57215493/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na UNIDADE REGIONAL DE Altamira, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de janeiro de 2013 RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477989 PORTARIA N°40/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2013/753, de 10/01/2013:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MÔNICA LIMA PESSOA, matrícula nº.57198247/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Gerência de Recursos Humanos GRH, referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011, no período de 11/01/2013 a 09/02/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477994 PORTARIA N°41/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810. de 24.01.1994 e o Processo nº2013/172. de 04/01/2013;

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONEZ, matrícula nº 103144/1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública, lotada na Gerência de Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadouras/GERAD, referente a 1ª parcela do triênio 2006/2009, no período de 28/01/2013 a 26/02/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 10 de janeiro de 2013

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478124

ERRATA da PORTARIA Nº2618/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 01/11/2012 publicada em DOE nº32274 de 06/11/2012. Onde se lê: 11/12/2012 a 08/02/2013 Leia-se: 12/12/2012 a 10/01/2013

LICENÇA SEM VENCIMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478190 PORTARIA N°.1810/2012-GAB/SEMA DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas e considerando o disposto nos Arts. 77, 96 e 97 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº2012/15876:

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento para acompanhar cônjuge à servidora ALINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 57217434/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedida sem ônus ao Laboratório Central/LACEN, a partir do dia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de agosto de 2012 JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Meio Ambiente

TORNAR CONTRATO SEM EFEITO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478198**

N° DO CONTRATO: 147/2012 DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/01/2013 N° DA PUBLICAÇÃO: 477844

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Vinicius Lima

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares, Secretário de Estado de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 36/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478213 PORTARIA Nº 36/2013 - DGAF/GAB/SEMA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº

RESOLVE

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo à servidora JOYCE CARLA SILVA DA SILVA, matrícula nº. 57216459/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 17/12/2012 a 24/12/2012. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 09 de janeiro de 2013.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477991

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 32.083, de 24 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art.201 da Lei Estadual nº.5.810/94 e os termos do despacho da Assessoria Jurídica exarados no processo nº.2011/1229;

RESOLVE:

Art.1° – Prorrogar por 30 (Trinta) dias, a contar de 09/01/2013, a Sindicância instaurada para apurar extravio de equipamentos pertencentes ao patrimônio público deste Instituto, conforme a PORTARIA Nº.459 de 09/11/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.296 de 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Secretaria de Estado de Obras Públicas

EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 477874 **ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 476867**

Forma da Extinção: Rescisão Contrato: 146/2012

Data de Extinção: 08/01/2013

Justificativa: Artigo 79, II da Lei nº 8.666/93. Contratado: PLANO A ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Bairro: Mangueirão, Endereço: R Roberto Regateiro, 17

CEP. 66640-405 - Belém/PA

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477941

Errata da Publicação: 475248

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012 Vigência: 22/12/2012 a 29/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1°, II da Lei Federal nº 8.666/93. TP 54/2012 - Recuperação e Pavimentação em Vias Urbanas com TST, município de Inhangapi-Pa

Contrato: 125 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04451135074340000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Endereço: Rod. BR 316, Rua João Canuto, Bairro: Centro, 550

CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA

Telefone: 9188800203

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONTRATO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477945** ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 475261

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 21/12/2012 Vigência: 22/12/2012 a 29/08/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, § 1°, II da Lei Federal nº 8.666/93. TP 57/2012 - Recuperação e Pavimentação em Vias Urbanas com TST, São João da Ponta/Pa.

Contrato: 134 Exercício: 2012 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 04451135074340000 449051 0101000000 Estadual Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Endereço: Rod. BR 316, R. João Canuto, Bairro: Centro, 550

CEP. 67030-990 - Ananindeua/PA Telefone: 9188800203

Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477950 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477376 PORTARIA: 04/2013

Objetivo: Realizar abertura de "AUDIÊNCIA PUBLICA" onde será apresentado o Projeto para Construção do Hospital Regional Fundamento Legal: CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2013/197

- SEOP, DE 02/01/2013 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

SANTARÉM E ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es)

514723762/JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013

58923891/REGINALDO DA MOTTA CORREA DE MELO JUNIOR (CONSULTOR JURÍDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 19/01/2013<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE **BOLSA CONVÊNIO Nº 024/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478205**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia Paraense de Amparo à

Pesquisa - FAPESPA

BENEFICIÁRIOS: JONH KENNEDY DE BRITO PEREIRA FINALIDADE: Concessão de bolsa para APOIO TÉCNICO, como

forma de apoiar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 024/2010 - BANCO CENTRAL DO BRASIL/UFRA/FAPESPA/SECTI

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 04/01/2013 A 29/11/2013. DATA DE ASSINATURA: 04/01/2013

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478181 PORTARIA: 006/2013-GP

Objetivo: Dar início a obra de adequação, reforma e ampliação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros do município de Itaituba. Fundamento Legal: Art. 154 da Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es)

00039/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 2.5 diárias

(Completa) / de 10/01/2013 a 12/01/2013 < br

Ordenador: Hugo Penna Hachem



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478182 PORTARIA: 007/2013-GP

Objetivo: Dar início a obra de adequação, reforma e ampliação do Terminal Hidroviário de Cargas e Passageiros do município de Itaituba. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00033/HAROLDO COSTA BEZERRA (Diretor) / 2.5 diárias

(Completa) / de 10/01/2013 a 12/01/2013 < br

Ordenador: Hugo Penna Hachem

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477919**

Contrato: 65 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empesa especializada em serviços de vigilância patrimonial para atender as necessidades desta SEEL e Estádio Olímpico do Pará, em caráter emergencial, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações

Valor Total: 471,421.44 Data Assinatura: 28/12/2012 Vigência: 30/12/2012 a 30/06/2013

Dispensa: 69/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

27812136765580000 339037 0101000000 Estadual Contratado: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA

Endereco: Av Alcindo Cacela, 2439

CEP. 66040-020 - Belém/PATelefone: 9132045000 Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478160** PORTARIA Nº 007/2013-SEEL, DE 11 DE **JANEIRO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DIAS PORTAL, matrícula nº 5215765/2, para coordenar o Programa Bolsa

Talento desta Secretaria

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JANEIRO DE 2013

MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Cultura

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477581

Número: 2

Assinatura: 30/08/2011

Valor: 144,644.00

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA, com vigencia de 30/08/2012 a

30/08/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 4196-0101000000-339036.PTRES: 154196.Ação: 184644. PI:0611014196C.Funcional Programática: 13.392.1366-4196.

Contrato: 88/2011

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES **APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477615**

Número: 3 Assinatura: 05/08/2010 Valor: 30.399.96

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrao firmado entre a SECULT e a empresa CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, com de 27/08/2012 a 27/08/2013. Classificação Orçametária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339039. 154206. Ação: 187054.PI: 0001014206C.Funcional

Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 26/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477616

Número: 3

Assinatura: 05/08/2010

Valor: 30,399.96

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA, com vigência de 27/08/2012 a 27/08/2013. Classificação Orçametária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339039. 154206. Ação: 187054.PI: 0001014206C.Funcional

Programática: 13.392.1366-4206. Contrato: 26/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477631

Número: 4

Assinatura: 25/03/2010

Valor: 7,200.00

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, com vigência de 25/03/2012 a 25/03/2013 Classificação Orcamentária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339039.PTRES: 154206.Ação: 187050. PI:0001014206C.Funcional Programática:13.392.1366-4206.

Contrato: 4/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES **APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477656**

Número: 5

Assinatura: 01/06/2012 Valor: 86,461,80

Justificativa: Adequação para o orçamento 2013 referente ao $contrato\,firmado\,entre\,a\,SECULT\,e\,a\,empresa\,de\,PROCESSAMENTO$ DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, com vigência de 01/06/2012 a 01/06/2013. Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade : 6719-0101000000-339039. PTRES:156719. Ação: 184091 PI:0000006719C. Funcional Programática: 13.126.1377-6719.

Contrato: 78/2011

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES **APOSTILAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477663**

Número: 6

Assinatura: 23/06/2010

Valor: 20.574.94

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa R1 TRANSPORTES CARGA LTDA-ME, com vigência de 23/06/2012 a 23/06/2013. Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 4206-0101000000-339037.PTRES: 154206.Ação: 187074. PI:0001014206C.Funcional Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 18/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES **APOSTILAMENTO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477685 Número: 8

Assinatura: 18/08/2010

Justificativa: Adequação para o orçamento de 2013 referente ao contrato firmado entre a SECULT e a empresa TECSERVICE

INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA, TECNOLOGIA ΕM com vigencia de 18/08/2012 a 18/08/2013.Classificação Orcamentária: Projeto/Atividade: 4206-0101000000-339039. PTRES: 154206. Acão: 187087. PI: 0001014206C. Funcional

Programática: 13.392.1366-4206.

Contrato: 27/2010

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477927**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Servidor (a): Claudineia Novais Sousa

Matrícula n.º: 57193496/1 Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 30 (trinta)

Triênio: 01.02.08 à 31.01.11. Período: 01. à 30.04.13.

Leia-se:

PORTARIA N.º 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Servidor (a): Claudineia Novais Sousa Matrícula n.º57193496/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural. Dias: 60 (sessenta)

Triênio: 01.02.08 à 31.01.11. Período: 01.04.13 à 30.05.13

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478110 PORTARIA N.º 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Decretos Estadual n.º 1.945 de 13/12/2005, e, n.º 249 de 11/10/2011, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, os arts. 32 a 34 da Lei nº.5.810/94 e o art. 40 § 4º da Constituição do Estado;

Considerando ainda, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº. 001 de 24.01.2008:

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, do servidor abaixo listado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

SERVIDOR	PROCESSO N°	CARGO	CONCEITO
ALUIZIO TIBURCIO DA SILVA JÚNIOR	2009/88572	ASSISTENTE CULTURAL – ÁREA SONOPLASTIA	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves MÁRCIA ASSUNCÃO PEREIRA PRESIDENTE, em exercício - FCPTN.

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO. **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478201**

PORTARIA N.º 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Servidor (a): GUILHERME RELVAS DE OLIVEIRA. Matrícula n.º: 572058/1.

Cargo: Assistente Administrativo.

Dias: 60(sessenta) Triênio: 08.10.08 à 07.10.11.

Período: 02.01.2013 à 01.03.13.

PORTARIA N.º 06 DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Servidor (a): GUILHERME RELVAS D´OLIVEIRA.

Matrícula nº. 572058/1

Cargo: Gerente de Promoção Da Leitura Dias: 60 (sessenta)

Triênio: 08.10.08 à 07.10.11. Período: 02.01.2013 à 01.03.13.



Caderno

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - CCC

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477901

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/01/2013 Vigência: 11/01/2013 a 10/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Visando prorrogar sua vigência, da EEEM Polivalente. localizada no município de Altamira/Pa.

Contrato: 24 Exercício: 2012

Contratado: NACIONAL CONSTRUÇOES & SERVIÇOS TÉCNICOS

ITDA

Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 571

CEP. 66053-260 - Belém/PA Telefone: 9132244443

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477911

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 10/01/2013 Vigência: 11/01/2013 a 10/05/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Visando prorrogar sua vigência do contrato original, da EEEF Cruzeiro do Sul, localizada no Distrito de Outeiro, no município de Belém/Pa.

Contrato: 27

Exercício: 2012

Contratado: PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA Endereço: Rua do Pariquis, Bairro: cremação, 3001

CEP. 66040-320 - Belem/PA

Complemento: Ed. Village Medical Telefone: 9132290201

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478045 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474253

Contrato: 248 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as

necessidades de alimentação escolar dos alunos

Valor Total: 420,023.50 Data Assinatura: 19/12/2012 Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013 Pregão Eletrônico: 46/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 Federal 12306134964120000 339030 0306000000 Federal Contratado: AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Endereço: Tv Benjamin Constant, s/n

CEP. 68743-520 - Castanhal/PATelefone: 9137114042 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478178

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474095

Contrato: 244 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as

necessidades de alimentação escolar de alunos

Valor Total: 4,164,280.12 Data Assinatura: 14/12/2012 Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013 Pregão Eletrônico: 47/2011

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 12306134964120000 339030 0306000000 Federal Contratado: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA

Endereço: R João Evangel Espíndola, 1680 CEP. 82530-060 - Curitiba/PRTelefone: 4130923019 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478184** ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474087

Contrato: 224 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de supri as

necessidades de alimentação escolar de alunos.

Valor Total: 655.514.37 Data Assinatura: 14/12/2012 Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013 Pregão Eletrônico: 47/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 Federal 12306134964120000 339030 0306000000 Federal Contratado: SUDMERCATO COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av Rocha Pombo, 2255

CEP. 83005-280 - São José dos Pinhais/PRTelefone: 0000000000

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478187 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474097

Contrato: 245 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as

necessidades de alimentação escolar de alunos.

Valor Total: 2,473,983.53 Data Assinatura: 14/12/2012 Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013 Pregão Eletrônico: 47/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 Federal 12306134964120000 339030 0306000000 Federal

Contratado: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA Endereco: Rod BR-040, s/n

CEP. 32145-480 - Contagem/MGTelefone: 0000000000

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478191

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474096 Contrato: 241 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as

necessidades de alimentação escolar de alunos.

Valor Total: 1.167.468.30 Data Assinatura: 14/12/2012 Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013 Pregão Eletrônico: 47/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 Federal 12306134964120000 339030 0106000000 Federal Contratado: ANJOS E SILVA COM E SERVICOS LTDA EPP

Endereço: R S Domingos, 260

CEP. 66077-650 - Belém/PAComplemento: rua curuçá, SI 302

ed. MG Felix, bairro Umarizal Telefone: 9130883235

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478193 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474232

Contrato: 234 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as

necessidades de alimentação escolar dos alunos

Valor Total: 848,160.30 Data Assinatura: 19/12/2012 Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013 Pregão Eletrônico: 46/2011

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12306134964120000 339030 0106000000 12306134964120000 339030 0306000000 Federal Contratado: ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA

Endereço: R João Evangel Espíndola, 1680 CEP. 82530-060 - Curitiba/PRTelefone: 4130923019 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478200 DESIGNAR**

PORTARIA N°.: 19543/2012 DE 30/11/2012

Designar MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS, matrícula nº 306339/2, Professor Classe Especial, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Ruth dos Santos Almeida, no Município de Belém, a partir de 04/10/2012.

PORTARIA N°.: 20147/2012 DE 19/12/2012

Designar ROSEANE RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 5191892/1, Professor Nível Medio, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de 19/12/2012.

PORTARIA N°.: 20149/2012 DE 19/12/2012

Designar AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO. matrícula nº57208294/1, Especialista em Educação Classe II, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de 04/01/2013.

PORTARIA N°.: 20148/2012 DE 19/12/2012

Designar JOSE ROBERTO DIAS CARDOSO, matrícula nº 5512875/1. Professor Classe II. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) do CEEM. Palmira Gabriel, no Município de Barcarena, a partir de 19/12/2012.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 0163/2013 DE 11/01/2013

Revogar, a contar de 02/01/2013, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do servidor RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO, matricula nº 733202/1, Professor Classe I, concedida através da PORTARIA Nº 11088/2012 de 26/06/2012, sem ônus para o órgão de origem.



PORTARIA N.°: 00159/2013 DE 02/01/2013

Revogar, a contar de 02/01/2012, a cessão para o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ, da servidora MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA, matricula nº 3208621/3. Supervisor Escolar EE-2, concedida através da PORTARIA Nº 8201/2009 de 07/08/2009, sem ônus para o órgão de origem.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N°.: 926/2012 DE 07/12/2012

Conceder 180 dias de Licença Maternidade , a Servidora EDNA NASCIMENTO SILVA, Matricula nº 54182164/2, Professor Classe I. Lotada na EE Plácido de Castro, município de Santarém. no período de **07/11/12 a 05/05/13**.

LICENCA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 1070/2012 DE 26/11/2012

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, ao servidor PAULO ALVES BERNARDO, Matricula nº 57194655/1, Professor Classe I, lotado na EE Gaspar Vianna, no município de Marabá, no período de 12/11/12 a 21/11/12.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N°.: 000259/2013 DE 10/01/2013

Nome: OSVALDO SOUZA DA SILVA

Matrícula: 183075/1Período: 09/02 à 10/03/13 Exercício: 2013

Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 031/2012 DE 24/09/2012 Nome: ELIELSON MENDES FREITAS

Matrícula: 5891866/1 Período: 15/10 à 13/11/12 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "joão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA No.: 032/2012 DE 24/09/2012

Nome: CARMO FREITAS MENDES JUNIOR

Matrícula: 5890731/1 Período: 15/10 à 13/11/12 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "joão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA Nº.: 044/2012 DE 19/12/2012

Nome: ANA WALQUIRIA DE SOUZA MESQUITA

Matrícula: 57233877/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "joão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA N°.: 042/2012 DE 19/12/2012

Nome: ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS

Matrícula: 57208301/1 Período: 01/02 a 17/03/13 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "joão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA Nº.: 047/2012 DE 19/12/2012

Nome: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MESQUITA

Matrícula: 57208279/1 Período: 01/02 a 17/03/13 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "joão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA Nº.: 043/2012 DE 19/12/2012

Nome: VILMA CRISTINA DA SILVA FARIAS

Matrícula: 57208250/1 Período: 01/02 a 17/03/13 Exercício: 2012 Unidade: EEEFM. "ioão XXIII/S. Sebastião de B. Vista

PORTARIA Nº.: 1082/2012 DE 17/12/2012

Nome: JOANICE MECEDO FERREIRA

Matrícula: 5890634/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012

Unidade: 3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1090/2012 DE 17/12/2012

Nome: DERCIO COELHO PINTO

Matrícula: 57234058/1 Período: 01/02 a 17/03/13 Exercício: 2012

Unidade: EEEM. Irm Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 215/2012 DE 01/12/2012

Nome: AGENOR MOREIRA LEAL JUNIOR

Matrícula: 57210833/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013 Unidade: C.E.E.M Pte Fernando Henrique/Monte Alegre/Pa

PORTARIA N°.: 214/2012 DE 01/12/2012

Nome: SANDRA MARIA CARVALHO BENTES

Matrícula: 57210584/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013 Unidade: C.E.E.M Pte Fernando Henrique/Monte Alegre/Pa

PORTARIA N°.: 203/2012 DE 21/11/2012

Nome: ELINETE ARAUJO DA MOTA

Matrícula: 57210836/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2013 Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

PORTARIA N°.: 206/2012 DE 21/11/2012

Nome: MERI ANTONIO NEMER FERREIRA

Matrícula: 585459/1 Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2013 Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

PORTARIA Nº.: 210/2012 DE 01/12/2012

Nome: MARCOS PINHEIRO SILVA

Matrícula: 5896773/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012 Unidade: C.E.E.M Franc. Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

PORTARIA Nº.: 204/2012 DE 21/11/2012

Nome: JORZILANDO NUNES DA SILVA

Matrícula: 57210841/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2013 Unidade: C.E.E.M Franc, Nobre de Almeida/Monte Alegre/Pa

PORTARIA N°.: 217/2012 DE 19/12/2012

Nome: SEBATIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS Matrícula: 583910/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013 Unidade: 6ª URE/Monte Alegre/Pa

PORTARIA Nº.: 213/2012 DE 01/12/2012

Nome: JEKSON DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 5896586/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012 Unidade: EETEPA/Monte Alegre/Pa

PORTARIA Nº.: 309/2012 DE 11/12/2012

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO PIRES DA COSTA

Matrícula: 57210428/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2013

Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 311/2012 DE 13/12/2012

Nome: ANDRESON JOSÉ AGUIAR DA COSTA

Matrícula: 57210555-1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013 Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 310/2012 DE 11/12/2012

Nome: ODIELSON DA COSTA MONTEIRO

Matrícula: 57210622/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2013

Unidade: FFFFM Pte Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 312/2012 DE 13/12/2012

Nome: BERNADETE AMARAI BARROS

Matrícula: 593176/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2013

Unidade: EEEFM. Pte. Kennedy/Maracanã

PORTARIA Nº.: 803/2012 DE 19/12/2012

Nome: ROMILDO CUNHA DA COSTA

Matrícula: 6306907/1 Período: 01/03 à 30/03/13 Exercício: 2012

Unidade: 14ª URE/Capanema

PORTARIA Nº.: 802/2012 DE 19/12/2012

Nome: SYLVANIA MIKAELE DUARTE DE OLIVEIRA

Matrícula: 54196256/2 Período: 04/02 à 20/03/13 Exercício: 2012

Unidade: ERC. APAE de Capanema/Capanema

PORTARIA Nº.: 807/2012 DE 19/12/2012

Nome: LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS

Matrícula: 5896423/1 Período:01/12 à 30/12/12 Exercício:2012

Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

PORTARIA N°.: 806/2012 DE 19/12/2012

Nome: SANDRA MARIA RAMOS

Matrícula: 5895469/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012

Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

PORTARIA Nº.: 805/2012 DE 19/12/2012

Nome: ANTONIA AMORIM DA SILVA

Matrícula: 5895066/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012

Unidade: EE. Padre Angelo Moretti/Ourém

PORTARIA Nº.: 804/2012 DE 19/12/2012

Nome: ROSENI SANTA BRIGIDA BORGES

Matrícula: 57211136/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012

Unidade: EE. Padre Dubois/Salinopolis

PORTARIA Nº.: 000325/2013 DE 11/01/2013

Nome: DANIELLY FABIOLA SILVA DA SILVA

Matrícula: 5890821/2 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012

Unidade: Assessoria de Comunicação Social/Belém

ERRATA DE DISPENSA DE FUNÇÃO

ERRATA da PORTARIA Nº.: 20118/2012 de 18/12/2012 Publicada no Diário Oficial nº 32.316 de 11/01/12013

Onde se lê: Designar SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO Leia-se: Dispensar SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477879 PORTARIA Nº. 01/2013-GAB/SIND BELÉM, 10 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/SEDUCde 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela PORTARIA Nº 69/2012-GAB/SIND, de 25 de junho de 2012, publicada no DOE nº 32186, de 27/06/2012, Portaria de substituição de membro nº 78/2012-GAB/SIND, de 06/08/2012, redesignada pela PORTARIA Nº 93/2012-GAB/SIND, de 21/08/2012, publicada no DOE nº 32226, de 23/08/2012, constantes nos autos do Processo nº 565886/2012

RESOLVE:

I - Aplicar, com fundamento no art. 183, II c/c 201, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, à servidora VILMA DE FÁTIMA ALVES MELO. matrícula nº 6389899-1, por restar provada nos autos do processo acima referenciado a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora supracitada;

II – Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

LICENCA SAUDE - GERENCIA DE ASSISTENCIA AO

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478138

Concessao: 90 dias

Periodo: 19/01/12 a 17/04/12

Nome: IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA Matric: 731285-1 Cargo: ESCR.DATILOGRAFO

Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

Laudo Medico n 122104A/1

Concessão: 60 dias Periodo: 12/03/12 a 10/05/12

Nome: INGRID BERGMAN DA SILVA Matric: 359009-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: ERC.CTR.PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA Laudo Medico n 124160A/1 Concessao: 15 dias

Periodo: 30/11/11 a 14/12/11 Nome: MONICA MARTINS CORREA

Matric: 57209810-1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE.DALCIDIO JURANDIR/PONTA PEDRAS Laudo Medico n 119928A/1

Concessao: 30 dias

Periodo: 19/11/12 a 18/12/12 Nome: ELCIONE DE OLIVEIRA CAMARGO

Matric: 57204120-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.CATETE PINHEIRO/RIO MARIA Laudo Medico n 342/12

Concessao: 59 dias

Periodo: 28/11/12 a 25/01/13

Nome: GRACILENE RIBEIRO SILVA

Matric: 57214367-1 Cargo: SERVENTE Lot: 10 URE/ALTAMIRA-PA

Laudo Medico n 439/12 Concessao: 57 dias

Periodo: 01/06/12 a 27/07/12

Nome: TEREZINHA DE JESUS

Matric: 480452-1 Cargo: AG. PORTARIA Lot: EE.INST.GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

Laudo Medico n 225/2012

Concessao: 30 dias

Periodo: 19/10/12 a 17/11/12

Nome: JOHN MIRO MORETTE SILVA Matric: 5818982-3 Cargo: PROFESSOR

Lot: EE.PE.LUCIANO CALDERARA/VISEU Laudo Medico n 298/12

Concessao: 32 dias Periodo: 30/11/12 a 31/12/12

Nome: EDILEUSA CORPES DA SILVA Matric: 509582-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.MANOEL P. DA SILVA/BRAGANCA Laudo Medico n 326/12

Concessão: 91 dias

Periodo: 30/11/12 a 28/02/13

Nome: MARILENE LOPES DE SOUZA

Matric: 5803705-2 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.ONEIDE DE SOUSA TAVARES/MARABA

Laudo Medico n 6959/12

Concessao: 20 dias Periodo: 19/11/12 a 08/12/12

Nome: CRIZONEIDE RODRIGUES CHAVES Matric: 57208958-1 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS

Laudo Medico n 6953/12

Concessao: 41 dias Periodo: 27/11/12 a 06/01/13

Nome: MARA ELENITA GOMES DE MOURA Matric: 473901-1 Cargo: AG. ADMINISTRACAO

Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA Laudo Medico n 445/12

Concessao: 58 dias

Periodo: 30/10/12 a 26/10/12

Nome: ANA DE CASSIA MOREIRA BRAGA Matric: 57208966-1 Cargo: ESPE.EDUCACAO

Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA

Laudo Medico n 437/12 Concessao: 49 dias

Periodo: 28/11/12 a 15/01/13 Nome: NILCILENE SILVA DE OLIVEIRA Matric: 57210922-1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE.POLIVALENTE/ALTAMIRA Laudo Medico n 443/12

Concessao: 30 dias

Periodo: 19/01/12 a 17/02/12 Nome: JOYCE PINHEIRO DOS ANJOS

Matric: 57212317-1 Cargo: AUX.OPERACIONAL Lot: DIRETORIA ASSIST. ESTUDANTE/BELEM

Laudo Medico n 122123A/1 Concessao: 07 dias

Periodo: 17/01/12 a 23/01/12

Nome: LIGIA CARLA OLIVEIRA SANTOS Matric: 5878519-4 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.CTR.INT.ADOL.MASC.CIAM/ANANINDEUA

Laudo Medico n 121783A/1 Concessao: 24 dias

Periodo: 18/01/12 a 10/02/12 Nome: LAZARO TAVARES SANTOS Matric: 57210493-1 Cargo: SERVENTE Lot: EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM

Laudo Medico n 122014A/1 Concessao: 60 dias

Periodo: 09/01/12 a 08/03/12

Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO Matric: 291366-1 Cargo: AG.ADMINISTRATIVO Lot: EE.GREGORIO DE A. BRITO/ANANINDEUA

Laudo Medico n 122387A/1 Concessao: 60 dias

Periodo: 13/02/12 a 12/04/12 Nome: LETICIA MARIA DE SOUSA SILVA

Matric: 756563-1 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.PLACIDIA CARDOSO/BELEM

Laudo Medico n 123006A/1 Concessao: 03 dias Periodo:14/02/12 a 16/02/12

Nome: CHARLES ENGELS CHAVES MORAES

Matric: 5892289-1 Cargo: ASSIST.ADMINISTRATIVO

Lot: EE.PAES DE CARVALHO/BELEM

Laudo Medico n 124230A/1 Concessao: 14 dias

Periodo: 07/05/12 a 20/05/12 Nome: CLEIDE LIMA DO COUTO

Matric: 57198266-1 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.RUTH DOS S. ALMEIDA/BELEM

Laudo Medico n 126315A/1 Concessao: 45 dias

Periodo: 07/05/12 a 20/06/12 Nome: CLEMILDA PIQUET LOPES

Matric: 57208602-1 Cargo: ESPE.EDUCACAO Lot: EE.JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA

Laudo Medico n 127076A/1 Concessao: 15 dias

Periodo:08/03/12 a 22/03/12 Nome:CLAUDIA RAFAELE SANTOS DOS SANTOS

Matric: 57220031-1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.BENEDITO C. P. COSTA/ANANINDEUA

Laudo Medico n 124242A/1 Concessao: 44 dias Periodo: 26/12/11 a 07/02/12

Nome: ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS Matric: 671916-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.LAURENO ALVES DE MELO/CASTANHAL

Laudo Medico n 122406A/1

Concessao: 05 dias Periodo: 14/05/12 a 18/05/12

Nome: CHRISTIANE MENESES DE OLIVEIRA Matric: 57202372-1 Cargo: PROFESSORA Lot: ERC. NSSA.SRA. DE FATIMA I/BELEM

Laudo Medico n 126555A/1 Concessao: 07 dias

Periodo: 15/03/12 a 21/03/12 Nome: CELIA DA SILVA LUZ Matric: 628867-1 Cargo: SERVENTE Lot: ERC.ELCIONE BARBALHO/ANANINDEUA

Laudo Medico n 124304A/1
Concessao: 40 dias

Periodo: 13/03/12 a 21/04/12 Nome: LIZETE LUZ BARBOSA MACIEL

Matric: 405078-1 Cargo: AG.ADMINISTRATIVO Lot: EE.DOMINGOS ACATAUASSU NUNES/BELEM

Laudo Medico n 124510A/1 Concessao: 60 dias

Periodo: 28/03/12 a 26/05/12

Nome: LUCICLEA DA CONCEICAO DA S. MARQUES

Matric: 758272-1 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.JOSE VERISSIMO/BELEM Laudo Medico n 124724A/1 Concessao: 30 dias

Periodo: 10/03/12 a 08/04/12 Nome: CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS PAZ Matric: 5192641-1 Cargo: PROFESSORA

Lot: EE.NSSA. SRA. DE FATIMA II/ S.M

Laudo Medico n 124004A/1 Concessao: 30 dias

Periodo: 24/01/12 a 22/02/12 Nome: LINDALVA SILVA DE FREITAS Matric: 307874-2 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.DR.ANIBAL DUARTE/BELEM

Laudo Medico n 122545A/1 Concessao: 16 dias

Periodo: 16/01/12 a 31/01/12

Nome: LOMELINO FERNANDO DA S. L. MENDES

Matric: 6007368-2 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI

Laudo Medico n 122671A/1 Concessao: 31 dias

Periodo: 18/01/12 a 17/02/12 Nome: LICIA MARA DA SILVA OLIVEIRA Matric: 5775264-2 Cargo: PROFESSORA

Lot: ERC.CTR.INTE.EDUCACAO ESPECIAL/BELEM

Laudo Medico n 121868A/1 Concessao: 45 dias Periodo: 26/01/12 a 10/03/12

Nome: LEILA MARIA DA SILVA FERNANDES Matric: 33367-2 Cargo: PROFESSORA Lot: EE. TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

Laudo Medico n 121944A/1 Concessao: 22 dias

Periodo: 20/01/12 a 10/02/12 Nome: LAIS BENTES DE MELO

Matric: 5870780-2 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.LAURO SODRE/BELEM

Laudo Medico n 122046A/1 Concessao: 90 dias

Periodo:11/01/12 a 09/04/12 Nome:RUTE MARIA COLARES RAMOS Matric: 266965-1 Cargo:PROFESSORA Lot: UT. YOLANDA MARTINS/BELEM

Laudo Medico n 122142A/1 Concessao: 30 dias

Periodo: 10/01/12 a 08/02/12 Nome: RAIMUNDA DE SOUZA LIMA Matric: 6022103-1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE. TANCREDO DE A. NEVES/ANANINDEUA

Laudo Medico n 121907A/1 Concessao: 90 dias Periodo:04/01/12 a 02/04/12

Nome: REGINA LUCIA DE MORAES FILGUEIRAS Matric: 339741-1 Cargo: PROFESSORA

Matric: 339741-1 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.CALDEIRA CASTELO BRANCO/BELEM

Laudo Medico n 122213A/1

Concessao: 07 dias Periodo: 25/04/12 a 01/05/12 Nome: JOANA MOURA DA SILVA

Matric: 731455-1 Cargo: SERVENTE Lot: EE.FELIPE SMALDONE/BELEM

Laudo Medico n 126126A/1 Concessao: 30 dias

Periodo: 09/01/12 a 07/02/12 Nome: JOSE SINDO FEIO Matric: 62421-2 Cargo: PROFESSOR

Lot: EE.ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA

Laudo Medico n 121849A/1 Concessao: 30 dias Periodo:03/02/12 a 03/03/12

Nome: CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL

Matric: 404209-1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.CEL.SARMENTO /ICOARACI Laudo Medico n 123046A/1

Concessao: 60 dias

Periodo: 04/02/12 a 03/04/12

Nome: CLEBER ELESBAO REIS BARROS Matric: 5135370-3 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.HELENA GUILHON/BELEM

Laudo Medico n 123302A/1 Concessao: 60 dias Periodo:10/01/12 a 09/03/12

Nome: LUCIEL ANTONIO DA SILVA MACEDO Matric: 5451132-1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.ORLANDO BITAR/BELEM

Laudo Medico n 121884A/1 Concessao: 15 dias

Periodo: 11/01/12 a 25/01/12 Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES

Matric: 57209011-1 Cargo: TEC.EDUCACAO Lot: DEPT.EDUCA.ATIVIDADES FISICAS/BELEM

Laudo Medico n 121808A/1 Concessao: 30 dias Periodo:16/01/12 a 14/02/12

Nome: LYLIAN FERNANDA MENEZES RAMOS Matric: 54197970-2 Cargo: PROFESSORA Lot: EE.NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA

Laudo Medico n 121897A/1 Concessao: 31 dias Periodo:19/09/11 a 19/10/11 Nome:ENILDO SARAIVA DAS CHAGAS Matric:534935-1 Cargo:PROFESSOR

Lot: EE.LAUDELINO ALVES/CURUCA Laudo Medico n 362/11 Concessao: 60 dias Periodo: 16/01/12 a 15/03/12 Nome: LEOMARIS CORDEIRO BARBOSA Matric: 301850-1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.RODRIGUES PINAGE/BELEM Laudo Medico n 121535A/2

Concessao: 45 dias Periodo: 20/03/12 a 03/05/12 Nome: LEILA DE LIMA MAGALHAES Matric: 57209011-1 Cargo: TEC.EDUCACAO Lot: DEPT.EDUCA.ATIVIDADES FISICAS/BELEM

Laudo Medico n 124912A/1 Concessao: 60 dias Periodo:16/01/12 a 15/03/12 Nome:LEOMARIS CORDEIRO BARBOSA Matric:301850-2 Cargo:PROFESSOR Lot:ERC.SALESIANA DO TRABALHO/BELEM

Laudo Medico n 121535A/1 Concessao: 18 dias

Periodo: 28/05/12 a 14/06/12

Nome: LUCILENE DO SOCORRO MELO DE SANTANA

Matric: 5899557-1 Cargo: TEC.EDUCACAO Lot: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM Laudo Medico n 127268A/1

Periodo: 05/03/12 a 03/04/12 Nome: CATIANE DE SOUSA TELES

Matric: 57224115-1 Cargo: ASSIST.ADMINISTRATIVO Lot: EE.EROTILDES FROTA AGUIAR/ANANINDEUA

Laudo Medico n 124331A/1

Concessão: 30 dias

Concessao: 61 dias Periodo: 22/12/10 a 20/02/11 Nome: MARIA APARECIDA BONFIM Matric: 667129-1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE.BANDEIRANTE/NOVO REPARTIMENTO

Laudo Medico n 129/2010 Concessao: 20 dias Periodo: 09/01/12 a 28/01/12 Nome: LUIZ ANTONIO VEIGA CASTRO Matric: 6320880-2 Cargo: PROFESSOR Lot: EE.MAGALHAES BARATA/BELEM Laudo Medico n 121148A/1

Laudo Medico n 121148A/1 Concessao: 180 dias Periodo: 30/11/12 a 28/05/13

Nome: SONIA APARECIDA REGHINE SOUZA Matric: 272221/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. ALMIR GABRIEL/RUROPOLIS

Laudo Medico n 557 Concessao: 15 dias

Periodo: 12/11/12 a 26/11/12 Nome: GILMARA BRAGA GUEDES Matric: 57220192/1 Cargo: PROFESSOR Lot: ERC. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

Laudo Medico n 270/12 Concessao: 60 dias

Periodo: 03/10/12 a 01/12/12

Nome: ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS Matric: 5889867/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

Laudo Medico n 251/12 Concessao: 90 dias

Periodo: 03/12/12 a 02/03/13

Nome: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA Matric: 5586119/2 Cargo: PROFESSOR

Lot: 12 URE/ITAITUBA Laudo Medico n 558 Concessao: 73 dias

Periodo: 07/11/10 a 18/01/11

Nome: ANDRE RICARDO QUINTERO DOS SANTOS

Matric: 57195097/1 Cargo: PROFESSOR

Lot: EE. WALDEMAR LINDERMAYR/NOVO PROGRESSO

Laudo Medico n 346/2010 Concessao: 201 dias Periodo: 25/01/10 a 13/08/10

Nome: LUCINETE NASCIMENTO DANTAS Matric: 5820847/2 Cargo: PROFESSOR Lot: CE. INACIO KOURY G. NETO/CASTANHAL

Laudo Medico n 80/10 Concessao: 58 dias

Periodo: 30/11/10 a 26/01/11

Nome: MARIA DE NAZARE SOARES DE ARAUJO

Matric: 650358/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. JARBAS PASSARINHO/BELEM Laudo Medico n 16355/10

Concessao: 15 dias

Periodo: 04/12/12 a 18/12/12 Nome: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA PAIVA

Matric: 5540372/3 Cargo:PROFESSOR Lot:ERC. MARANATA/ITAITUBA

Laudo Medico n 559 Concessao: 15 dias

Periodo: 16/04/12 a 30/04/12

Nome: CARLOS ANTONIO SANTOS CARDOSO Matric: 80845272/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA

Laudo Medico n 125697A/1 Concessao: 60 dias Periodo: 30/10/12 a 28/12/12

Nome:MARIA DO CARMO SANTOS PUREZA Matric: 5670942/1 Cargo:PROFESSOR Lot:EE. BENVINDA A. PONTES/ABAETETUBA

Laudo Medico n 274/12 Concessao: 41 dias Periodo: 22/10/12 a 01/12/12

Nome:MARIA LUCIETE COELHO DA SILVA Matric: 5356938/2 Cargo:PROFESSOR Lot: EE. JOSE E. EMIN/IGARAPE-ACU

Laudo Medico n 912/12

Concessao: 15 dias Periodo: 13/11/12 a 27/11/12 Nome: EUANE FERREIRA PINHEIRO Matric: 5891956/1 Cargo: MERENDEIRA Lot: ERC. FRANCISCO XAVIER/ABAETETUBA

Laudo Medico n 290/12 Concessao: 59 dias

Laudo Medico n 313/12

Periodo: 13/11/12 a 10/01/13 Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA REIS

Matric: 958697/1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE. EXTERNATO STO. ANTONIO/BRAGANCA

Concessao: 17 dias Periodo: 14/02/11 a 02/03/11 Nome: RENATA DA SILVA OLIVEIRA Matric: 57202578/1 Cargo: PROFESSOR Lot: ERC. LAR DE MARIA/BELEM Laudo Medico n 107721A/1

Concessao: 15 dias

Periodo: 18/04/12 a 02/05/12

Nome: JOAO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR Matric: 57203699/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. LUCIOLA BRASIL/COLARES

Laudo Medico n 125657A/1 Concessao: 60 dias Periodo:09/04/12 a 07/06/12

Nome: JACIREMA DO SOCORRO NOGUEIRA CARVALHO

Matric: 6015328/2 Cargo:PROFESSOR Lot: EE. MARECHAL C. FARIAS/BELEM

Laudo Medico n 20630 Concessao: 61 dias Periodo:13/11/12 a 12/01/13 Nome:IRIS LINS GUERREIRO

Matric:57188396/1 Cargo:PROFESSOR Lot: EE. PADRE LUIZ GONZAGA/BRAGANCA

Laudo Medico n 319/12 Concessao: 30 dias Periodo: 09/05/12 a 07/06/12

Nome: LENI DE JESUS NUNES DO NASCIMENTO Matric: 57175888/1 Cargo: PROFESSOR

Lot: EE. MARIA ANTONIETA S. FREIRE/ICOARACI Laudo Medico n 126913

Concessao: 20 dias Periodo: 20/11/12 a 09/12/12 Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA Matric: 54183092/2 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

Laudo Medico n 286/12 Concessao: 30 dias Periodo: 21/10/12 a 19/11/12 Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA Matric: 54183092/2 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA Laudo Medico n 252/12

Concessao: 20 dias
Periodo:01/10/12 a 20/10/12
Nome: EVA WILMA PONTES BATISTA
Matric: 54183092/2 Cargo:PROFESSOR
Lot: EE. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

Laudo Medico n 222/12 Concessao: 59 dias Periodo: 26/04/10 a 23/06/10

Nome: DENISE JANETE DOS SANTOS FONSECA

Matric: 240532/1 Cargo: SERVENTE Lot: EE. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA Laudo Medico n 54/10

Concessao: 18 dias Periodo: 16/08/10 a 02/09/10

Nome: IZETE MARIA PANTOJA DA COSTA Matric: 304212/1 Cargo: ESPEC. EDUCACAO Lot: FE. CARLOS GUIMARAES/BELFM

Laudo Medico n 100668A/1 Concessao: 15 dias Periodo: 18/08/12 a 01/09/12

Nome: RAIMUNDA NONATO SILVA DOS SANTOS

Matric: 323276/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. LUIS O. PEREIRA/BELEM Laudo Medico n 131319A/1 Concessao: 26 dias Periodo: 12/03/12 a 06/04/12 Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA Matric: 240494/1 Cargo: SERVENTE

Lot: EE. RODRIGUES PINAGE/BELEM Laudo Medico n 124370A/1

Concessao: 14 dias Periodo: 09/03/12 a 22/03/12

Nome: LUCIA DE FATIMA BRITO DA SILVA Matric: 6034799/1 Cargo: SERVENTE Lot: EE. ORLANDO BITAR/BELEM Laudo Medico n 124326A/1

Concessao: 30 dias

Periodo: 10/05/12 a 08/06/12

Nome: CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES Matric: 5839246/2 Cargo: PROFESSOR Lot: FE, BRIG. FONTENELLE/BELEM

Laudo Medico n 126352A/1 Concessao: 30 dias

Periodo: 28/02/12 a 28/03/12 Nome: LECY MESQUITA DAMASCENO

Matric: 486477/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. CONEGO LEITAO/CASTANHAL

Laudo Medico n 124215A/1 Concessao: 60 dias

Periodo: 01/08/11 a 29/09/11 Nome: MARIA DE LOURDES BRAGA LIMA

Matric: 5771480/2 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. PINTO MARQUES/BELEM Laudo Medico n 114847A/1

Concessao: 29 dias Periodo: 27/08/10 a 24/09/10 Nome: ZAILDE RAMOS DA LUZ Matric: 651184/1 Cargo: PROFESSOR Lot: EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA

Laudo Medico n 143/10 Concessao: 60 dias

Periodo: 23/06/10 a 21/08/10 Nome: MIGUEL DOS SANTOS

Matric: 322385/1 Cargo: AG. DE PORTARIA Lot: EE. RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA

Laudo Medico n 97970A/1 Concessao: 62 dias

Periodo: 05/11/12 a 05/01/13 Nome: EDINEIA GOMES MAUES Matric: 6330860/1 Cargo: SERVENTE

Lot: ERC. CRISTO TRABALHADOR/ABAETETUBA

Laudo Medico n 267/12

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477894 PORTARIA: 054/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1900632/MARLI MELO DE ALMEIDA (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA) / 7.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 24/01/2013

br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ERRATA DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477900

N°/EXERCÍCIO: 11/2012 UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA/ FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA -FADESP

ONDE SE LÊ:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/03/2014

LEIA-SE:

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 08/03/2015 PUBLICADO NO DOE DE 08/03/2012 NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 349991



TERMO ADITIVO A CONTRATO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477903** ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 431099

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 23/08/2012 Vigência: 23/08/2012 a 22/02/2013 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato referente à prestação de serviços de assistência técnica nas centrais de ar tipo CHILLER, FAN COILS, e SELF-CONTAINED, instalados no Planetário do Pará, que atende as necessidades de servicos da Universidade do Estado do Pará.

Contrato: 7 Exercício: 2010 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12571133063340000 339039 0102000000 Contratado: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA Endereço: R Dr Malcher, Bairro: Cidade Velha, 210

CEP. 66020-250 - Belém/PA Telefone: 9132303334

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477905 PORTARIA: 055/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24 01 1994

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

60054892/ELIDA ELENA MOREIRA (COORDENADOR DE CAMPUS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA) / 8.5 diárias (Completa) / de 22/01/2013 a 30/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477906 PORTARIA: 056/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s)

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932351/ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO (PROFESSOR ADJUNTO I 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477908

Errata da Publicação: 416308

PORTARIA: 3190/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula IRENE ELIAS RODRIGUES COORDENADOR DE CAMPUS

DE INTERIORIZAÇÃO1901012

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

12364133049960000 0102000000 339030 1,500.00 12364133049960000 0102000000 339036 500.00 12364133049960000 0102000000 339039 200.00

Ordenador: Mario Jorge Brasil Xavier

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478140 PORTARIA: 111/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

3494613/RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA (PROFESSOR ADJUNTO IV - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a

17/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478118 PORTARIA: 148/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555859823/ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a

10/02/2013 < hr

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478119 PORTARIA: 100/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55476013/CARMEN LUCIA ALVES LEAL (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a

19/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478122 PORTARIA: 101/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541894324/MARCOS JAIME ARAUJO (PROFESSOR AUXILIAR- I 40H) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 01/02/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478125 PORTARIA: 149/2013

Obietivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

3110223/DINIZ ANTONIO DE SENA BASTOS (PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a 10/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478129 PORTARIA: 102/13

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/NATALIA DÓRIS DA SILVA CUNHA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/01/2013 a 13/01/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478132 PORTARIA: 150/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50577872/VERA LÚCIA DA COSTA FERNANDES (PROFESSOR ASSISTENTE III - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013

a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478104 PORTARIA: 155/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24 01 1994 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52719671/LEA MARIA GOMES DA COSTA (PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/01/2013

a 07/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478105

PORTARIA: 097/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR. Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br Servidor(es)

2507672/FLAVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO (PROFESSOR AUXILIAR III - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/01/2013

a 01/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478107 PORTARIA: 098/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es)

572330451/CASSIA REGINA ROSA (PROFESSOR ADJUNTO I -40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 25/01/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478108 PORTARIA: 146/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24 01 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA/PA - Brasil<br Servidor(es):

1963122/RENILDA DO ROSARIO MOREIRA RODRIGUES BASTOS (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de

28/01/2013 a 04/02/2013<br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478111 PORTARIA: 147/2013

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br Servidor(es):

541813453/ANIBAL CORREIA BRITO NETO (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478114 PORTARIA: 099/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAJA/PA - Brasil
br

Servidor(es):

58894111/MARGARETH ALVES DOS SANTOS (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a

15/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478091 PORTARIA: 095/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555872411/JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a

27/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478092 PORTARIA: 151/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

50905633/ESTHER MARIA DE SOUZA BRAGA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/01/2013 a

12/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478095 PORTARIA: 152/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

60382712/MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO (PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013

a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478096 PORTARIA: 153/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s):

Destino(s):

 ${\tt BARCARENA\ /PA\ -\ Brasil < br}$

Servidor(es):

6066503/JOSE HILARIO DA PAZ NETO (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a

09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478099 PORTARIA: 096/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57075012/MARCO ANTONIO BARROS DOS SANTOS (PROFESSOR ASSISTENTE II -40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 27/01/2013

a 01/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478102 PORTARIA: 154/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, \S 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555901932/SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de

06/01/2013 a 13/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478066 PORTARIA: 091/13

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil
br

Servidor(es):

3750474/PEDRO FRANCO DE SÁ (DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO) / 12.5 diárias (Completa) / de

16/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478083 PORTARIA: 092/13

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil
br

Servidor(es):

571743512/ELIELSON DE SOUZA FIGUEIREDO (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 12.5 diárias (Completa) / de 24/01/2013

a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478084 PORTARIA: 141/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s):

ANAJÁS/PA - Brasil
Servidor(es):

/RONALDO FERREIRA PINHEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 01/02/2013 a 11/02/2013 < br/>br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478085 PORTARIA: 093/13

Objetivo: realizar visita técnica do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541813453/ANIBAL CORREIA BRITO NETO (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013

02/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478087 PORTARIA: 094/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58887231/JOSE DANIEL MAIA TRINDADE (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 11.5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a

01/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478088 PORTARIA: 142/2013

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/FLAVIO DO NASCIMENTO SARGES (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 08/02/2013

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478036

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria n º 015/13 Data de Admissão: 02/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

DIRETOR DE

Observação

PATRICIA DANIELLE LIMA DE LIMA DESENVOLVIMENTO A PESQUISA

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478042

PORTARIA: 086/13Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 56241502/ROSINALDO SACRAMENTO CALDAS (PROFESSOR ASSISTENTE III – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013

a 25/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478047

PORTARIA: 087/13Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil
Servidor(es):

52243063/FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (TECNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/01/2013 a 18/01/2013 < br

Objetivo: realizar visita técnica referente ao PARFOR.

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA **DIÁRIA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478050 PORTARIA: 088/13

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es

52243063/FÁTIMA MARIA DOS SANTOS (TECNICO B) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 17/01/2013 cbr Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA





DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478053 PORTARIA: 089/13

Objetivo: ministrar disciplina referente ao PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541867432/ELIANE DO SOCORRO DE SOUSA AGUIAR (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 8.5 diárias (Completa) / de

30/01/2013 a 08/02/2013 chr

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478060 PORTARIA: 090/13

Objetivo: ministrar a disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24 01 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54436362/SUELI PINHEIRO DA SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a

09/02/2013<hr

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477981 PORTARIA: 060/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24 01 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es)

/MILENE DE MIRANDA CARVALHO (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5 diárias (Completa) / de 13/01/2013 a 22/01/2013 < br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477985 PORTARIA: 061/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571890673/SMAYK BARBOSA SOUSA (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 10.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 01/02/2012 < br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477992 PORTARIA: 068/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

CASTANHAL /PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARIA DA GLORIA GOMES CRISTINO (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a

17/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477993** PORTARIA Nº 002/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. Funcional	CARGO	CONCEITO
MAURICIO DE PINHO LIMA	57195027-1	PROFESSOR ADJUNTO I	REGULAR

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO no Estágio Probatório o servidor do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado. reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. Funcional	CARGO	CONCEITO
EDUARDO HENRIQUE BASTOS MOTTA	55589921-2	PROFESSOR ASSISTENTE I	EXCELENTE

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478008 PORTARIA: 069/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es)

/DIANA MARIA FERREIRA DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 21/01/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478024 PORTARIA: 070/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s)

CASTANHAL /PA - Brasil<br

Servidor(es):

/MARCOS GERVANIO DE AZEVEDO MELO (COLABORADOR EVENTUAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477912 PORTARIA: 057/13

Obietivo: ministrar disciplina do PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541897632/BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ (COORDENADOR DE CAMPUS - SALVATERRA) / 9.5 diárias (Completa) / de 20/01/2013 a 29/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477925 PORTARIA: 071/2013

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/ELIENAI CARVALHO CARDOSO (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 25/01/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477965 PORTARIA: 058/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil
br

Servidor(es)

4708722/IVAN GONCALVES REIS (PROFESSOR ASSISTENTE IV-40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/02/2013 a 09/02/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477970 PORTARIA: 059/13

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

de 24.01.1994

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): TUCUMÃ /PA - Brasil<br

Servidor(es) 57826001/OLAVO RAIMUNDO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA

JUN (PROFESSOR AUXILIAR I - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/02/2013 a 09/02/2013
br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477972 PORTARIA: 072/2013

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810,

Destino(s):

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

BREVES/PA - Brasil<br Servidor(es)

/LUCIVALDO MAIA PONTES (COLABORADOR EVENTUAL) / 9.5

diárias (Completa) / de 17/01/2013 a 26/01/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477979 PORTARIA: 073/2013

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1° e art. n° 146 da Lei n.° 5.810.

de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s)

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/GUILHERME MOTTA DE MORAES (COLABORADOR EVENTUAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 31/01/2013 a 08/02/2013 < br Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478128

Órgao: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM

31/12/2013

Modalidade de Admissão: Temporário Ato: no Parágrafo Único, do art. 1º Data de Admissão: 01/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

assistente

Término Vínculo Observação

administrativo

JULIO CESAR CARVALHO DO NASCIMENTO

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477859 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 8/2013

Objeto: Aquisição de suplemento vitamínico (FORTINI - 540 FRASCOS DE 200 ML), para atender à paciente, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I - A do Edital. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, pelo período de 14/01/13 a 23/01/13, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 h. Observação: Maiores informações pelo telefone (91) 4006-4834 Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 10303131226080000 0103000000 Estadual Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478035 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 257/2012

Objeto: Aquisição de material de consumo (Equipamento e Material Hospitalar) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bagre, conforme especificações do Termo de Referência -Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br Observação: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 14:00

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

449052 10302131226100000 0103000000 Estadual Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478135**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 28/12/2012

Valor: 1,027,884.00

Vigência: 02/01/2013 a 02/07/2013

Justificativa: Decorre da Permissibilidade prevista na Cláusula

Sétima do Convênio 13/12

Objeto: Prorrogação de Vigência e Suplementação de recursos

Convenio: 13-12 Exercício: 2012 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131264340000 335039 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: INSTITUTO POBRES SERVOS DA

DIVINA PROVIDENCIA Concedente: SESPA

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

ERRATA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478209**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 55 DE 09/01/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.316 DE 11/01/2013, QUE DESIGNOU PARA RESPONDER COMO CHEFE DE UNIDADE, CÓDIGO GEP-DAS-011.3, O SERVIDOR PAULO ROGÉRIO LIMA DE SOUSA, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DEMÉTRIO MEDRADO.

UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478212 PORTARIA N° 0013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2,235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28,508/18,07,1997. considerando o teor do Processo de nº 2013/14994

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 1440 de 13/11/2012, publicada no DOE n° 32.281 de 19/11/2012, que **RESCINDIU** o contrato administrativo do servidor GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5877873/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUÍ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2013

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478214

FICA RETIFICADO NA PORTARIA COLETIVA Nº 1499 DE 07/12/2012. PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.302 DE 18/12/2012. QUE PRORROGOU O CONTRATO ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA MATRICULA N° 5877873/1, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/08/2012 A 23/09/2012

LEIA-SE: VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/08/2012 A 31/01/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. EM 11 01 2013

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477916** PORTARIA Nº1397 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de n° 2012/600770

CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40.§ da Constituição do Estado

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209420/1	MARÍLIA DUARTE SILVA BRAZ	TÉCNICA DE ENFERMAG <u>EM</u>	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477918** PORTARIA N°1398 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº

CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40.§ da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57191719/2	CRISTIANE ANDRÉA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477920** PORTARIA Nº1399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de n° 2012/600807

CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005.em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5	57207927/1	EDINEIDE SILVA MAIA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477924 PORTARIA Nº1400 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de n° 2012/600824

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57189450/2	ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CONTINUA NO CADERNO 5



Caderno 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9^a Regional

AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477926 PORTARIA Nº1562 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600848 CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
	FABRICIO			
57194315/1	VASCONCELOS BARBOSA	AGENTE ADMISTRATIVO	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
FM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478112 PORTARIA Nº1563 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600872 CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº

5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado. **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57196782/1	JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO	ENFERMEIRO	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478116 PORTARIA N°1564 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600887

CONSIDERANDO o que dispõe σ Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, \S da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatório do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57209530/1	MÁRCIO APARECIDO CURBANI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478120 PORTARIA N°1565 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600902

CONSIDERANDO o que dispõe**o**Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5377030/1	MASSARAÍ JENNINGS DE AGUIAR	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478126

PORTARIA N°1566 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600919

CONSIDERANDO o que dispõeoDecreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§ da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

MATRICULA	NOME	CARGO	LUTAÇAU	CONCELLO
57209512/1	VANILCE VIANA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478130 PORTARIA N°1567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O SecretárioExecutivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o processo de nº 2012/600949

CONSIDERANDO o que dispõe σ Decreto Estadual nº 1.945 de 13/02/2005,em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40, \S da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliaçãode Desempenho do Estágio Probatórioda servidora relacionada abaixo, considerando-o apta para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57174248/2	ÉRIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO	ENFERMEIRA	CAPS II	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/12/2012

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10^a Regional

LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478189 PORTARIA Nº. 003/2013- 10 CRS/DRH/SESPA DE 10 DE JANEIRO DE 2013

SERVIDOR: DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL

ID. FUNCIONAL: 5166837/1
CARGO: ADMINISTRADOR
N° DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)
PERÍODO: 01/02/2013 a 02/03/2013
TRIÊNIO: 02/01/1997 a 01/01/2000
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

Hospital Ophir Loyola

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478032 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 1/2013

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em dois sistemas de Videolaparoscopia pertencentes a Divisão de Centro Cirúrgico do Hospital Ophir Loiola e outro pertencente ao Centro Hospitalar Jean Bitar.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov



Responsável pelo certame: LORENA LEÃO DE CASTRO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

 10302129926200000
 339039
 0103000000
 Estadual

 10302131226100000
 339039
 0269000000
 Estadual

 Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

 APOSTILAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478175

Número: 1

Assinatura: 10/12/2012 Valor: 15,670.19

Justificativa: Mudança da dotação orçamentária para 10.302.1299.2620.3390.30.Fonte:0261, para atender a despesa

do 1º Termo Aditivo do contrato.

Contrato: 26/2012

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477968

Contrato: 204 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Obieto: Compra de Gêneros Alimentícios Estocáveis

Valor Total: 104,600.40 Data Assinatura: 13/12/2012 Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2014 Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

 10122129745760000
 339030
 0269000000
 Federal

 10122129745760000
 339030
 0103000000
 Estadual

Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Endereco: Tv Peixe-Boi, 175

CEP. 66620-180 - Belém/PATelefone: 9132311264 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477984 Contrato: 187 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar

Valor Total: 11,760.00 Data Assinatura: 04/12/2012 Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013 Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

 10302131226100000
 339030
 0103000000
 Estadual

 10302131226100000
 339030
 0269000000
 Federal

 Contratado:
 MEDCORP HOSPITALAR LTDA

Endereço: R Arminda, 229

CEP. 04545-100 - São Paulo/SPTelefone: 1138498992 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478011

Contrato: 184 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.

Valor Total: 4,107.80 Data Assinatura: 04/12/2012 Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013 Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

 10302131226100000
 339030
 0103000000
 Estadual

 10302131226100000
 339030
 0269000000
 Federal

Contratado: Extramedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Endereço: Dsv Bucareste, s/n

CEP. 74703-100 - Goiânia/GOTelefone: 6232069044 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478021

Contrato: 195 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Material Médico Hospitalar.

Valor Total: 1,200.00 Data Assinatura: 04/12/2012 Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013 Pregão Eletrônico: 20/2012

Orcamonto:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

 10302131226100000
 339030
 0103000000
 Estadual

 10302131226100000
 339030
 0269000000
 Federal

Contratado: XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.

Endereço: R José S de Oliveira, 2490

CEP. 95034-100 - Caxias do Sul/RSTelefone: 5133335666 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478043

Contrato: 221 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Compra de Equipamentos Médico-Hospitalares.

Valor Total: 3,948,000.00 Data Assinatura: 07/01/2013 Vigência: 07/01/2013 a 06/01/2014 Pregão Eletrônico: 39/2012

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0103000000 Estadual Contratado: OMNIMED LTDA

Endereço: R das Canoas, 765

CEP. 30580-040 - Belo Horizonte/MGTelefone: 3121266200 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 478194

Contrato: 209 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a compra de gêneros

alimentícios estocáveis Valor Total: 11,252.40 Data Assinatura: 13/12/2012 Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013 Pregão Eletrônico: 24/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Programa de Traba Origem do Recurso

 10122129745760000
 339030
 0103000000
 Estadual

 10122129745760000
 339030
 0269000000
 Federal

Contratado: COSTA & SIMÃO LTDA ME Endereço: Tv Primeiro de Março, 169

CEP. 66010-080 - Belém/PATelefone: 9130812033 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478151

Ato: Port. n. 001/2013, de 03/01/13 Término Vínculo: 02/01/2013 Tipo: Termino de Vínculo de Servidor Motivo: Distrato a pedido.

Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ARTHUR BRAGA SISNANDO DA COSTA (Agente

. Administrativo) / Matrícula: 80846399-1<br

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478154 PORTARIA Nº 002/2013 – GEAPE/HEMOPA, 04 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Célia Pereira Ribeiro**, Bibliotecária, matrícula nº 57211648-2, para substituir a servidora **Maria do Socorro de Oliveira Cardoso**, Gerente do Núcleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 2018993-1, que se encontra de licença-prêmio no período de **O2 a 31 de janeiro de 2013**.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e
 Hematologia do Pará – HEMOPA, 04 de janeiro de 2013.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FERREIRA E FERREIRA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO HEMOPA

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde, (a) o servidor (a), Ana Amélia de Freitas Gonçalves, Cargo: Enfermeiro, matrícula nº 5281644/2, lotado (a) na Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de de dezembro de 2012 a 03 de janeiro de 2013. Laudo nº 22668.

11 - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 04 de dezembro de 2013.

Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira Presidente em Exercício da Fundação Hemopa

PORTARIA Nº. 004/2013 - GEAPE/HEMOPA, 07 DE JANEIRO DE 2013.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - I - Conceder Licença Falecimento, ao(a) servidor(a) Roberto Pinheiro Silva, Cargo: Motorista, matrícula n ° 55589411/1, lotado na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 12 a 19 de dezembro de 2012, Art. 72, III da lei 5.810/94, certidão de óbito n° 065656 01 55 2012 4 00287 115 0127253 14

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Ribeiro Ferreira e Ferreira
Presidente em Exercício da Fundação Hemopa

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477869 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2013

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de split air, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e do comprasnet, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 30/01/2013
Hora da Abertura: 15:00
Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

 10302131213610000
 449052
 0269000000
 Estadual

 10302131213610000
 449052
 0269000000
 Estadual

 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA





CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477902

Contrato: 1 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de equipo comuns e fotossensível para bombas de infusão linear, a fim de atender suas necessidades, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico

Valor Total: 576,000.00 Data Assinatura: 14/01/2013 Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014 Pregão Eletrônico: 13/2012

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA Endereco: Av Alm Barroso, 750

CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477907

Contrato: 2 Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Comodato

Objeto: O presente contrato tem por objeto o comodato de 254(duzentos e cinquenta e quatro) bombas de infusão linear peristáltica, as quais deverão ser instaladas na FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, sem ônus à contratante, de acordo com a orientação técnica da mesma; a ser utilizado pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses

Data Assinatura: 14/01/2013 Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014 Pregão Eletrônico: 13/2012 Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA Endereço: Av Alm Barroso, 750

CEP. 66093-020 - Belém/PATelefone: 9132021344 Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

LICENÇA DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478010 RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº 003. DE 008 DE DEZENBRO DE 2013.

Nº de Dias de Licença : 30 (Trinta) Servidor: ROSANA DOS SANTOS VIANA

Matrícula: 57197302/ 1 Cargo: ENFERMEIRO / FPEHCGV Período: 02.01.2013 a 31.01.2013 Triênio referente: 19.05.2008 a 18.05.2011

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: DEIJANE BAIA DAS CHAGAS

Matrícula: 57192771/ 1

Cargo/TECNICO DE ENFERMAGEM /Lotação: / FPEHCGV

Período: 14.12.2012 a 21.12.2012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE TORNAR SEM FEFITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477990 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 1858/2012 -SEAS, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.295 de 07 de dezembro

Em nome do Servidor: FELICIANA UEYAMA DE: (DIARIA)

* Por motivo: de cancelamento do evento no Município, mediante solicitação do memo nº 1436/2012 - DAS/SEAS

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478000 PORTARIA: 31/2013

Objetivo: de conduzir o veiculo com o Sr. Secretario desta SEAS. que irá participar da reunião de Trabalho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com os prefeitos eleitos da Região do Capim, no município de CASTANHAL.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAI /PA - Brasil - br

Servidor(es)

3216640/WILSON GUERREIRO DE HOLANDA (MOTORISTA) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013 < br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478014 PORTARIA: 32/2013

Objetivo: de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reunião de trabalho com os prefeitos eleitos da região do Capim, no município de Castanhal, no dia 11/01/13. Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

734/92.

CASTANHAL /PA - Brasil<br

Servidor(es):

3194680/HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS (SECRETÁRIO da SEAS) / 0.0 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: Meive Ausonia Piacesi

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478196

PORTARIA Nº 019/2013 - SEAS, 04 de janeiro de 2013. Publicada no Diário Oficial N°. 32.313 de 08/12/2012

EM NOME DO SERVIDOR: ERINELIS COELHO BARBOSA -(LICENCA PRÊMIO)

Onde se lê: Período: 01/02/2013 a 01/05/2013 Leia-se: Período: 06/02/2013 a 06/05/2013

PORTARIA Nº 08/2013 - SEAS, 03 DE JANEIRO DE 2013. Publicada no Diário Oficial Nº. 32.313 de 08/12/2012

Em nome do Servidor: MARIA DAS GRACAS RAIOL VIANA -(LICENÇA PRÊMIO)

Onde se lê: LICENÇA SAÚDE Leia-se: LICENCA ASSISTÊNCIA HELTOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

Secretaria de Estado de Justica e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477868

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 02/01/2013 Valor: 93.658.73

Vigência: 02/01/2013 a 02/01/2014 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Considerando a celebração de aditivo de 25% e o

fim da vigência do prazo do contrato.

Contrato: 1 Exercício: 2012 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

4122129745340000	339039	0101000000	Estaduai
4422135349310000	339039	0101000000	Estadual
4422137963600000	339039	0101000000	Estadual
4422136263610000	339039	0101000000	Estadual
4422134363590000	339039	0101000000	Estadual
4422134363630000	339039	0101000000	Estadual
4422134363680000	339039	0101000000	Estadual
4422134363690000	339039	0101000000	Estadual
4422134363700000	339039	0101000000	Estadual
4243130573390000	339039	0101000000	Estadual

14422134365040000 339039 0101000000 Estadual 14243130573440000 339039 0101000000 Estadual 14422130573470000 339039 0101000000 Estadual 14422130566760000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: RONALDO BENTO DA COSTA- ME Endereço: Avenida C233, Bairro: Jardim América, SI10

CEP. 74280-015 - Goiania/GO

Complemento: sl10, ad. 575, lt. 14 Telefone: 0000000000

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

CONTRATO **NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 477909**

Contrato: 25 Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULO TIPO PICK UP.

Valor Total: 43,200.00 Data Assinatura: 28/12/2012 Vigência: 28/12/2012 a 28/12/2013 Pregão Eletrônico: 34/2012

Orcamento

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14422134363670000 339039 0306000000

Convênio: 700246/2008 Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA Endereco: TRAVESSA 14 DE ABRIL, 2288

CEP. 66063-140 - BELÉM/PATelefone: 0000000000 Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477914** PORTARIA N° 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a ATLANTA RENT A CAR LTDA.

PROCESSO Nº: 2012/477054 CONTRATO Nº: 25/2012

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Locação eventual de Veículo tipo Pick Up.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 VIGÊNCIA: 28/12/2012 à 28/12/2013 FISCAL: Maysa dos Anjos de Almeida

MATRÍCULA N°: 54181395/5

FISCAL SUBSTITUTO: Ronaldo Damasceno de Araújo

MATRÍCULA Nº: 5898321/1 Belém/PA, 11 de janeiro de 2012. JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477933 O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei

7.029/2007, resolve REVOGAR a PORTARIA N.º 73/2012 de 21/11/2012 publicada na IOEPA em 22/11/2012 com Número de Publicação: 461125

JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478152 PORTARIA Nº 080/2012 - GAB/ SEJUDH BELÉM/PA, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, previstas na Lei

Estadual n° 7.029, de 30 de julho de 2007, e Considerando a gravidade dos fatos relatados nos autos do Convênio nº 06/2011 - SEJUDH, referentes a não prestação de

contas dos recursos repassados a entidade

Considerando a conclusão do parecer exarado pela Diretoria de Assuntos Juridicos desta SEJUDH.

Considerando o disposto no artigo 11, § 5º do Decreto Estadual nº 2.637/2010, que dispõe sobre as normais gerais ás transferências voluntárias de recursos do Estado mediante convênios, e dá outras providências,



RESOLVE:

Instaurar Tomada de Contas Especial composta pelas servidoras Débora Silva de Jesus, Técnica em Gestão Pública - Contadora, matrícula nº 54197974-4 e Rose Mary Barbosa Silva, Técnica em Gestão Pública - Administradora, matrícula nº 3214605-1, para sobre a presidência da primeira e secretariada pela última apurar todos os fatos relacionados a não prestação de contas do Convênio nº 06/2011 - SEJUDH:

Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478215 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 2013/1

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.

pa.gov.br

Responsável pelo certame: ALBERTO BOULHOSA TAVARES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/01/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orcamento

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

449052 14422134365040000 0106000000 Federal

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478012

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 18/01/2012

Valor: 13.526.16

Vigência: 18/01/2013 a 18/01/2014 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES, A PARTIR DE 18 DE JANEIRO DE

Contrato: 2012-001 Exercício: 2012 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000 Federal

Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME

Endereço: Rua Manoel Barata 704, Bairro: Campina, 704

CEP. 66019-901 - Belém/PA Telefone: 9130876687

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478089 MODALIDADE: CONVITE NÚMERO: 1/2013

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de recuperação das alvenarias divisórias nas salas da gerência de serviços gerais e dos metrologistas no prédio sede do IMETROPARÁ

Entrega do Edital: Av. Almirante Barroso, nº 1645 - Marco -

Responsável pelo certame: MÁRIO ALBERTO MORAIS DA SILVA **JÚNIOR**

Local de Abertura: Av. Almirante Barroso, nº 1645 - Marco -Belém/PA

Data da Abertura: 22/01/2013 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0260000000

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DESIGNAÇÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477928 PORTARIA Nº 15/13 - SETER.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o memorando nº 18/12-CPL, protocolado através do número 2012/584603.

RESOLVE: I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 372/12 - SETER de 10 de abril de 2012, publicada no DOE n° 32.135 de 12 de abril de 2012, que designou a Comissão Permanente de Licitação no âmbito desta SETER; II - DESIGNAR, os servidores EMYLE MACHADO CARRICO CORREA, matrícula nº 5892221/1, como Presidente, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, membro, WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1, membro e SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1, membro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito desta SETER; III - Na ausência do Presidente da Comissão, assumirá a Presidência o servidor WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA; IV – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 02/01/2013.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de ianeiro de 2013

CELSO SABINO DE OLIVEIRA Secretário de Estado da SETER

PORTARIA Nº 16/13 - SETER.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em uso de suas atribuições legais e.

Considerando, o memorando nº 18/12-CPL, protocolado através do número 2012/584603.

RESOLVE: I - REVOGAR, a PORTARIA Nº 373/12 - SETER de 10 de abril de 2012, publicada no DOE nº 32.135 de 12 de abril de 2012, que designou os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para realização dos Pregões desta SETER; II - DESIGNAR, como PREGOEIROS, os servidores WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1 e ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1, para realizarem todos os atos pertinentes aos Pregões desta Secretaria; III - DESIGNAR, como EQUIPE DE APOIO para realização dos Pregões desta Secretaria, os servidores EMYLE MACHADO CARRICO CORREA. matrícula nº 5892221/1. WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 3213145/1, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, matrícula nº 54190370/1 e SAMEA ALBUQUERQUE DA COSTA SARE, matrícula nº 57191747/1; IV - Na ausência do Pregoeiro, ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO, assumirá como Pregoeiro WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA e viceversa; V – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a contar de 02/01/2013

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de ianeiro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA Secretário de Estado da SETER

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº020.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477885

Extrato do 1° TA ao Contrato. N° 020/2012/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa Silva L M Leite//CNPJ nº. 02.637.780/0001-00// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 003/TJPA/2012// Objeto: Confecção e fornecimento de Chaves // Vigência: Início 31/03/2012 e término em 30/03/2013//Valor global do Contrato:

R\$-13.647,99//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço em 25%// Valor do aditivo: R\$-3.411,99//Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339030//Fonte de Recursos 0101//Foro: Belém. Data da Assinatura: 07/01/2013// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº. 072/2012/TJPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478144

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2012/ TJ-PA//Partes: TJPA e TN Telecomunicações do Norte e Construções Ltda.//CNPJ: 04.851.929/0001-85//Objeto do Contrato: Execução de pintura externa e manutenção do Prédio Sede do Tribunal de Justica do Estado do Pará//Modalidade de Licitação: Tomada de Preços de nº. 010/TJPA/2012/Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo, Supressão e Prorrogação do prazo de exeucução//Valor do aditivo: Acréscimo: 10.651,73 – Supressão: 63.077,50//Dotação Orçamentária: 02.061.1337.7403/449039/ Fonte: 0118//Data da Assinatura: 18/12/2013//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito/Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planeiamento.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TA 040.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478159

Extrato do 2º TA ao Contrato nº. 040/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e Construtora Prospecto Ltda.//CNPJ: 22.985.071/0001-23// Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Mocajuba //Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 006/TJPA/2012//Vigência: inicial em 03/05/2012 e final em 03/11/2013 // Valor do Contrato: R\$-1.982.077,13 (global)// Objeto e Justificativa do aditamento: o acréscimo no percentual de 5,50%, a supressão dos serviços, no percentual de 0,80%, bem como a prorrogação do prazo de execução em mais 30 dias// Valor do aditivo: acréscimo: R\$-109.154,92, supressão : R\$ 15.873,28//Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0206113377403// Natureza de Despesa 449039// Fonte de Recurso: 0318 //Data da Assinatura: 08/01/2013//Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito, Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.// Aditivos anteriores: 1º TA em 24/08/2012, acréscimo de serviços.

EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº 099.2011 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478164**

Extrato do 4º TA ao Contrato nº: 099/2011/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Servicos de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70// Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências TJ/ PA, conforme Lote 01 do edital// Modalidade de Licitação: Pregão, nº 033/TJPA/2011//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço no percentual de 2,73%, // Valor mensal passará a ser R\$-414.716,70// //Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037-Fonte: 0101//Foro: Belém//Data da Assinatura: 14/01/2013//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração TJPA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício //Aditivos anteriores: 1º TA em 28/05/2012 para acréscimo de quantitativo em 0,5%.//2º TA em 26/07/2012 para acréscimo de quantitativo em 1.36%.//3° TA em 23/11/2012, acréscimo de quantitativo em 6.64%

EXTRATO 3° TA CONTRATO 090.2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478169

Extrato 3° TA ao Contrato nº. 090.2009/TJPA//Partes: TJPA e Empresa Carajás Ltda/CNPJ nº. 03.940.283/0001-40//Objeto do Contrato: Prestação de serviço de jardinagem e paisagismo das áreas verdes nas instalações do TJPA na Região Metropolitana de Belém//Modalidade de Licitação: Pregão nº. 030/2009//Valor Original: R\$-11.379,17// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste pelo INPC//Valor do aditivo: R\$-13.423,01//Vigência do Aditivo: início 10/01/2013 até 09/07/2013//Dotação orçamentária: 02.061.1337.7403/339039//Fonte de Recursos: 0118//Data da Assinatura: 09/01/2012//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salame-Secretária de Planejamento, em exercício.// Aditivos anteriores: 1° TA em 10/12/2010, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.//2° TA em 09/01/2012, prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste pelo INPC.



Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO N°S 885 A 916/12 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477639
EDITAL Nº 885/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0794102010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vildemar Rosa Fernandes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vildemar Rosa Fernandes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 01/01 a 04/10 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL N° 886/2012/7° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 0794102010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Márcia Maria Rocha Cavalcante**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Márcia Maria Rocha Cavalcante, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Miguel do Guamá, no período de 05/10 a 31/12 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0794102010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém. 14 de janeiro de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL N° 887/2012/1° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1272152010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Cláudia Maria Costa Leal**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia Maria Costa Leal, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Trairão, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1272152010-00 referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 888/2012/1° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1272222010-00 E 1272292010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Silvestre Antônio Coutinho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvestre Antônio Coutinho, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão, no período de 01/01 a 04/08 do exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1272222010-00 e 1272292010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 889/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1272222010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Maria José de Souza Silva**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José de Souza Silva, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Trairão, no período de 05/08 a 31/12, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1272222010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage. Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 890/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1272142010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Viviane da Silva Vilhena.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane da Silva Vilhena, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no período de 01/01 a 05/06, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1272142010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 891/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1272142010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. Ilson da Silva Sousa.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ilson da Silva Sousa, responsável pelas contas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, no período de 06/06 a 31/12, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1272142010-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

FDITAL Nº 892/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO N° 1270022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Janete de Fátima Nunes.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Janete de Fátima Nunes, responsável pelas contas da Câmara Municipal de Trairão, no exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1270022010-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém. 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 893/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Danilo Vidal de Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Danilo Vidal de Miranda, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1270012010-00, referente à prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 894/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1270012010-00 – CONTAS DE GOVERNO) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Danilo Vidal de Miranda.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Danilo Vidal de Miranda, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 895/2012/2012/4° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 201210055-00)

Processo nº 1270012010-00, referente à prestação de Contas

de Governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hélio Leite da Silva. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hélio Leite da Silva, Prefeito do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no Parecer nº SM 224/2012, de 29/11/2012, referente ao Contrato de Locação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Castanhal e o Sr. Raimundo Faro Bittencourt, objeto dos autos do Processo nº 201210055-00, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL N° 896/2012/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 730042008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Isaac Matos da Rocha.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº

10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Isaac Matos da Rocha, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL N° 897/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 733992008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (très) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 733992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 898/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1293972008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Nilza Maria Gonçalves de Azevedo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingú, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1293972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém. 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL N° 899/2012/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1210232009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Wilson Gomes Botelho**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Wilson Gomes Botelho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Pau D´Arco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1210232009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL N° 900/2012/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 733972008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **César Magalhães da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor César Magalhães da Silva, responsável pelo Instituto de Previdência Social Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 733972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 901/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Bernardino Ribeiro**. O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bernardino Ribeiro, responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, no período de 13/01 a 12/02 do exercício de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 570012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas

Ribamar Monteiro Carvalho.

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 902/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0440012009-00 – CONTAS DE GOVERNO) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José**

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0440012009-00, referente à prestação de Contas de Governo

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 903/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0440012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Ribamar Monteiro Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0440012009-00, referente à prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Conselheira Rosa Hage. Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL N° 904/2012/6° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 0623972009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0623972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 905/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200913787-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Auditor convocado Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Pedrosa Gomes, responsável pela Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200913787-00, referente à Prestação de Contas de Gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL N° 906/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 504052010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Nazaré Elias Corrêa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Timboteua, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 504052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL N° 907/2012/1° CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 1170012006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco de Souza Soares, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1170012006-00, referente às Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria



EDITAL Nº 908/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 890022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. Edirlaine Buss

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edirlaine Buss Dias. responsável pelas contas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **890022007-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia

Belém, 14 de janeiro de 2013.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 909/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201207820-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA N° 0315/TCM-PA, de 14 de marco de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2° da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201207820-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico no $652/2012 - 7^a$ Controladoria/TCM, sob pena de revelia

Belém. 14 de janeiro de 2013 Auditor Convocado Alexandre Cunha Relator/7^a Controladoria/TCM

EDITAL Nº 910/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N° 201207550-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2° da Lei Complementar n° 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201207550-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 653/2012 - 7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém. 14 de janeiro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7^a Controladoria/TCM

EDITAL Nº 911/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 734002008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Freire Noronha.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 734002008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

FDITAL Nº 912/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0624262009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio José de Sá Rocha

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio José de Sá Rocha. responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624262009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 913/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0624112009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Izabel Cristina Giusti Soares Andrade, responsável pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0624112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 914/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0623982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Adenair Vieira de Sá

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adenair Vieira de Sá, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no período de 13/03 a 31/12 do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0623982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 915/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nataniel Davi de Oliveira Filho, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de janeiro de 2013.

Auditor Sérgio Franco Dantas

Auditor Convocado/6ª Controladoria

EDITAL Nº 916/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 730022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Evandro Corrêa da Silva

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evandro Corrêa da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá. no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 730022008-00, referente à Prestação de Contas daguela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 14 de janeiro de 2013. **Auditor Sérgio Franco Dantas**

Auditor Convocado/6ª Controladoria

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478094

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2013, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos

01) Processo nº 580022006-00

Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa

Origem : Câmara Municipal de Portel Assunto: Prestação de Contas de 2006 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda 02) Processo nº 150022008-00

Responsável : Pedro Solon de Oliveira Origem: Câmara Municipal de Benevides Assunto: Prestação de Contas de 2008

Relatora: Conselheira Mara Lúcia 03) Processo nº 154762005-00

Responsável : Edimauro Ramos de Faria Origem : Fundo Municipal de Saúde de Benevides Assunto: Prestação de Contas de 2005

Relatora: Conselheira Mara Lúcia 04) Processo nº 234002008-00

Responsável: Milena Almeida Fernandes Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço

Assunto: Prestação de Contas de 2008 Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Responsável : Celeste Santos de Castro

Origem : Fundação Municipal de Assistência ao Estudante-FMAE

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

05) Processo nº 141812006-00

06) Processos nºs 201004658-00 (201213301-00) Responsável: Afonso Romildo Pimentel de Almeida

Origem: Clube Municipal de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 005/2006, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento do Esporte e Lazer de Ananindeua

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2013.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO P<u>ARÁ</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477850

No dia 09 de janeiro de 2013, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Água Mineral, resultante do Pregão Presencial nº 19/2012 - TCE-PA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4° da Lei n° 8.666/93, indicará o local de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos de vinte (20) litros.	un	3600/ano	R\$ 4,00	Mar Doce	GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP
02	Água Mineral, sem gás, acondicionada em garrafa descartável, de no minimo 300ml, embaladas em caixas ou fardos com vinte e	СХ	96/ano	R\$ 11,00	Mar Doce	GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ GEMA GEOLOGIA E MINERAÇÃO MONT'ALVERNE LTDA-EPP JULGAMENTOS PARA O DIA 17.01.2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478004 NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 001/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53500-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 41.104 de 23.01.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 037/2003 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 002/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora ANTÔNIA DO SOCORRO PENA GAMA, Secretária à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50362-4, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 003/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50713-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEPOF nº 158/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

E TUFFI SALTIVI J Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 004/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53578-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na AGÊNCIA DE EMPREGOS E PROJETOS SOCIAIS DE PARAUAPEBAS, referente ao Convênio ASIPAG nº 061/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51919-0, que trata de Contrato de Servidor temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 006/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VILMAR FARIAS VALIM, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50971-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, referente ao Convênio SEEL nº 086/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 007/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52535-7, que trata de Contrato de Servidor temporário da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 008/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51642-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio DETRAN nº 024/2007 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 009/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51911-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, referente ao Convênio PC nº 006/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 010/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário Adjunto à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52490-0, que trata de Contrato de Servidor temporário da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 011/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/53122-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, referente ao Convênio SEPOF nº 415/2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 012/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50224-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPAq nº 004/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 013/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época, de que no dia 17.01.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52670-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, referente ao Convênio SECULT nº 034/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CONTINUA NO CADERNO 6



Caderno 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478040

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.073 Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
PAULO SÉRGIO PALVA RÊGO ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478044

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.076 Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação RENATO LAURIA JUNIOR ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478049

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.080 Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA ASSESSOR ADMINISTRATIVO NS-01

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478051

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 27.094 Data de Admissão: 07/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
AMANDA DANIELLE RIBEIRO DE ARAUJO COSTA ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 27.11.2012 (AVULSOS) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478145

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 51.447

Processo nº. 2010/50598-3

<u>Assunto:</u> Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 001/2006 e termo aditivo firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM

<u>Responsável:</u> Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor-Executivo à época, C.P.F. nº. 047.044.872-53, multa de R\$-644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.451

Processo no. 2009/50683-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 158/2007 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ e a SEPOE

Responsável: Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n^o. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, C.P.F. n^o. 227.181.092-20, multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual n^o. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n^o. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.456

Processo nº. 2005/52509-6

<u>Assunto:</u> Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 323/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA e a SEPOF

Responsável: Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Prefeito à época. Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60, da Lei Complementar n°. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), e dar quitação ao responsável.

Sessão de 05.12.2012 - Corregedoria Número de Publicação: 478202

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de dezembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.469

Processo nº. 2000/52534-0

<u>Assunto:</u> Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 016/2000 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇÚ e a SEDUC.

Responsáveis: Srs. JOSÉ ALVES BEZERRA e GEDEÃO DIAS CHAVES – Prefeitos à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, Alínea "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que seque: I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito à época, CPF nº 159,684,302-06, ao pagamento da guantia de R\$-342.139,65 (trezentos e guarenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), atualizada a partir de 13/09/2000, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$-34.213,00 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais), pelo dano causado ao erário. II - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. GEDEÃO DIAS CHAVES, Prefeito à época, CPF nº. 058.295.501-72, ao pagamento da quantia de R\$-194.219,61 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), atualizada a partir de 16/01/2001, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$-19.421,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais), pelo dano causado ao erário.

As multas deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução n°. 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.470

Processo nº 2002/52685-3

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio n° 300/2000 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ e a SESPA.

Responsáveis: Srs. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO e JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA – Prefeitos à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas do Sr. JOSÉ VIEIRA DE CASTRO, Prefeito à época, e dar quitação ao responsável;

II - Julgar regulares as contas no valor de R\$-50.005,00 (cinqüenta mil e cinco reais) e aplicar ao Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA — Prefeito à época, (CPF n° 147.003.522-72), multa no valor de R\$-200,00 (duzentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n°. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71. § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.471

Processo nº 2004/51132-5

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 181/2002 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESPA.

Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON – Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$-18.113,00 (dezoito mil, cento e treze reais) e aplicar ao Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON, Prefeito à época, CPF nº 026.214.522-72, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas;

II - Aplicar ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO – Secretário à época da SESPA, CPF nº 126.860.422-49, multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71. § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.472

Processo nº 2004/51297-3

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 118/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS e a SESPA.

Responsável: Sr. ADNEI CAMPOS RODRIGUES – Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- I Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADNEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, no valor de R\$-18.197,03 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e três centavos) e dar quitação ao mesmo;
- II Aplicar ao Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12° CRPS, CPF n° 239.904.906-30, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do laudo de acompanhamento e execução do convênio.
- III Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESPA, à época.

A multa deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.473

Processo nº 2004/51307-0

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 228/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SEDIJIC

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-17.864,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e aplicar ao Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO – Prefeito à época, CPF nº 045.432.112-00, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

ACÓRDÃO Nº. 51.474

Processo nº. 2004/51669-0

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas referente ao Convênio nº.050/2003 firmado entre a TUNA LUSO BRASILEIRA e a SEEL. <u>Responsável:</u> Sr. ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES— Presidente à época.

 $\underline{Relator:} \ \ Conselheiro \ \ Corregedor \ \ IVAN \ BARBOSA \ DA \ CUNHA$

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea d, c/c o art. 62 e os arts. 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

- I Julgar irregulares as contas e condenar ao Sr. ÁLVARO AUGUSTO RODRIGUES, Presidente à época, CPF n°.006.016.402-68, ao pagamento da importância de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), atualizada a partir de 12/11/2003, acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário;
- II Aplicar à Srª MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Servidora responsável pelo laudo de fiscalização da SEEL à época, C.P.F. 081.396.442-34, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo encaminhamento do Laudo conclusivo em desacordo com o comprovado através da diligência deste Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução nº. 17.492/2008 – TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.475

Processo no. 2004/52073-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 094/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER e a SEPOF

Responsável: Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS – Prefeito. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais), e aplicar ao Sr. JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito, CPF nº. 070.604.322-72, a multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela ressalva apontada, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.476

Processo nº. 2004/52085-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 199/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SESPA

Responsável: Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar no. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e aplicar ao Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, CPF n°. 246.801.921-00, as multas de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela ressalva apontada, e R\$-500,00 (quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas;

II – Aplicar ao Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época da 12° CRPS, CPF n° 239.904.906-30, a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ausência do laudo de acompanhamento e execução do convênio;

III – Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESPA, à época.

As multas deverão ser recolhidas, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.477

Processo nº. 2004/52343-7

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 431/2002 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ e a SEPLAN. <u>Responsável</u>: Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à énoca

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA, com

fundamento nos art. 56, inciso I, art. 60 e art. 82, VII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época e dar quitação ao responsável;

II – Aplicar ao Sr. EDIMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época, CPF n° . 326.755.856-53, multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte;

A multa deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n°. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n°. 17.492/2008 no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.478

Processo nº 2004/53363-4

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 010/2000 e Termos Aditivos, firmados entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a FADESP

Responsáveis: Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO – Diretores Executivos à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas dos Srs. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretores Executivos à época, no valor de R\$-637.693,58 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) e aplicar ao Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO. CPF nº 042.265.262-87, multa no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n°. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.479

Processo nº 2005/50123-6

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 012/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e a SETRAN.

Responsável: Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "d", c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, CPF n°. 033.916.122-15, ao pagamento da quantia de R\$-107.544,20 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), atualizada a partir de 27/10/2004, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento:

II – Aplicar a multa de R\$-10.700,00 (dez mil e setecentos reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução n° 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.480

Processo nº. 2005/50152-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 020/2004 e Termo Aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SEPOF

Responsável: Sr. MARIO APARECIDO MOREIRA - Prefeito à

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56. inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. MÁRIO APARECIDO MOREIRA, Prefeito à época, CPF n°. 246.801.921-00, a multa de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pela ressalva apontada, a ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução nº 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.481

Processo nº 2005/50567-8

Assunto: Prestação de Contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTECÃO SOCIAL DE BREVES referente ao exercício financeiro de 2004.

Responsáveis: Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIRÓZ IKETANI, período de 01 a 03.11.2004 e do Sr. EDSON ABREU CARDOSO, período de 04.11 a 31.12.2004, Diretores à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso Le 61, c/c o art 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 4.540.542,48 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e aplicar à Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIRÓZ IKETANI, C.P.F nº. 150.036.472-04 e ao Sr. EDSON ABREU CARDOSO, C.P.F nº. 184.114.362-68, Diretores à época, a cada um a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela infração à norma legal, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº, 7086/2008. c/c os arts. 2°. IV e 3° da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.482

Processo no. 2005/50613-8

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 110/2004. firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE e a SESPA

Responsável: Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA - Prefeito

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e aplicar ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito, C.P.F. nº 092.205.852-00 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela ressalva apontada, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual n°. 7.086/2008, c/c com os arts. 2°, inciso IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.483

Processo nº. 2005/50813-3

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 076/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO e a SESPA

Responsável: Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA – Prefeita à época Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56. inciso I. c/c o art. 83. inciso VIII. da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 75.000,00 (setenta cinco mil reais) e aplicar ao Sra. WALMIRA ALVES DA SILVA, Prefeita, C.P.F. nº 104.381.142-72 a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2°, inciso IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança iudicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada. em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.484

Processo no. 2005/50974-8

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 089/2004. firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e a SESPA.

Responsáveis: Srs. ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS - Prefeito à época e BENJAMIM TASCA - Prefeito

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II e 61, c/c art. 83 VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012. Julgar regulares com ressalva as contas. no valor de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais) e aplicar a cada um dos responsáveis Srs. BENJAMIM TASCA, Prefeito, CPF nº. 209.250.260-34 e ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS - Prefeito a época, CPF nº. 248.042.582-72 as multas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pela ressalva apontada e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva da prestação de Contas a serem recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.485

Processo nº. 2005/51481-7

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 82/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e a SESPA. Responsável: Sr. ADEMAR BAÚ – Prefeito à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA. Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro - Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II c/c 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012; Julgar regulares com ressalva as contas, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e aplicar ao Sr. ADEMAR BAÚ, Prefeito à época CPF $n^{\circ}.\ 427.721.689\text{-}72\ a\ multa\ de\ R\$\ 6.000,00$ (seis mil reais) pela ressalva apontada e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva na apresentação da prestação de contas, que devera a ser recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

> DOCUMENTO assinado

A C Ó R D Ã O Nº. 51.486

Processo no. 2005/51503-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 273/2004 firmado entre a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FELIPE SMALDONE e a SESPA

Responsável: Sra. GEMMA SOZZO – Presidente à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Conselheiro Corregedor- Relator, com fundamento nos arts. 56. incisos I. c/c o arts. 83. inciso VII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar regulares as contas da Sra. GEMMA SOZZO, Presidente à época, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e dar

II - Aplicar à Sra. CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA. C.P.F. 282.459.202-82, Gestora à época do CRPS, a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a serem recolhidas, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n° 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

III - Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, secretário à época da SESPA, em face do teor do Decreto Estadual n°0311, de 08.03.2003 que dispõe sobre atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades orcamentárias, os quais têm responsabilidade individual, bem como na ratio decidendi contida na Resolução nº. 16.864 desta Egrégia Corte.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.487

Processo nº. 2005/51506-0

26 de abril de 2012:

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 194/2004. firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPÓLIS e a SEDUC

Responsável: Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES -Prefeito à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: A C O R D A M os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Conselheiro Corregedor- Relator, com fundamento nos arts. 56. incisos I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81 de

I - Julgar regulares as contas no valor de R\$ 107.047,04 (cento e sete mil, quarenta e sete reais e quatro centavos) e aplicar ao Sr.RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, CPF n°. 117.315.162-15, multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela remessa intempestiva das contas.

II – Aplicar a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, C.P.F. 208.367.322-00. Secretaria à época da SEDUC, a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) pelo não atendimento à diligência deste Tribunal

As multas deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n°. 7.086/2008, c/c com os arts. 2°, inciso IV, e 3° da Resolução TCE nº 17.492/2008. Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrentes da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.488

Processo no. 2005/51546-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 012/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ e a SESPA

Responsável: Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - Prefeito à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c/c o art. 83, inciso II e VIII, da Lei

Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sem devolução de valores, e aplicar ao Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, CPF n°. 143.704.842-00, as multas de R\$22.000,00 (vinte dois mil reais), pela infração à normal legal, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas, como dispõe a Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n° 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

II —Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, com lastro no Decreto Estadual n°. 0311 de 08.03.2003 que dispõe sobre atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades orçamentárias, os quais têm responsabilidade individual, bem como na ratio decidendi contida na Resolução n°. 16.864 desta Egrégia Corte

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.489

Processo nº. 2005/51569-3

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 150/2004 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOÃO SCARPARO – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e aplicar ao Sr.João Scarparo, Prefeito à época, C.P.F. nº 120.078.039-68 a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, que devera ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2°, inciso IV, e 3° da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.490

Processo nº.2005/52269-9

no Diário Oficial do Estado.

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 180/2004, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEDUC.

Responsável: Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI – Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "d ", c/c o art.62 e arts.82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - julgar irregulares as contas e condenar o Sr. Achiles Igacihalaguti, Prefeito à época, CPF n°. 042.011.086-00, ao pagamento da importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), devidamente atualizada a partir de 17/12/2004 e acrescido de juros até a data do seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) pelo dano causado ao erário, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação das contas;

III – Aplicar ao Sr. José Alves Feitosa Oliveira, Prefeito CPF nº 254.287.132-91, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE nº. 17492/2008-TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.491

Processo nº. 2005/53317-4

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 004/2004 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), sem devolução de valores e aplicar ao Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO CARVALHO, Prefeito à época, CPF nº 054.368.262-53, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71. § 3º da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.492

Processo nº. 2005/53816-7

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas referente ao Convênio nº.082/2004 e Termo Aditivo, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS e a SEPOF.

Responsável: Sra. ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA - Prefeita à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III. "a", c/c os art 83 inciso II e VIII, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sem devolução de valores, e aplicar à Sra. ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA, Prefeita à época CPF nº. 962.989.608-72, a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela infração à norma legal e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008. c/c os arts. 2º. IV. e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.493

Processo no. 2005/53868-8

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 145/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e a SESPA.

Responsável: Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art.61 c/c o art.83, inciso II e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e aplicar ao Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito CPF nº. 082.547.612-72, as multas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela infração à norma legal e R\$400,00 (quatrocentos reais) pela intempestividade na apresentação das contas, a serem recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.494

Processo nº. 2003/51018-9

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 065/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA <u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a,b," c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos III, e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito CPF n°. 166.095.142-91, ao pagamento da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), atualizada a partir de 18.06.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.495

Processo nº. 2003/51212-9

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 226/2001 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "c,d," c/c o art. 62 e arts.82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que seque:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época CPF nº. 166.095.142-92, ao pagamento da importância de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), atualizada a partir de 14.05.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.496

Processo nº. 2003/51878-1

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 022/1998, firmado entre o CENTRO COMUNITÁRIO ABELARDO CONDURÚ e a ASIPAG.

 $\underline{\mathsf{Respons\'{a}vel:}} \ \mathsf{Sr.} \ \mathsf{JOS\'{E}} \ \mathsf{FRANCISCO} \ \mathsf{ALVES} \ \mathsf{RIBEIRO} - \mathsf{Presidente} \\ \mathsf{\grave{a}} \ \mathsf{\acute{e}poca} \\$

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a,b" c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ FRANCISCO ALVES RIBEIRO, ao pagamento da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), atualizada a partir de 13.05.1998 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e

II - Aplicar a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo dano causado ao erário, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, 3° da Resolução TCE nº 17.492/2008.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa, decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.497

Processo nº. 2003/52512-0

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 164/2002, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SESPA. <u>Responsável</u>: Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES – Prefeito à época. <u>Relator</u>: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 167.022,43 (cento e sessenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos), e aplicar ao Sr. Parsifal de Jesus Pontes, Prefeito à época, CPF nº. 124.394.442-00, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto da Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts.2°, IV e 3° da Resolução nº 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.498

Processo nº. 2004/50392-8

 $\frac{Assunto}{c}: Tomada de Contas referente ao Convênio n°. 024/2002 e Termos Aditivos celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA e a SETRAN.$

Responsável: Sr. JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos art. 56, inciso II c/c o art.83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), e aplicar ao Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, CPF nº. 024.263.902-04, as multas de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela infração à norma legal e R\$ 200,00 (duzentos reais) pela remessa intempestiva das contas, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado

Este Acórdão constitui título executivo, possível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.499

Processo nº 2004/51494-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 007/1998 e termos aditivos, firmados entre a Prefeitura Municipal de PACAJÁ e a SEDUC.

Responsável: Sr. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS - Prefeita à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 161.004,00 (cem e sessenta e um mil e quatro reais), aplicar à Srª. MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS, Prefeita à época, C.P.F n°. 073.104.632-34, a multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.500

Processo nº. 2004/52911-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 404/2003 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e a

Responsável: Sr. EGON KOLLING - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n°.81, de 26 abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 57.800,00 (cinqüenta e sete mil e oitocentos reais), e aplicar ao Sr. EGON KOLLING, Prefeito à época, CPF n°. 197.465.129-00 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela instauração da tomada de contas a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.501

Processo nº 2005/51458-8

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 116/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de BREVES e a SESPA. Responsável: Sr. LUIZ FURTADO REBELO - Prefeito à época. Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso II e 61, c/c o art. 83, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), aplicar ao Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, C.P.F n° 103.568.192-72, a multa de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pela infração à norma legal e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da Tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do

ACÓRDÃO Nº. 51.502

Processo nº. 2005/51484-0

Estado.

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 060/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de MARAPANIM e

Responsável: Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES – Prefeito à época.

<u>Relator:</u> Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA <u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62 e os arts. 82 e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar do Sr. RAIMUNO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, C.P.F611.073.362-87, ao pagamento da importância de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), atualizada a partir de 30.12.2004 e acrescida e juros até seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (mil reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 – TCE.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.503

Processo nº 2005/51493-0

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 075/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SESPA.

Responsáveis: Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA e FRANCISCO FAUSTO BRAGA – Prefeitos à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e III, alínea "a", "b" e "c", c/c os arts. 61, 62, 82 e 83, incisos III, VII e VIII da Lei Complementar no 81, de 26 de abril de 2012.

I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Prefeito à época, C.P.F. n°. 142.773.286-87, e aplicar a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva na prestação de contas;

II – Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FRANCISCO EDISON COELHO FROTA, Prefeito à época, CPF nº 045.795.263-68, ao pagamento da importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), atualizada a partir de 29.12.2004, e aplicar a multa de R\$ 10.000,00 (de mil reais), pelo dano ao erário e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo atomada de contas III – Deixar de aplicar multa ao Sr. DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS, responsável pela emissão do laudo conclusivo do convênio, em decorrência de seu falecimento.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.504

Processo nº. 2005/51691-4

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 018/2004, firmado entre o GRÊMIO CULTURAL RECREATIVO MOCIDADE UNIDA DA PEDREIRA e a FCPTN.

Responsável: Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente à época Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56,

Sr. Conselheiro Corregedor-Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e aplicar ao Sr. WALDIR FIOCK DA SILVA, Presidente à época, (CPF nº. 019.471.762-34), multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.505

Processo nº. 2005/51.966-1

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 148/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de CAPANEMA e a SEPLAN.

Responsável: Espólio do Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro-Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de

Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos
do voto do Exmº Senhor Conselheiro CorregedorRelator, com fundamento no art. 56, inciso III, "d", c/c os arts.
82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de
abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o espólio
do Sr. JORGE NETTO DA COSTA, Prefeito à época, C.P.F. nº.
000.878.312-87, ao pagamento da importância de R\$27.039,90
(vinte e sete mil, trinta e nove reais e noventa centavos),
atualizada a partir de 16.09.2004 e acrescida de juros até seu
efetivo recolhimento, com isenção de multas regimentais em
face da extinção da punibilidade assegurada pela Constituição
Federal (art. 5°, inc. XVL).

ACÓRDÃO Nº. 51.506

Processo nº. 2005/52393-1

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 091/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de ACARÁ e a SEDUC.

Responsáveis: Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita e JOÃO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 33 759.00 (trinta e três mil setecentos e cinqüenta e nove reais) e aplicar à Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita (CPF nº.105.556.252-49), multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008/TCE, ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.507

Processo nº. 2005/52487-6

<u>Assunto:</u> Tomada de Contas referente ao Convênio nº.151/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Bagre e a SESPA.

Responsável: Sr. PEDRO CORRÉA SANTA MARIA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do

Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Senhor Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, alínea a, b e c, c/c os arts. 61, 62, 82 e 83, incisos III, VII e VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012: I - Julgar irregulares no valor de R\$ 30.000,00, (trinta mil reais), sem devolução as contas do Sr. PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, CPF nº.218.852.652-04 e aplicar as multas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela infração à norma legal e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008 - TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. II - Deixar de aplicar multa ao Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, em razão da publicação do Decreto 0311 de 08.03.2003 que dispõe sobre a atribuição de competência aos responsáveis pelas unidades da SESPA e da ratio decidendi contida na Resolução nº 16.864, desta Corte de Contas, que estabeleceu a responsabilidade aos ordenadores de despesa, nos casos de delegação regular.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.508

Processo nº. 2005/52494-5

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 107/2004, firmado entre a prefeitura Municipal de ELDORADO DO CARAJÁS e a SESPA.

Responsável: Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES – Prefeito à época

... Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão</u>: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III alínea d, c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso VII e VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES – Prefeito à época CPF n°. 086.141.562-00, ao pagamento da importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), corrigida a partir de 12.11.2004 e acrescido de juros até o efetivo recolhimento, e aplicar as multas R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo dano causado ao erário e R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

II- Aplicar ao Sr. JOÃO DE CASTRO BARRETO, Prefeito à época CPF n°. 211.331.312-04, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.509

Processo nº. 2005/52505-2

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 232/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de PLACAS e a SESPA.

Responsável: Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III alínea b, c/c o art. 83, incisos II e VIII da Lei Complementar n^o 81 de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta mil reais) sem devolução de valores.

II - Aplicar ao Sr. DANIEL CAPITANI, Prefeito à época CPF. nº 224.040.909-68, as multas de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pela infração a norma legal, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela instauração da Tomada de Contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

III – Deixa de aplicar multa ao Sr. Fernando Agostinho Cruz Dourado, Secretário à época da SESPA, em face do teor do Decreto Estadual nº. 0311, que responsabiliza pela prestação de Contas, as respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades Orçamentárias da SESPA

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº 51.510

Processo no. 2005/52623-7

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 259/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de MUANÁ e a SEDUC. <u>Responsável</u>: Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES Prefeita à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, incisos VIII da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012; Julgar regulares as contas no valor de R\$ 30.145,50 (trinta mil, cento e quarenta cinco reais, cinqüenta centavos), e aplicar á Sra. MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeita à época CPF. nº 318.813.432-00, a multa de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D $\tilde{\text{A}}$ O N° 51.511

Processo nº. 2005/52657-6

 $\frac{Assunto}{c}: Tomada de Contas relativa ao Convênio <math>n^{o}. 071/2003, Termo Aditivo, firmados entre a Prefeitura Municipal de ABAETETUBA e a SETEPS.$

Responsável: Espolio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO Prefeito à época

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III alínea (b,c, d), c/c o art. 82 da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012; Julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO Prefeito à época CPF nº. 030.347.802-06 ao pagamento da importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) atualizada a partir de 27/11/2003, e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no diário Oficial do Estado

I – Deixo aplicar multa aos Srs. Luiz Gonzaga Leite Lopes, prefeito à época, e Sra. Maria de Nazaré Brabo de Souza, Secretária à época da SETEPS, visto que os argumentos apresentados em suas respectivas defesas, supriram as instruções processuais.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.512

Processo nº. 2005/52664-5

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 092/2003 e Termos Aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ e a SETEPS.

Responsável: Sr. JOÃO SCARPARO - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão</u>: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n°. 81, de 26 abril de 2012;

I- Julgar regulares as contas, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e aplicar ao Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, CPF n°. 120.078.039-68, a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) pela instauração da Tomada de Contas;

II- Aplicar ao Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época da SETEPS, CPF nº 096.752.802-04 a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo não atendimento da diligência deste Tribunal.

As multas deverão ser recolhidas nos termos do disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.513

Processo nº. 2005/53442-8

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 132/2003, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES e a SESPA.

Responsável: Sr. LUIZ DE FRANÇA SOLON – Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmo. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "e" e "d" c/c o arts. 62, 82 e 83, incisos VII e

VIII da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. LUIZ DE FRANÇA SÓLON, Prefeito à época, CPF: 026.214.522-72, à devolução do valor de R\$89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais), devidamente corrigido a partir de 14.11.2003 até a data de seu efetivo recolhimento e aplicar as multas de R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais) pelo dano ao erário e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas;

II – Aplicar ao Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIAS, Prefeito, CPF: 166.238.862-49 a multa de R\$1.000,00 (Um mil reais), pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas;

III – Acatar a defesa apresentada pelo Sr. FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, em face do teor do Decreto Governamental nº 311/2003, de 08.08.2003, que responsabiliza pela prestação de contas, os respectivos ordenadores de despesa, diretores das unidades orçamentárias da SESPA, à época.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual n° 7.086/2008 c/c os arts. 2° IV e 3° da Resolução n° 17.492/2008-TCE,.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O N°. 51.514

Processo nº. 2005/53460-0

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 12/2004, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA e a ASIPAG.

<u>Responsável:</u> Sra. MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA - Presidente.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso c/c o art. 83, incisos VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e aplicar à Sra. Maria José Almeida Viana de Moura, Presidente CPF nº. 298.244.602-25, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto

na Lei Estadual nº. 7.086/2008,c/c os arts. 2º. IV, e 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.515

Processo no. 2005/53811-2

Responsável: Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES – Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II e art. 61 c/c o art. 83. inciso II e VIII. da Lei Complementar nº. 81. de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-150.000.00 (cento cingüenta mil reais). e aplicar ao Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES - Prefeito à época, CPF n°. 515.574.441-53, a multa de R\$ 2.000.00 (dois mil reais) pela infração a norma legal e R\$ 400.00 (guatrocentos reais) instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º. IV, 3º. da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este Acórdão constitui título executivo, passivo de cobrança judicial da dívida liquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°. da Constituição Federal

ACÓRDÃO Nº. 51.516

Processo nº. 2012/50371-9

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrentes: Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA – Prefeita

DECISÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO Nº.49.902 DE 07/12/2011.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 51.517

Processo nº. 2012/50823-5

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à

época do Município de SAPUCAIA

RECORRIDO: ACÓRDÃO N°. 49.508, DE 31.08.2011

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993 e art. 56, inciso III, "b", "c" e "d" c/c o art. 82 e 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para reformando parcialmente a decisão anterior, julgar irregulares as contas, reduzindo o valor glosado para R\$-13.918,80 (treze mil. novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), devidamente atualizada a partir de 23/06/2003 e acrescida de juros até seu efetivo recolhimento; reduzir o valor da multa anteriormente aplicada pelo dano ao erário para R\$-1.391,88 (um mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) e manter a multa de R\$-200,00 (duzentos reais) pela intempestividade na

apresentação da prestação de contas. ACÓRDÃO N°. 51.518

Processo n°. 2012/50207-9

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época do Município de BANNACH

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº. 49.897, DE 07.12.2011.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, inciso I da Lei Complementar no. 12, de 09 de fevereiro de 1993, e arts. 56, inciso I c/c art. 60 e 83, inciso VII da Lei Complementar no. 81, de 26 de abril de 2012:

I – Conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para julgar regulares as contas, extinguindo a multa face à ressalva apontada;

II – Manter a multa de R\$-1.000,00 (um mil reais) ao Sr. VALBETÂNEO BARBOSA MILHOMEM, Prefeito, C.P.F. n°. 517.296.792-34, pelo não atendimento à diligência. ACORDÃO N°. 51.519

Processo nº. 2004/53805-9

 $\frac{Assunto}{c}: Tomada de Contas relativa ao Convênio <math>n^{\circ}. 113/2003$ e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI e a SESPA.

Responsável: Sr. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Prefeito à época. Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56. II c/c o art. 61 e art. 83. VIII. da Lei Complementar nº. 81. de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-192.000.00 (cento e noventa e dois mil reais). e aplicar ao Sr. PARCIFAL DE JESUS PONTES. Prefeito à época. C.P.F. n°. 124.394.442-00, as multas de R\$-5.000.00 (Cinco mil reais), pela infração à norma legal e R\$-1.000.00 (Hum mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n°. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, \S 3°, da Constituição Federal.

A C Ó R D Ã O N°. 51.520

Processos n°s. 2006/53134-5, 2007/54394-0, 2008/50748-7 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias relativas aos processos abaixo identificados: Processo nº. 2006/53134-5 — MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I lotada da Secretaria Estado de Educação , Portaria AP Nº. 1582, de 07.08.2006:

Processo nº. 2007/54394-0 — MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE DA COSTA, na função de servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP Nº. 1262, de 24.04.2012;

<u>Processo nº. 2008/50748-7</u> - JOÃO BATISTA DE LIMA, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, GEP- TAF-502.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda , Portaria AP nº. 1511. de 01.10.2007.

A C Ó R D Ã O Nº. 51.521

Processos n°s. 2001/52615-5; 2003/50251-1; 2005/50269-1; 2005/50428-9; 2005/50655-7; 2005/50713-0; 2005/51146-6 Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis, pelos processos abaixo identificados:

<u>Processo nº.2001/52615-5</u> – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº. 006/2000, e Termo Aditivo no valor de R\$ 142.484,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), de responsabilidade dos Srs. LUIS GONZAGA VIANA FILHO, Prefeito e ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO DINIZ, Prefeitos à época;

Processo nº.2003/50251-1 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTA ALEGRE DE CURRALINHO, referente ao Convênio SETRAN nº. 18/2002, no valor de R\$ 178.921,88 (cento e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LUIZ SANTANA DA SILVA – Presidente à época;

<u>Processo nº.2005/50269-1</u> – ORGANIZAÇÃO DE DEFESA DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SESPA nº. 252/2004, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ALVES DA SILVA – Presidente à época;

Processo nº.2005/50428-9 – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, referente ao Convênio SECTAM nº.068/2003, no valor de R\$ 21.640,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), de responsabilidade do Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor à época;

Processo n°.2005/50655-7 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇÚ, referente ao Convênio SEDUC n°. 104/2004, e Termos Aditivos no valor de R\$ 83.688,00 (oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA DA SILVA – Prefeito à época;

<u>Processo nº.2005/50713-0</u> – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº.206/2004, no valor de R\$ 39.778,20 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), de responsabilidade do Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES – Presidente à época;

Processo nº.2005/51146-6 – CENTRO DE ESTUDOS ESPECIAIS ACREDITAR, referente ao Convênio SEDUC nº 433/2004, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade da Sra. WANIA MÁRCIA GONÇALVES FRANÇA – Presidente à época;

A C Ó R D Ã O N°. 51.522

Processos n°s. 2005/51955-9, 2005/52036-5, 2005/52568-6, 2005/52828-7, 2005/53073-3, 2005/54013-6

Assunto: Prestações de Contas

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm^o. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar n^o. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis nos processos abaixo identificados:

<u>Processo nº.2005/51955-9</u> – INSTITUTO ÁGUA VIVA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 418/2004, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Carlos Frederico Milhomens de Azevedo, Presidente;

Processo nº.2005/52036-5 — PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, referente ao Convênio SUSIPE nº. 03/2003, no valor de R\$ 57.433,00 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais), de responsabilidade dos Srs. Humberto Salvador Filho, Prefeito à época e José Maria Gomes Araújo, Prefeito:

<u>Processo nº.2005/52568-6</u> – MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, referente ao Convênio SETEPS nº. 126/2004, no valor de R\$ 267.120,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte reais), de responsabilidade da Sra. Raimunda das Graças Borges Trapasso, Coordenadora à época;

Processo n°.2005/52828-7 – CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES, referente ao Convênio SETEPS n°. 115/2004, no valor de R\$ 376.394,06 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), de responsabilidade do Sr. Irineu Roman, Presidente à época;

<u>Processo nº.2005/53073-3</u> – PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, referente ao Convênio SEPOF nº. 089/2004, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Raimundo Monteiro dos Santos, Prefeito à época;

<u>Processo nº.2005/54013-6</u> – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, referente ao Convênio SEPOF nº. 144/2005, no valor de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. Duciomar Gomes da Costa, Prefeito

A C Ó R D Ã O Nº. 51.523

Processo nº. 2005/52526-7

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 127/2004 firmado entre a COMPANHIA DE TEATRO 7 DA ARTE e a FCPTN. <u>Responsável</u>: Sr.WILLIAM FURTADO SOUZA – Diretor.

 $\underline{Relator} \hbox{: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA}$

<u>Decisão:</u> ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exm° Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I c/c e 60 da Lei Complementar n°. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com isenção de multa regimental, em face a aplicação do prejulgado n° 14 e dar quitação ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.394 PROCESSO Nº. 2005/50429-0

Assunto: Prestação de Contas referentes ao Convênio nº 031/2002 e Termos Aditivos firmados com a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e a SECULT.

Responsáveis: Srs. JOMAR NASCIMENTO NEVES, período de 05.04.2001 à 18.03.2003 / ANA JÚLIA BACELAR MACHADO, período de 18.03.2003 à 02.02.2007 - Diretores-Presidentes à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, § 1° da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012:

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas;

II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada

RESOLUÇÃO Nº. 18.395 PROCESSO No. 2005/54202-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 161/2005 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a SEPOF

Responsáveis: Sr. DUCIOMAR GOMES DA COSTA, Prefeito à

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 183, §§ 3° e 4°, inciso II, do Ato n°. 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, no prazo regimental, se manifestem acerca da documentação apresentada.

RESOLUCÃO Nº. 18.396 PROCESSO No. 2005/50110-1

Tomada de Contas referentes ao Convênio nº 172/2003 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA e a SAGRI.

Responsável: Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA.

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 53, § 1º da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012

I - Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas:

 II – Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

SESSÃO DE 11.12.2012 **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478203**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de dezembro de 2012 as seguintes decisões

ACÓRDÃO Nº. 51.534

Processo no. 2009/53145-4

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 037/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ e a SEDES. Responsável: Sr. MANOEL MOACIR GONCALVES ALHO – Prefeito. Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-27.000,00 (vinte e sete mil reais) e aplicar ao Sr. MANOEL MOACIR GONCALVES ALHO, Prefeito, CPF nº 358.849.242-91, a multa no valor de R\$-700,00 (setecentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma

do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n°. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3° da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.535

Processo nº. 2010/50209-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 005/2007 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM e a SEPAG.

Responsável: Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA,

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 e art. 83. inciso VIII. da Lei Complementar nº 81. de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-1.000.000,00 (um milhão de reais), e aplicar à Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita, C.P.F. no. 117.863.102-87, multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual n°. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV. e 3° da Resolução TCE n°. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.538

Processo no. 2011/50733-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2010 das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

Responsável: Sr. MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO - Diretor-

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$-5.281.643.08 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e guarenta e três reais e oito centavos), e aplicar ao Sr. MARCO ANTÔNIO SOARES RAPOSO, Diretor-Presidente, CPF no. 263,003,702-91. a multa de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela ressalva apontada, com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

A multa deverá ser recolhida, como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV e 3° da Resolução n° 17.492/2008-TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança iudicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.539

Processo no. 2006/50712-5

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 003/2005 firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e a ALEPA

Responsável: Sr. ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº, 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), e aplicar ao Sr. ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, C.P.F. n°, 047,646,502-82, multa de 700,00 (setecentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõem a Lei Estadual n°. 7.086/2008, c/c os arts. 2°, IV, e 3° da Resolução TCE n°. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada. em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.540

Processo nº 2010/50693-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 174/2008 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO MOJU e a SAGRI.

Responsável: Sr. IRAN ATAIDE DE LIMA - Prefeito.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 11,000,00 (onze mil reais) e aplicar ao Sr. IRAN ATAÍDE DE LIMA, Prefeito, C.P.F. n°. 154.210.312-68 a multa de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2°, inciso IV, e 3° da Resolução TCE n° 17.492/2008 que deverá ser recolhida, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, §3° da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO N°. 18.400

Processo n°. 2011/51096-7

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, inciso II c/c o art. 183, § 4°, inciso II, do Ato n°. 24, de 08 de março de 1994, conceder ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, o prazo de 30. (trinta) dias, para que apresente a documentação relativa aos Contratos de Admissão de Servidores Temporários celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO. ALMIR GEMAQUE DE SANTANA. EDGAR AUGUSTO SANTOS ABDON, ISAAC PARAENSE LEAL, PATRÍCIA LEAL NASCIMENTO, AMÁLIA NANCY RODRIGUES DE BRITO, JACHELINE ALCÂNTARA DE SOUZA e JANILSON NUNES DA CONCEIÇÃO, a fim de reabrir a instrução processual nos

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478183**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado Ato: Portaria nº 001/2013/MPC/PA Data de Admissão: 01/01/2013

Cargo do Servidor Nome do Servidor Observação

AUGUSTO DE ALMEIDA MÁCOLA Assessor da Procuradoria

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

ADMISSÃO DE SERVIDOR **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478186**

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado Ato: Portaria nº 002/2013/MPC/PA Data de Admissão: 01/01/2013

Cargo do Servidor

MÁRCIO LUÍS MIRANDA CHAVES Assessor da Procuradoria Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ELEICÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477863 EDITAL

(LCE N° 57/2006 - ARTIGO 10, § 2°, II)

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, da Lei Complementar nº 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com o disposto na Resolução no 001/2013-MP/CPJ, de 9 janeiro de 2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (DOE de 11/01/2013), torno público que a eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 2 (dois) anos referentes ao biênio 2013/2015, será realizada, observado o devido processo legal estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar nº 057/2006, combinado com o disposto na supra citada Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 15 DE MARÇO DE 2013 (sexta-feira), no edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2°, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o

Belém, 11 DE JANEIRO DE 2013

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CALENDÁRI O ELEITORAL (LCE N° 057/2006 – ART. 10, C/C A RES. N° 001/2013-MP/CPJ)

16/09/2012 (domingo) - Cento e oitenta (180) dias antes do

pleito. - Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII,

11/01/2013 (sexta-feira) – Edital informando a data e local da

eleição (inciso II). 14/01/2013 (segunda-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II)

14/01/2013 (segunda-feira) - Sessenta (60) dias antes do

- Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgão de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, "b", e XIII, c/c a Resolução n° 001/2013-MP/CPJ);

– Data a partir da qual são vedados (inciso XXXI, c/c a Resolução nº 001/2013-MP/CPJ):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria

jornalistica imparcial sobre a eleição; e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público; f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para

comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer

i) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trioelétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares. 16/01/2013 (quarta-feira) – Quarenta e oito (48) horas

seguintes à publicação do Édital:

Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI)

24/01/2013 (quinta-feira) - Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

- Às 18:00 horas: término do prazo para requerimento de

registro de candidatura (inciso VII)

27/01/2013 (domingo) – Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

 As 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão
 Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

28/01/2013 (segunda-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X). 31/01/2013 (quinta-feira) – Três (3) dias corridos, a contar da

publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

 - Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

05/02/2013 (terça-feira) – Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justica julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI)

15/03/2013 (sexta-feira):

– Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo nº 100 (inciso III).

- Às 16:00 horas: encerramento do prazo para recebimento de votos enviados sob registro postal (inciso XVI). 17/03/2013 (domingo) – Dois (2) dias corridos, a contar da data

As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral

proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXIII);

– Às 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV). 18/03/2013 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte ao

término do prazo recursal:

- Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado, se não

houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV). 22/03/2013 (sexta-feira) — Havendo recurso, cinco (5) dias

seguintes ao término do prazo para a interposição de recursos: Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXIII);

Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso

25/03/2013 (segunda-feira) – Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

- Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado (inciso

02/04/2013 (terça-feira) - Não havendo recurso, 15 (quinze) dias após o recebimento da lista tríplice:
- Encerramento do prazo dias para o Governador proceder à

escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1°); 09/04/2013 (terça-feira) – Havendo recurso, 15 (quinze) dias

após o recebimento da lista tríplice: Encerramento do prazo para o Governador proceder à escolha

e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1°).

OBSERVAÇÃO: "Os prazos previstos nos incisos anteriores

são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI" (inciso XXX) TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ART. 10 DA LCE Nº 57/2006

"Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista tríplice elaborada na forma desta lei complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento. § 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada por

membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados

em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos

§ 2º A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos: I – a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de

dezembro do ano anterior ao do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso do § 2º do artigo anterior, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância; II – trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará, na Imprensa Oficial do Estado, edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do art. 10 desta lei complementar

III – a votação transcorrerá no edificio-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV – a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo;

V – a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justica que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário; VI – a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas

seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII – o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições desta lei complementar, poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII – encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX – contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 10, qualquer integrante da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da

X – o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI – o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII – é inelegivel e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar, até sessenta dias antes da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Publico;

XIII – a desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou o julgamento do recurso

contra este interposto; XIV – a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos, divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração:

XV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI - os votos enviados sob registro postal deverão dar



entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados; XVII – no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores:

XVIII – no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará urna apropriada para cumprimento do inciso anterior:

XIX – ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX – terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o

resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido; XXI – é nula a cédula que indicar mais de três nomes, bem como o voto dado a candidato não registrado, inelegível ou que não preencha os requisitos previstos no caput do art. 10;

XXII - é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração:

XXIII – contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes o término do prazo para a interposição do recurso:

XXIV - todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas:

XXV - proclamado, pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição, e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justica em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte o término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado:

XXVI – se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVII - não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII - a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX – o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente:

a) for da instância mais elevada;

- b) for mais antigo na entrância ou categoria
- c) for mais antigo na carreira do Ministério Público;
- d) tiver maior tempo de serviço público;

e) for o mais idoso:

XXX – os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI

XXXI – são vedados, nos dois meses anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria

jornalística imparcial sobre a eleição; e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público; f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para

comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes,

trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares; XXXII - A infringência das vedações contidas no inciso anterior configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas nesta lei complementar, e, em se tratando de servidor, às sanções disciplinares previstas na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII — A Comissão Eleitoral, mediante resolução, regulamentará as formas de propaganda de candidaturas no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo."

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477876 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477573

PORTARIA: 062/2013
Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL Destino(s): BONITO/PA - Brasil
b

Servidor(es)

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477878

PORTARIA: 94/2013
Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASII

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil
br

999555/MARCO VALERIO DE ALBUOUEROUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477880 PORTARIA: 95/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es).

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 9991424/DARIENE DE FATIMA NEVES JARDIM (ALIXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 01/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477883**

Portaria: 96/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013 < br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477884 PORTARIA: 97/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil
br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diarias (Deslocamento) / de 04/01/2013 a 04/01/2013 < br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478180

Ato: 005/2013

Término Vínculo: 11/01/2013

Tipo: Termino de Vinculo de Servidor Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO Servidor(es):

Comissionado / ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (ASSESSOR

DE PROCURADOR DE JUSTIÇA) < br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO Nº 001/2013-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478197

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 16 de janeiro de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir: ITENS DA PAUTA:

1. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2013-2014, nos termos do art. 26, XXV, da LCE n° 057/2006, c/c o art. 9°, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

2. Apreciação de proposta de calendário de sessões do

Conselho Superior para o biênio 2013/2014.

3. Apreciação do Ofício Circular PGR/GAB/n° 29, subscrito pelo Procurador-Geral da República/Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando a indicação até o dia 08/03/2013, de nome de membro da Instituição para concorrer a vaga no CNMP.

4. Definição da Comissão Eleitoral para presidir o processo eleitoral para definição da lista tríplice para indicação a vaga no

5. Apreciação do Relatório Circunstanciado da Corregedoria- Biênio 2011/2012 (OF n° 105/2013-MP/CGMP Protocolo nº 1220/2013)

6. Deliberação acerca do julgamento de certames de promoção e remoção prontos para apreciação do Conselho Superior (Edital 033/2012-CSMP referente a 22 vagas para promoção à segunda entrância).

6. Comunicação de Vagas.

7. O que ocorrer.

Belém, 11 de janeiro de 2013

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478161

Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado Ato: 007/2013

Data de Admissão: 11/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor TARCYA KARIYAN AMARAI GOMES ASSESSOR DE PROCURADOR Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Observação

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478163 Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado Ato: 006/2013

Data de Admissão: 11/01/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES ASSESSOR DA CORREGEDORIA-

GERAL DO MINISTERIO PUBLICO Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478166 Órgao: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado Ato: 003/2013

Data de Admissão: 11/01/2013 Nome do Servidor

Cargo do Servidor Observ ASSESSOR DE PROCURADOR Observação SYLVIA NATALLY FERNANDES DA SILVA Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478167

Órgao: MINISTERIO PUBLICO Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 004/2013

Data de Admissão: 10/01/2013

Cargo do Servidor MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS ASSESSOR DE PROCURADOR Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478171

Ato: 001/2013

Término Vínculo: 10/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810. DE 24/1/1994.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO



Servidor(es):

Comissionado / MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS (ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL) < br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478179

Ato: 002/2013

Término Vínculo: 10/01/2013

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Comissionado / KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO

(ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477897 PORTARIA: 104/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil < br

Servidor(es): 9991471/MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA (ASS ESPECIALIZADO AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013
br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477898 PORTARIA: 105/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013
bi

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMFIDA TERMO ADITIVO A CONTRATO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477932**

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 11/01/2013

Valor: 34,468.72 Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração do valor do contrato, em vista da repactuação de preços decorrente de reajuste salarial de 8% da categoria profissional correspondente, com pagamento da diferença e fixação de novo valor do contrato.

Contrato: 6 Exercício: 2008 Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 28846000090240000 339092 0101000000

Estadual

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Av. Alcindo Cacela, Bairro: Cremação, 3202 CEP. 66065-000 - Belém/PA

Telefone: 9133662004

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ E ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478030 ERRATA

PORTARIA N° 030/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, RESOLVE:

- DISPENSAR o servidor efetivo MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MP.FG-3, designado pela PORTARIA N° 546/2009-MP/PGJ, de 5/2/2009, a contar de 1°/1/2013

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de

janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 11/1/2013 PORTARIA N.º 69/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justica Afonso Jofrei Macedo Ferro,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, no período de 14 a 28/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de ianeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARI A N.º 70/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licenca-prêmio da Promotora de Justica Maria do Carmo Martins Lima;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justica da mesma entrância e do mesmo polo,

R E S O L V E: DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para exercerem, até 5/2/2013, as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém, a contar de 7/1/2013, sem prejuizo das respectivas titularidades nos 2° e 3° cargos PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de ianeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N.º 71/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará):

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saife;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 72/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo.

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer, até 23/1/2013, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 24/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no cargo de Promotor de Justiça de Bujaru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 106/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Irituia, a contar de 9/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.° 108/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 3°, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer, até 5/2/2013, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba (Região Administrativa Tocantins e Marajó), a contar de 7/1/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de

janeiro de 2013 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 119/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 52405/2012, em 12/12/2012 e os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE: CONCEDER ao servidor WALDIR SANTOS BRITO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo

Integral, prevista no art. 137, § 1°, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de

janeiro de 2013 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 127/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1°, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 1º/1/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIAS SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478090

PORTARIA N.º 006/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011, RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 19/12/2012.

- DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento da titular, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, no dia 19/12/2012

DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Sudeste



II, durante a licença-prêmio da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 7/1 a 5/2/2013.

IV - DESIGNAR o servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Nordeste II, durante as férias do titular, ANTÔNIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA, no período de 7/1 a 5/2/2013. V - DESIGNAR o servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar

de Serviços Gerais, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de janeiro de 2013. JORGE DE MENDONÇA ROCHA Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa PORTARIA N.º 017/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante as férias da titular, LENITA MASOLLER WENDT, no período de 7/1 a 11/1/2013

II - DESIGNAR o servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior - Polo Nordeste I. durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 7 a 21/1/2013.

II - DESIGNAR o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior - Polo Nordeste I. durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 22/1 a 5/2/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, área técnico-administrativa PORTARIA N.º 018/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, durante as férias da titular, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, no período de 7 a

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013. JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478153 PORTARIA Nº 115/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 051/2012-MP, de 19/12/2012, protocolizado sob o nº 53591/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007 RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS e LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N° 117/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 087/2012-MP-CC, de 18/12/2012, protocolizado sob o nº 53187/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém, 10 de ianeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 118/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO 252/2012-COORDENAÇÃO, de 19/12/2012, protocolizado sob o nº 478/2013:

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justica do Pólo Belém II, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARI ETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 120/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 53148/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007

DESIGNAR os Promotores de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO e LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Pólo Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de ianeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARI ETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 121/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/2012-MP/CPJCÍVEL protocolizado sob o nº 53012/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

DESIGNAR as Procuradoras de Justica MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA E MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 122/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 037/2012-CPC de 17/12/2012, protocolizado sob o nº 53405/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores de Justica HEZEDEOUIAS MESOUITA DA COSTA E MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 133/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição.

CONCEDER ao servidor DANIEL FERNANDES RODRIGUES. ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Assessoria, a contar de 1º/1/2013 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça PORTARIA N.º 134/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, durante o impedimento do titular, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 14/1 a 15/3/2013. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de

ianeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477886 PORTARIA: 98/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s)

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es)

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013
br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477889 PORTARIA: 99/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N $^{\circ}$ 5.810, DE

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil < br

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/01/2013 a 09/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477890

PORTARIA: 100/2013
A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES Objetivo: NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil
br

Servidor(es)

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477892

PORTARIA: 101/2013
Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE

24/1/1994. Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil SALINOPOLIS/PA - Brasil
br

Servidor(es) 999255/RAIMUNDO AFONSO PEREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 30/12/2012 < br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477893**

PORTARIA: 102/2013 Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE

24/1/1994. Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA



DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477896

Portaria: 103/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE

24/1/1994. Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOOPOLIS/PA - Brasil
Servidor(es):

9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASS ESPECIALIZADO DE AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013 br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ - PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477851 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de licitação da **Prefeitura Municipal de Inhangapi – Pará** torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório Tomada de Preços 003/2012, realizado no dia 19/11/2012, sendo vencedora a empresa: D C R AMORAS FPP.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 003/2012 Objeto: Elaboração do "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE INHANGAPI, Contrato 23/2012_ D C R AMORAS EPP, no valor de R\$-258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais_Vigência: da assinatura do contrato de 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1707 Secretária Municipal de Saúde/FMS. Funcional programática: 10 122 1004 2.058 Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde/FMS. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria.. Data de assinatura: 31.12.2012. Ordenador Responsável: José Alves Feitosa Oliveira-Prefeito Municipal. Inhangapí-Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477882

PREGÃO PMV/PP Nº 001/2013 – Aquisição material didático e paradidático para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/Pa. Data da abertura: 22/01/2013 às 08:00 hs **PREGÃO PMV/PP N° 002/2013 –** Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/Pa. Data de abertura: 22/01/2013 às 14:00 hs. PREGÃO PMV/PP Nº 003/2013 - Aquisição de materiais permanentes para atender ao Programa EJA no município de Viseu/Pa. Data de Abertura: 22/01/13 às 17:00 hs

Valor de cada Edital R\$ 50,00. Viseu, 10 de janeiro de 2013

ELIAS ANDRADE DE MORAES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477913 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 473480 DE 20/12/2012 REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 001/2012PMT-PP CONTRATADA: A.M. DA CRUZ ALVEZ SERVIÇOS – ME ERRATA: onde se lê: 1) R\$ 60.486,80 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), lê-se R\$ 60.949,85 (sessenta mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477923** EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE CONTRATO

1. Processo n° 00634.2011.040.01. 2. Tomada de Preços n° 13/2011. 3. Termo Aditivo de Prorrogação nº 005/2012 ao Contrato nº 377/2011, 4. Contratantes: Município de Floresta do Araguaia/PA, CNPJ n° 01.613.338/0001-81 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ n° 12.652.705/0001-72. 5. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania - IDESC, CNPJ n° 09.213.522/0001-46. 6. Objeto: Prorroga-se o termo final de vigência do Contrato n° 377/2011 para 15 de dezembro de 2013. 7. Data da Assinatura: 27/dez./2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477971** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de

empresas para Locação de ônibus, microônibus e Vans para o transporte Escolar. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº 660 Centro Rio Maria PA 11/01/2013

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretario Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de Generos alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Publica Municipal de Ensino, O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 25/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 10/01/2013.

José Wanderley Barbosa Milhomem Secretario Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013-000002 A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação infantil (Creche – Tipo B), para atender o Termo de Compromisso PAC202831/2012. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013 José Wanderley Barbosa Milhomem Secretario Municipal de Educação

TOMADA DE PRECOS Nº. 005/2013-000003

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Locações de Veículos: Camionete 4 Portas, Veiculo de Passeio 4 portas, Caminhão Tipo Prancha e Máquina Retro-Escavadeira 4x4. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013

Walter José da Silva Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013-000004

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto**: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços com software de contabilidade, orçamento, PPA, Licitações, doações, patrimônio, RH- Departamento de Pessoal e Tributos. O edital completo. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 10:30hs no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013.

Walter José da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478075** D E C R E T O N° 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Declara caracterizada como Situação de Emergência na Sede do Município POR 30 dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 25 e seus parágrafos e art. 10, incisos LXV e LXVI da Lei Orgânica do DECRETA:

Art.1º Fica decretada a Situação de Emergência em toda a sede do Município, principalmente na área administrativa e financeira, até a completa regularização dos órgãos de modo a possibilitar o pleno funcionamento da estrutura administrativa. com especial atenção a recuperação do patrimônio público e a realização da coleta de lixo, de modo a se evitar danos maiores a saúde da população. Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas por todas as Secretarias, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito. Art. 2º Determina a todos os Secretários, que tomem medidas e providências necessárias para que não ocorra prejuízo ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Parágrafo Único: Que os secretários façam um relatório da situação em que encontrou sua secretaria, e após, encaminhar a procuradoria jurídica do município para que sejam tomadas as providências cabíveis. Art. 3° Fica estabelecido que ate a vigência deste decreto, as compras de materiais de expediente e informática, limpeza e higienização, combustível,

medicamentos, material hospitalar e demais materiais de consumo que se fizerem necessário ao bom funcionamento do município, assim como contratações de pessoas jurídicas para a realização de serviços essenciais, como limpeza, manutenção e coleta de lixo das vias municipais, se dará de forma direta, através de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, IV da lei n° 8666/93. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias se fizer necessário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará 02 de Janeiro 2013.

SALVADOR CHAMON SOBRINHO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478078** EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, designada pela Portaria n. °001/2013, fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo

TOMADA DE PREÇO N°001/2013 objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, transporte de encomendas e cargas, abertura dos envelopes dia 29 de Janeiro de 2013 as 09h00min:

TOMADA DE PREÇO Nº002/2013 objeto: Prestação de serviços de comunicação, incluindo produção de áudio, vídeo e fotografia para publicação em jornais, rádios e televisão, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 as 14h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº003/2013 objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da câmara, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 às 16h30min;

TOMADA DE PREÇO Nº004/2013 objeto: Aquisição de combustível (Gasolina, Álcool, óleo diesel e lubrificantes) para ser utilizado pelos veículos que estarão prestando serviços a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013 as 09h00min

TOMADA DE PREÇO Nº005/2013 objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos que serão utilizados pela câmara Municipal, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013 as 14h00min

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos que serão utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de janeiro de 2013, as 16h30min;

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 objeto: Aquisição de material de informática, papelaria e moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção, abertura dos envelopes dia 31/01/2013 as 09h00min;

TOMADA DE PRECO Nº008/2013 obieto: Contratação de prestação de serviços de uma empresa especializada na realização de eventos e ornamentação de ambiente, abertura dos envelopes dia 31 de janeiro de 2013, as 14h00min. **TOMADA DE PREÇO Nº009/2013** objeto: Contratação de

uma empresa profissional para prestar serviços de publicidade e utilidade publica em radio de difusão sonora FM para a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 31 de janeiro de 2013, as 16h30min

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº001/2013 A câmara Municipal de Redenção com sede na av. guarantã nº 450 -Redenção - PA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 04. 846. 515/0001-68, representada pelo seu titular presidente JOSE CLAUDIO MIRANDA, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços jurídico e contábeis para a câmara municipal de Redenção, ano 2013, através da empresa J. R. COMERCIO E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 05.614.837/0001-44. Valor 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal:

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Redenção na Av. Guarantã nº450 – Redenção - PA, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatório: ADVALDO RODRIGUES DA SILVA. Presidente da CPL: OBS: o valor do cada edital é 50.00. 11 de janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478093

Publica o contrato nº 201370003 firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda, no valor de R\$-439.350,00 (quatrocentos e trinta e nove reais e trezentos e cinquenta centavos), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos e maquinas pesada, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00003.

Publica o contrato nº 201370006 firmado com a empresa Agropeças Oeste Ltda, no valor R\$-34.575,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Objeto: fornecimento de peças de veículos, ferramentas e materiais diversos para manutenção de veículos e limpeza de logradouros públicos, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00006.

Publica o contrato nº 201370005 firmado com a empresa P C Construções Ltda, valor R\$-165.370,00 (cento e sessenta

e cinco mil, trezentos e setenta reais), Objeto: Locação de horas maquina para manutenção e limpeza de Ruas e Avenidas, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00005.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDEB publica PREGÃO P Nº 9/2013-00003, abertura: 24/01/2013, 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio S/nº, Bairro: Centro, objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas p/ manutenção de veículos Secretaria de Educação, transporte, supervisão escolar. Valor 20,00. Email pmrlici@ gmail.com. Rurópolis-PA

Fundo M. de Saúde Publica contrato nº 201370004 firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda, valor R\$-99.490,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos, a serviços do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2013-00004

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica contrato nº 201370007 firmado com a empresa Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda, valor R\$-194.255,10(cento e noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos), Objeto: fornecimento medicamentos e materiais hospitalar para a manutenção do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA -PA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478123**

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizara P. P nº 0010/2013 – PMTS do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Abertura será no dia 25 de Janeiro de 2013 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M.de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478139 PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 230101/2013 - CPL

A **Prefeitura Municipal de Acará - PA**, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 25/2012 – GAB/PMA realizará PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de lubrificantes e GLP, para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, no dia 23.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 230102/2013 – CPL A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 – GAB/PMA realizará PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de lubrificantes e GLP, para a Secretaria de Educação, no dia 23.01.2013, as 15:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará–Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00

ANAZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 240101/2013 - CPL

A **Prefeitura Municipal de Acará - PA**, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n°.25/2012 – GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, **TIPO MENOR PREÇO POR** ITEM, para aquisição de Gasolina e Diesel, no dia 24.01.2013, as 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 – Centro- Acará – Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00

ANAZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478082 DECRETO Nº 70/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município afetadas por DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130).

O Senhor. Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito do município de Anajás, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO:

I – Que o Munícipio de Anajás, situado a margem do rio Anajás, localizada no centro da ilha do Marajó, com uma população de 24.771 habitantes, no qual vem sofrendo nos últimos anos com epidemia de malária;

II - Que até hoje os casos de malária perfazem um total de

21.179, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo que 18.447 são casos novos e 2.732 casos de recaídas, assim não tendo o município condições financeiras e humanas para suprir a demanda populacional dos afetados;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre -FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DOENCAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130, conforme IN/ MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2°. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação:

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 5°.** De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-

Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização

do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. a) Acerca de causas e conseqüências de eventos adversos, registre-se interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que "as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação". Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição Prefeito Municipal

Empresarial

CURTUME BRAS NORTE LTDA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477855**

Curtume Bras Norte Ltda. CNPJ: 06.051.485/00001-29, torna publico que requereu processo 0002/13 da SEMA a Renovação da Licença Ambiental nº 1.048/10 em Rio Maria /PA.

MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda. CNPJ: 07.719.988/0001-92, torna publico que requereu processo 39.434 da Sema a Licença Ambiental em Água Azul do Norte/PA.

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477857

A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA. CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), o pedido para Licença de Instalação e Operação da planta teste de Usina de Bauxita Nodular sob o n. 012/38866, na área do beneficiamento da

OAB/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477956 SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA **ESCLARECIMENTOS**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Advogado: J. G. S. da C. (OAB-PA 4350), para prestar Esclarecimentos através do expediente encaminhado pela Secretaria da 3ª Vara do Juizado VIOL DOMEST/FAM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza – Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o Advogado: M. W. S. de N. (OAB-TO 2898), para prestar **Esclarecimentos** através do expediente encaminhado da OAB/TO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

AUDIÊNCIA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA a Repda: L. S. N. da S. (OAB-PA 6695), qualificada no P.D. 300/03 para audiência de instrução, com o relator Dr. Roberio Abdon D'Oliveira, no dia 22/01/13 às 16:00hs, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

DEFESA PRÉVIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, NOTIFICA a Repda: D. P. M. (OAB-PA 9811), qualificada no PD. 181/12 e 190/12 para apresentar Defesa Prévia nos termos dos artigos 69 § 1° e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza -Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: **J. M. L. T.** (OAB-TO 304-B), qualificado no PD. **246/12** para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1° e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

ALEGAÇÕES FINAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, NOTIFICA o Repdo: G. de O. S. (OAB-PA 2554), qualificado no P.D. 098/11, para apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, NOTIFICA o **Repdo: E. A. M. de S.** (OAB-PA 9130), qualificado no **P.D** 178/11, para apresentar **Alegações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. elém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

> SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477963 CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54.

NIRE (JUCEPA): 15300015120 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. NIRE (JUCEPA): 15300015120. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 Industrial de Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2012, às 11:00h. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 09/11/12, página 08; 12/11/12, página 06 e 13/11/2012, página 06, e no jornal Correio do Tocantins, nas edições de 08 e 09/11/12, Caderno 03; 10 a 12/11/12, Caderno 03, e 13 e 14/11/12, Caderno 03. PRESENÇA: Compareceram os acionistas da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A que representam 98,99% do capital social, sendo: 100% do capital social com direito a voto referente às ordinárias; 49,20% do capital com direito a voto referente às preferenciais classe "B"; 99,94% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe " \dot{A} ", e 100% do capital sem direito a voto referente às preferenciais classe "C", como se verificou das assinaturas lançadas no Livro de Presença. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Consoante

norma estatutária, assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Vilmar Ferreira, tendo este, em seguência, convidado a Sra. Maria de Jesus Ferreira Corrêa para funcionar como Secretária, o que foi aceito sem contestação pelos presentes. ORDEM DO DIA: A presente Assembleia tem por Ordem do Dia a deliberação sobre: 1. dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e/ ou inconversíveis, emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vincendas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado – CEI e; 2. ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o n $^{\circ}$ 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa a, isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008; 3. outros assuntos pertinentes e correlatos. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1) Acerca do Item 1 da pauta: 1.1) As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia- FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM Nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das sequintes emissões: DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM ACÕES

N° Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão	
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 15.123.051,00	

DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

N° Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 5.041.017,00

1.2) O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vincendas, subscritas pelo FINAM. fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o CEI (Certificado de Empreendimento Implantado), na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do DFRP nº 620 e do Oficio nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13/07/2012; 1.3) A posição do valor das debêntures antes da dispensa de encargos é a seguinte: DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar	
1999-0322	R\$ 17.255.636,99	R\$ 72.700.476,82	R\$ 55.444.839,83	

DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar
1999-0322	R\$ 5.751.878,92	R\$ 24.233.489,73	R\$ 18.481.610,81

1.4) A posição do valor das debêntures após a dispensa de encargos é a seguinte:

Of. SUDAM	Debêntures	Debêntures Simples ou	
	Conversíveis	Não Conversíveis	
	Saldo em	Saldo em 19/11/2012	
	19/11/2012		
1999-0322	R\$	R\$ 5.751.878,92	
	17.255.636.99		
TOTAL	R\$ 23.007.515.91		

1.5) Após a emissão do CEI - (Certificado de Empreendimento Implantado) aos saldos devedores diários continuarão incidindo custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo TJLP e encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano), calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pro rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor. 2) Acerca do Item 2 da Ordem do Dia: 2.1) Pela ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais

autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa a, isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008 arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008. ENCERRAMENTO: Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. ASS.: Maria de Jesus Ferreira Corrêa: José Vilmar Ferreira: Aco Cearense Industrial Ltda., neste ato representado por seu administrador José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Maria José Ferreira WMA Participações S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira; e União Participações Ltda., representada por seu procurador Antônio Simão Arrais Filho Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente da Assembleia para fins de arquivamento e publicação do seu extrato, em forma de sumário. Arquivada na JUCEPA na data de 03/01/2013, sob o número de registro 20000334198. Getulio Villas Moreira – Sec. Geral.

MARIZA INDÚSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477999

CNPJ n°. 01.773.117/0001-70, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Outorga n°. 680/2011, com validade até 20/10/2014, para captação de água subterrânea na sua unidade fabril localizada na Rodovia BR 316, km 62, Bairro Industrial, Município de Castanhal, Estado do Pará.

SINDICATO RURAL DE RIO MARIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478018** CNPJ: 34.670.786/0001-76 FDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 18/02/2013, às 20:00 horas, no Parque de Exposição Avelino Remor, nesta cidade, será realizada Assembléia Extraordinária, convocando todos os sócios desta entidade para apreciação de autorização da venda do Prédio do Sindicato Rural de Rio Maria, na Rua 11 nº 498, Centro, Lote 21-A, Quadra nº. 37, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Rio Maria, Estado do Pará, matricula nº. 000.134.

Poderão participar da referida Assembléia Extraordinária somente associados do Sindicato Rural de Rio Maria que estejam habilitados e quites com suas obrigações, na forma do Estatuto da entidade

> Rio Maria, PA, 09 de Janeiro de 2013. Adair Ferreira da Silva Presidente SRRM

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478147 CNPJ: 02.341.176/0001-32 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 56.000,00 PARA R\$-55.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. WALTER MOURA CAMARA DOS REIS, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ: 02.341.176/0001-32 COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 18.12.2012 REALIZADA EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 55.000,00 PARA R\$-54.000,00, DEVIDO SAIDA POR RENUNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. RUBEM CANTÃO DA SILVA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE S/S LTDA. 2012.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ.: 02.493.009/0001-07 NIRE 15.20065604-2 JUCEPA COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 20.12.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE

assinado

PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$- 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$-580,00 (OUINHENTOS E OITENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO RUBEM CANTÃO DA SILVA DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA CNPJ.: 02.493.009/0001-07 NIRE 15.20065604-2 JUCEPA COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI 10406/2002 – C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE , PARA A REDUÇÃO DOCAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA R\$-590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) DEVIDO A SAIDA POR RENUNCIA ESPONTANEA DO SÓCIO WALTER CAMARA DOS REIS DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

CYRELA MARESIAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Cyrela Maresias Empreendimentos Ltda. recebeu Autorização de Supressão Vegetal da SEMMA/Belém para o condomínio vertical multifamiliar Parque Jardins na Rod. A. Montenegro N°

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478048 AVISO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2010

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará — CRM-PA torna público a PRORROGAÇÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público nº01/2010, para os Cargos de nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais-office boy e Motorista; aos cargos de nível médio: Agente Administrativo, Assistente Técnico e Técnico em Informática: aos cargos de nível superior: Administrador, Advogado, Analista de Sistemas e Contador, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRM-PA em sua sede. localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 223; Umarizal, Belém-PA e nas cidades de Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém. Belém/PA, 04 de janeiro de 2013.

Maria de Fátima Guimarães Couceiro Presidente

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478100 Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem

seguintes titulos: dsi65615venc30/11/12 protestados R\$93,94/dmi s000007544venc15/11/12contra:elton mendes dos santos ced/seminario teol bat equat R\$254,71/dsi2025 venc10/12/12contra:luis henrique gomes de souza ced/ uni hotel lt R\$600,00/dmi202070747venc20/12/12contra:v ando andre araujo farias ced/ciclo cairu It R\$525,32/dmi2454 venc26/11/12contra:isaac b de souza ced/lucky moldes R\$581,00/dmi18860venc20/12/12contra:transporte rapido It ced/diarios do para R\$7000,00/dmi300680303 venc21/12/12contra:vando andre araujo farias 70812047249 ced/cairu ind de bicicletas It R\$225,22/dmi 0s4636/03 venc20/12/12contra: luiz alves da silva filho ced/dom bosco com e serv lt R\$234,29/dmi10571/01venc18/12/12 contra:beckman com e repres lt ced/berlanda imp lt R\$1693,00/dsi165venc 21/12/12contra: solution serv It ced/stela grill restaurante It R\$18368,86/dmi7360/02 venc21/12/12contra:s m com de suprimentos de inflt ced/wsprint info lt R\$511,67/dmi274b venc22/12/12 contra:m j r moscoso e cia lt ced/h a f santos me R\$600,00/dmi223794 a/g venc22/12/12contra:persuhn e mendes ltced/ceramica formigres lt R\$1080,40/ dmi648/025 venc06/12/12 contra:simone nascimento silva ced/ambienta spe construcao It R\$208,43/dsi66557/12venc23/12/12contra:kraffit ind e com de roupas Itced/logist rodov itaqua transpR\$101,55/ dsi 66554/12 venc23/12/12contra:kraffit ind e com roupas It ced/log rodov itaqua transp R\$64,49/dmi rc-014833 venc24/12/12contra: mcn com de bijouterias Itced/vertical loc de maq e equipam I R\$60,00/dmi8027venc24/12/12 contra: herlon barbosa oliveira filhoced/lokcenter loc e vendas de maq e equi R\$100,00/dmi1537-21venc19/12/12contra:n a watanabe me papel & cia ced/colorpel bobinasR\$436,55/dmi 103206697ve nc27/12/12contra:vando andre araujo farias ced/ciclo cairu lt R\$716,95/dmi16244/08venc24/12/12 contra:tijuca com de malhas e represent ced/ativa displays ind e com de art de aram R\$1710,00/dmi45942012a venc24/12/12contra:imporium



com varejista calcados It ced/stampa artefatos de couro It R\$2969,64/dmi33944/1-1 venc25/12/12contra:plancon planej e construcao lt ced/controle ind e com de materia R\$1196,04/dmi785623 venc23/12/12contra:r fernandes silva ced/suprir ind de metais It R\$681,98/dmi59605venc17/12/12contra: hooly com de bijuterias It ced/hiper sono ind de colchoes ItR\$755,72/dmi 38409-a venc23/12/12contra:jose carlos de assis ced/ fly acai do para ind alim e beb s/a R\$3000,00/dmi1196301 venc25/12/12contra:nanorte engenharia Itced/isoeste nordeste ind e com de R\$8926,59/dmi454045venc24/12/12 contra:havila com de confeccoes It me ced/morena rosa ind e com de conf R\$136.83/dmi312705venc27/12/12contra-silva com It meced/plastspuma para ind e com de R\$284,81/dmi2 88073venc24/12/12contra: dynamus indl It me ced/steck ind eletrica It R\$1524,78/dmi2834/3502 venc23/12/12contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena It R\$307,42/ dmi148301 venc21/12/12contra:tijuca com de malhas ced/ maria helena melo paiva araras R\$2542,72/dmi2407b venc20/12/12contra:sheyla da silva monteiro ced/repres de prod de beleza ltR\$559,98/dmi269/12 1033venc26/12/12contra: diane helene silva da silva ced/hoffmannbeck com prod oticos lt R\$352,50/dmi23 venc16/12/12contra:hermenegildo martins salgado ced/jeffrisson pinto da silva R\$360,00/dmi103249 venc17/12/12contra:angela cristina da costa goncalves ced/sol info It R\$224.59/dmi6418-4venc24/12/12contra:s a f de lima e cia It ced/infoimport com de prod de infor R\$1298,81/dmi 1145270323venc18/12/12contra:magno pecas ced/pellegrino distrib de autopecas lt R\$420,51/dmi nd-003524 venc18/12/12 contra:lastro projetos e construcao civil Itced/tdl loc e manut de mag e e R\$400,00/dmi1100397venc20/12/12 contra:emannuel pantoja serraoced/alexandre ferreira pinto R\$275.00/dmi1100 457venc15/11/12contra:lucas castro de sousa ced/alexandre ferreira pinto R\$410,00/dmi7222 venc18/12/12contra:marc arquitetura e engenharia It ced/d h I com e serv It me R\$192,32/ dmi nf1773venc27/12/12 contra:m k l construcoes e com ltmeced/cerrio ceramica rio caraparu ind & com I R\$650,00/ dmi705831venc21/12/12contra:c q de assis com de modulados me ced/italinea ind de moveis lt R\$519,92/dmi1100400venc 25/12/12contra: gicelli santos da silva ced/alexandre ferreira pinto R\$362,00/dmi24940/413 venc23/12/12contra: acl remor ced/studio trama It R\$504,84/dmi17503venc21/12/12contra :ubiratan puga ferreira ced/d h l com e serv lt me R\$44,00/ dmi6126a/18venc20/12/12 contra vando santos da silvaced/ soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi6130/18venc20/1 2/12contra: ledilson barreiras de aviz juniorced/soc nac de educ ciencia tecnR\$291.60/dmi nf 4187/01 venc26/12/12contra:c i s dos santos me ced/lle tharout ind e com de prod R\$367,20/ dmi e6082962/a venc30/12/12contra:v m f ferreira meced/ expresso jeans confec lt R\$389,70/dmi193470d/g venc26/12/12 contra:auricelio brito cunha me ced/ceramica formigres It R\$678,00/dmi109160venc25/12/12contra:labortorio guadalupe s/c lt ced/diagnosticos da america s a R\$966,34/dmi195/12 tam venc31/12/12contra:tam linhas aereas s/a ced/carneiro & silva It me R\$4853,47/dmi18673/d venc12/12/12 contra:schuber e wesche It me ced/moda contemporanea com de R\$263,52/dmi p010960/1venc15/12/12contra:r & j serv e com d ced/ gecede ind e com lt R\$617,18/dmi1984-b venc08/12/12contra: tn telecomunicacoes do norte ced/norteseg com lt R\$680,67/dmi13279203venc20/12/12 contra:pires com de mat de const ced/pvc brazil ind tubos e conexoe R\$1503,76/dmi p010961/1venc15/12/12contra:r & amp j serv e com d ced/gecede ind e com R\$2747,99/dmi 010961/a venc15/12/12contra:r serv e com d ced/gecede ind e com lt R\$7053,22/ dmi1135venc28/11/12 contra: macro const e mont da amaz It ced/a c solucao ambiental It R\$2520,00/dmi1084venc29/10/12 contra:macro const e mont da amaz ltd ced/a c solucao ambiental It R\$2880,00/dmi581venc18/12/12contra:segtec com e serv d equip d ced/para com v a e lt me R\$217,50/dmi117613 venc26/12/12contra: maria de fatima bezerra ced/guerreiro ind com i R\$855,47/dmi70800/1venc19/12/12contra:benedito ribeiro cantanhede ced/tabone ind e com plasticos lt R\$303,06/ venc17/12/12contra:cleudson dmi304022106a bitencourt ced/cfh emp coms e repr lt R\$737,50/dmi1128 venc17/12/12contra:c s ferreira ind de alim lt ced/k v a lima com e serv R\$820,00/dmi23052/c venc17/12/12 contra:alzira c de freitas ced/actum ind e com lt R\$884,00/dmi93328-0venc27/12/12contra:tn telecom norte e cons lt ced/tramontina norte sa R\$2568,30/dmi561d venc20/12/12contra:n s i nucleo seg eletronica lt me ced/rio mar serv seguranca empresarial lt R\$2066,68/dmi26997 venc20/12/12contra:pedro m de almeida me ced/metalurgica t e d lt R\$5000,00/dmi parc7 venc25/12/12contra: segtec come serv de equipseglt ced/ls dist de cabos e prod teleinform It R\$550,00/dmi561c venc20/12/12 contra:n s i nucleo seg eletronica It me ced/rio mar serv segur empresi lt R\$3400,00/dmi28/030 venc10/12/12contra:eden augusto anselmo de lima ced/ambienta spe construcao lt R\$266,67/dmi2337/3venc23/12/12contra:m de calc me ced/ind e com de calcados mr dias lt R\$1083,00/dmi 0cr56/029venc20/12/12contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de c coura R\$200,00/ dmi 2005004venc25/12/12contra:vilza maria cruz da silva

ced/bologna & terciliano It me R\$260,87/dmi9138/02 venc25/12/12contra:alzira c de freitas me ced/kawan com de roupas It R\$462.00/dmi53048-5venc28/12/12contra: macedo & lourenco com de alimentos ced/tramontina delta lt R\$1605,15/ dmi811901venc24/12/12contra: paulo r de s santos me ced/total distrib de prods ali R\$2915,04/dsi66736/12 venc24/12/12contra:liliane pinto ribeiro ced/log rodov itaqua snf97503venc27/12/12contra:tricia R\$86.35/dmi nascimento santos ced/martins & vilhena It R\$1067,44/dmi w01112venc19/12/12contra:w floriano dos santos me ced/ conexao trading com imp e exp lt R\$40000,00/dmi 931345 venc24/12/12contra: m e c de brito & cia It ced/optotal hova s/a R\$651,96/dmi nl-010418venc28/12/12contra:mkl construcoes e com It me ced/vertical loc de maq e equipam I R\$228,00/ dmi27277011 venc29/12/12 contra: valdecir v barbosa me ced/tecidos e armarinhos miguel bartolomeu s/a R\$536,55/ dmi416/02 venc28/12/12 contra: I de fc menezes com verejista ced/dispama distrib It R\$870.50/dmi nfe-33788 venc28/12/12 contra: laboratorio quadalupe It ced/fcardoso & cia It R\$1559.82/ dmi108709042 venc27/12/12contra:p h da silva coml me ced/ perola distrib e log lt R\$2042,61/dmi 763386 venc31/12/12 contra: w I de souza ced/jaragua auto posto diesel It R\$2221,07/ dmi6857c venc26/12/12contra:r magalhaes m o machado com It me ced/solpack It R\$2403,68/dmi cf6385024/1venc24/12/12con tra: lastro projetos e construções civil It ced/massafra com de mat de constr R\$1596,67/dm37952/2 venc14/11/12contra:gomes pontes com e repres ced/kadmo ind de calcados lt 3751,92/dmi 1565302 venc29/12/12contra:jorge luiz R\$3751.92/dmi calandrine carvalho 651212012ced/isoeste norte ind com de R\$4492,50/dmi134559venc29/12/12contra:o poliestireno m da costa junior It me ced/super frutas It R\$1201.00/ dsi30350/12 venc29/12/12contra:e mota com repres e serv It ced/transp rapido itaqua It R\$39,24/dmi5009venc20/12/12c ontra: linhas de xingu transmissora de energia ced/tucurui mat p construcao lt R\$7368,65/dmi216venc15/12/12contra:jesus de nazare lameira de moraes ced/uel com e distrib cosmetico It R\$183.80/dmi7801-03venc01/01/13contra: antonio rodrigues ferreira ced/alegria e festa com de artigos para festas e R\$207,00/dmi33143-5venc24/12/12contra:dil motosserra pe as e acess ced/vipecas intercoml lt R\$1747,69/ccb103998864 venc17/08/12contra: lucilenne maria teixeira josino da costa ced/bv financ s/a cred finan invest R\$2454,47/ccb10016091 venc10/08/12contra: rita de cassia leite nonato ced/by finance s/a cred finan invest R\$1306,16/ccb18880107 venc22/05/11 contra:gol locadora de veiculos lt ced/bco volkswagen s/a R\$1823.83/ ccb22398974 venc30/10/11 contra:rdcom de prodsalimentIt ced/bco volkswagen s/a R\$4940,38/ccb 24084110 venc30/11/11contra: hodileno rodrigues marinho ced/ bco volkswagen s/a R\$3259,28/ccb 24926331 venc18/04/12 contra:rosimeire leandro dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$2091,57/ccb19749225venc17/04/12 contra: carlos martins lima ced/bco volkswagen s/a R\$1580,06/ccb18821690 venc01/12/11contra:jonny stoessel ferreira dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$1489,80/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,10 de janeiro de 2013-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - TABELIÃO TITULAR DO CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA 1º OFICIO.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478103

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Extraordinária. **DATA**: 28 de setembro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. PRESENÇA: Titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e votar a seguinte PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas. A Diretoria vem propor que seja acrescentada, ao Objeto Social da Sociedade, a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral, e a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis, gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior. Uma vez aprovada a presente proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém(PA), 17 de setembro de 2012. José Hilário Rodrigues de Freitas. Marcello Silva do Amaral Brito. Hernando Cascante Solis. José Elanir de Lima — Diretores. **PUBLICAÇÕES**: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 21.09.2012, nas páginas 8, 8 e 8, respectivamente, e no Diário do Pará, edições de 18, 19 e

20.09.2012, nas páginas B8, B8 e B10, respectivamente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Após análise e discussão, a acionista aprovou a inclusão, no Objeto Social da Sociedade, da prestação de serviços de logística e armazenagem, por conta própria ou de terceiros, bem como da compra e venda de produtos e mercadorias, em operações de comércio exterior. 2. Em decorrência do acima deliberado o Art. 4° do Estatuto Social passa a ser assim redigido: "Art. 4° - A Sociedade tem por objeto: a) a comercialização de óleos vegetais e derivados; b) a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; c) a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral: d) a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; e) a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações, em operações de comércio exterior; § Único - A Sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista". Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém - PA, 28 de setembro de 2012. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier – Secretário. A Acionista: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a)Christophe Yvan François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, nas folhas 15 e 16 e que são autênticas, no mesmo livro. as assinaturas nele apostas. José Elanir de Lima - Presidente da Mesa. **Christophe Yvan François Cadier** – Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000334639, em 09/01/2013 - Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

JOSÉ EVERALDO ALVES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478109

JOSÉ EVERALDO ALVES – ME . CNPJ 04.997.47- 0001.01 , TORNA PUBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SEMA-PA LICENÇA DEOPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (PADARIA) EM CAPITÃO POÇO-PA. Proc.: 2012-23042.

CASA SANTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478038

Casa Santa Estrada Maracacuera, n.º10, prox A. Montenegro, Maracacuera, Belém/Pa, torna público que recebeu L.P. e L.I. da SEMMA para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios no endereço acima.

MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Jurunas) Rúa Honório José dos Santos, n.º 462, Jurunas, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereço acima.

MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Marambaia) – Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 1020, Marambaia, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereco acima.

Particulares

CLEIDE ALVES FERREIRA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477864 CPF 746.842.642-20

Torna público que recebeu da SEMA a LAR – Licença de Atividade Rural nº 2203/2012 com validade 16/12/2017 e AUAS nº 71/2012 com validade 17/12/2013, da Fazenda Surubim, municípiode Portel – Pará.

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477873

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI requereu da SEMA/PA, renov. da Outorga 206/10 para captação subterrânea em 2 (dois) poços tubulares, localizados na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1476, Padre Luis, Bragança/PA, Proc. 699/13.

